



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
ESCOLA DE DIREITO, NEGÓCIOS E COMUNICAÇÃO
MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL

KARINNE SILVA RIBEIRO

**DINÂMICA PRODUTIVA E ESPACIAL DO APL DE CONFECÇÕES NA REGIÃO
DA 44 NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**

GOIÂNIA
2024

KARINNE SILVA RIBEIRO

**DINÂMICA PRODUTIVA E ESPACIAL DO APL DE CONFECÇÕES NA REGIÃO
DA 44 NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Planejamento Territorial da Pontifícia Universidade Católica de Goiás como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Desenvolvimento e Planejamento Territorial.
Orientador: Prof. Dr. Sérgio Duarte de Castro.

GOIÂNIA
2024

Catálogo na Fonte - Sistema de Bibliotecas da PUC Goiás

R484d Ribeiro, Karinne Silva

Dinâmica produtiva e espacial do APL de confecções na região da 44 no município de Goiânia / Karinne Silva Ribeiro.-- 2024.

127 f.: il.

Orientador: Prof. Dr. Dr. Sérgio Duarte de Castro.
Dissertação (mestrado) -- Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Escola de Direito, Negócios e Comunicação, Goiânia, 2024.

Inclui referências: f. 99-112.

1. Vestuário - Indústria - Goiânia (GO). 2. Vestuário - Comércio - Goiânia (GO)I. Castro, Sérgio Duarte de.
II. Pontifícia Universidade Católica de Goiás - Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Planejamento Territorial - 03/09/2024. III. Título.

CDU: 687(817.3Goiânia)(043)

Melany Barbosa Borges Xavier / CRB1-1356

KARINNE SILVA RIBEIRO

**DINÂMICA PRODUTIVA E ESPACIAL DO APL DE CONFECÇÕES NA REGIÃO DA
44 NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**

Dissertação do Mestrado em Desenvolvimento e Planejamento Territorial da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, defendida e aprovada em 03 de setembro de 2024 pela Banca Examinadora constituída pelo(as) professor(as):

SERGIO DUARTE DE CASTRO:19573359120 Assinado de forma digital por SERGIO DUARTE DE CASTRO:19573359120
Dados: 2024.09.09 13:52:05 -03'00'

Dr. Dr. Sérgio Duarte de Castro
Orientador / PUC Goiás

Documento assinado digitalmente
gov.br **GUILHERME RESENDE OLIVEIRA**
Data: 09/09/2024 15:09:36-0300
verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dr. Dr. Guilherme Resende Oliveira
Examinador externo / UNIALFA

Documento assinado digitalmente
gov.br **PEDRO ARAUJO PIETRAFESA**
Data: 09/09/2024 15:34:44-0300
verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dr. Dr. Pedro Araújo Pietrafesa
Examinador interno - PUC Goiás

AGRADECIMENTOS

Esse trabalho, assim como a titulação que o acompanha, é a concretização de uma realização pessoal e sem a colaboração de pessoas muito importantes não se teria alcançado o objetivo.

Agradeço imensamente ao meu esposo Claudinei, que sempre esteve ao meu lado com seu apoio, incentivo e dedicação.

A minha irmã Cáritas, que me ajudou nos momentos que precisei.

Ao Prof. Dr. Sérgio, que me orientou com a pesquisa e compartilhou comigo os conhecimentos essenciais para o desenvolvimento desse trabalho.

Aos professores de minha banca, Prof. Dr. Guilherme Resende e Prof. Dr. Pedro Pietrafesa pelas sugestões que contribuíram brilhantemente com este trabalho.

Por fim, agradeço à Prefeitura de Goiânia, na pessoa do secretário Valfran de Sousa Ribeiro, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, pela bolsa concedida para realização desse mestrado.

RESUMO

Este trabalho analisa a dinâmica produtiva e espacial do Arranjo Produtivo Local (APL) de confecções na Região da 44 em Goiânia, especialmente diante dos desafios impostos pelas crises econômicas e sanitárias a partir de 2014. Utilizando uma abordagem qualitativa descritivo-explicativa, foram realizadas entrevistas semiestruturadas e coleta de dados secundários para investigar a estrutura produtiva, as interações entre os atores locais, a configuração espacial e os impactos das crises. Os resultados revelam que o APL é composto majoritariamente por pequenas e médias empresas integradas por uma complexa rede de facções e atividades complementares. A crise econômica resultou na migração de parte da produção para municípios do interior, incentivada por políticas como o programa do estado de Goiás "Cinturão da Moda", o que trouxe benefícios econômicos, mas também impactos sociais negativos. A expansão das vendas *on-line* consolidou-se como prática permanente, embora não se tenha ampliado o mercado. Conclui-se que a sustentabilidade e a competitividade do APL dependem de estratégias adaptativas e políticas públicas equilibradas que promovam o desenvolvimento econômico, enquanto atendem às necessidades sociais das comunidades envolvidas. Este estudo reforça a importância de uma abordagem sistêmica e integrada na análise de APLs, considerando as interações dinâmicas entre os diversos atores e os efeitos das políticas implementadas.

Palavras-chave: Arranjo Produtivo Local, Confecções, Dinâmica Produtiva, Dinâmica Espacial, Políticas Públicas.

ABSTRACT

This study analyzes the productive and spatial dynamics of the Local Productive Arrangement (LPA) of clothing in Region 44 of Goiania, particularly in light of the challenges posed by economic and health crises since 2014. Using a qualitative descriptive-explanatory approach, semi-structured interviews and secondary data collection were conducted to investigate the productive structure, interactions among local actors, spatial configuration, and the impacts of the crises. The results reveal that the LPA is mainly composed of small and medium-sized enterprises integrated by a complex network of subcontractors and complementary activities. The economic crisis led to the relocation of part of the production to nearby municipalities, encouraged by policies such as the "Cinturão da Moda" Goiás state program, which brought economic benefits but also negative social impacts. The expansion of *online* sales has become a permanent practice, although it has not expanded the market. It is concluded that the sustainability and the competitiveness of the LPA depend on adaptive strategies and balanced public policies that promote economic development while addressing the social needs of the involved communities. This study reinforces the importance of a systemic and integrated approach in the analysis of LPAs, considering the dynamic interactions among various actors and the effects of implemented policies.

Keywords: Local Productive Arrangement, Clothing, Productive Dynamics, Spatial Dynamics, Public Policies.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Elementos que compõem um Arranjo Produtivo Local	28
Figura 2 - Etapas da cadeia produtiva da indústria têxtil e de confecções	32
Figura 3 - Participação percentual dos estados no número de unidades da indústria de confecções no Brasil (2022)	34
Figura 4 - Participação dos estados no número de vínculos na indústria de confecções no Brasil (2022)	35
Figura 5 - Avenida Bernardo Sayão na cidade de Goiânia (2010).....	39
Figura 6 - Primeira loja de tecidos na Avenida Bernardo Sayão (década de 80).....	40
Figura 7 - Evolução do número de empregados na indústria de confecções e na indústria de transformação no Brasil (2006-2021).....	43
Figura 8 - Margens líquidas da indústria de confecções e artigos de vestuário no Brasil, em percentual.....	44
Figura 9 - Índice do número de empregos na indústria de confecções vestuário no Brasil, em Goiás e em Goiânia (base 100 em 2014).....	45
Figura 10 - Mapa da Região da 44 localizada no Setor Norte Ferroviário em Goiânia	46
Figura 11 - Feira Hippie na região do Parque Mutirama em Goiânia (década de 70)	47
Figura 12 - Feira Hippie instalada na Avenida Goiás em Goiânia (década de 80)	48
Figura 13 - Linha do tempo dos principais momentos referentes à Região da 44	50
Figura 14 - Estrutura estilizada do APL de confecções de vestuário	52
Figura 15 - Esquema da cadeia produtiva do APL de confecções na Região da 44	53
Figura 16 - Concentração das atividades comerciais* de confecção na Região da 44 (2024)	56
Figura 17 - Concentração de confecção de vestuário na Região Noroeste de Goiânia e adjacências (2024)	57
Figura 18 - Concentração de comércio atacadista de matéria-prima no bairro de Campinas (2024).....	58
Figura 19 - Participação, em percentual, das caravanas na visita à Região da 44	59

Figura 20 - Folder de divulgação do evento Amarê Fashion (2023).....	62
Figura 21 - Registro fotográfico da vista interna da Feira Hippie.....	66
Figura 22 - Configuração espacial das ruas que compõem o APL da Região da 44.....	73
Figura 23 - Registro fotográfico dos ambulantes na Região da 44	76
Figura 24 - Rua 44 após a obra de revitalização do trânsito e da Praça do Trabalhador	81
Figura 25 - Imagem da máquina de corte a laser da marca “Audaces”	84
Figura 26 - Imagem do folder de divulgação do Programa Cinturão da Moda.....	89
Figura 27 - Gráfico do número de peças produzidas pelos municípios que compõem o Cinturão da Moda (acumulado do ano 2022)	90
Figura 28 - Gráfico do número de peças produzidas pelos municípios que compõem o Cinturão da Moda (acumulado do ano 2023)	91
Figura 29 - Evolução da entrada de peças/mês no centro de distribuição do Projeto Cinturão da Moda (abr./22 a out./23)	91
Figura 30 - Evolução da entrada de peças/mês no centro de distribuição do Projeto Cinturão da Moda (jan./23 a out./23)	92

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Relações de alguns atores locais do APL de confecções na Região da 44	63
Quadro 2 - Atividades desenvolvidas pelo Programa Cinturão da Moda	88
Quadro 3 - Quantidade de peças produzidas e entregues no período de abr./22 até dez./23 ..	90
Quadro 4 - Metas atingidas na fase do planejamento do programa	92
Quadro 5 - Metas atingidas na fase de instalação do programa	92
Quadro 6 - Metas atingidas na fase de execução do programa	93
Quadro 7 - Projeções futuras para o programa.....	94
Quadro 8 - Quadro comparativo de algumas políticas públicas de acordo com a esfera de governo	95

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Estabelecimentos e vínculos no setor de confecções no Brasil (2022)	33
Tabela 2 - Estabelecimentos e vínculos no setor de confecções no estado de Goiás (2022) ..	35
Tabela 3 - Municípios que nucleiam os principais APLs de Confecções de Goiás (2021).....	36
Tabela 4 - Estabelecimentos e vínculos no setor de confecções no município de Goiânia (2022).....	37
Tabela 5 - Número de empregos e de estabelecimentos da cadeia produtiva de confecções em Goiânia e Goiás (2022).....	41

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLA

ABCTEX	Associação Brasileira do Varejo Têxtil
ABIT	Associação Brasileira de Indústria Têxtil e de Confeções
ABRAVEST	Associação Brasileira do Vestuário
ACEG	Associação Comercial e Empresarial de Goiânia
ACIAA	Associação Comercial e Industrial da Avenida 85 e Adjacências
ACIBS	Associação Comercial e Industrial da Avenida Bernardo Sayão e adjacências
ACICC	Associação Comercial e Industrial de Confeções de Campinas
ACIEG	Associação Comercial e Industrial do Estado de Goiás
AER44	Associação Empresarial da Região da 44
AGDR	Agência Goiana de Desenvolvimento Regional
AGETUR	Agência Goiana de Turismo
AGICON	Associação das Indústrias de Confeção de Goiânia
AMMA	Agência Municipal do Meio Ambiente
APL	Arranjo Produtivo Local
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CAE	Cadastro Municipal de Atividades Econômicas
CDL	Câmara de Diretores Lojistas de Goiânia
CEF	Caixa Econômica Federal
CLT	Consolidação das Leis Trabalhistas
CNAE	Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNC	Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas
CODESE	Conselho de Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Estratégico de Goiânia
COFINS	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social
COTECS	Colégios Tecnológicos de Goiás
FCDL-GO	Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Goiás
FCO	Fundo Constitucional do Centro-Oeste
FECOMÉRCIO	Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Goiás

FIEG	Federação das Indústrias do Estado de Goiás
FINEP	Financiadora de Estudos e Projetos
GCM	Guarda Civil Metropolitana
GREMI	<i>Groupe de Recherche Européen sur les Milieux Innovateur</i>
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
IFG	Instituto Federal de Goiás
IPI	Imposto para Produtos Industrializados
MAR	<i>Marshall-Arrow-Romer</i>
MDIC	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio
OCB	Organizações das Cooperativas do Brasil
OCB-GO	Organização das Cooperativas Brasileiras no Estado de Goiás
OODC	Outorga Onerosa do Direito de Construir
P&D	Pesquisa e Desenvolvimento
PIB	Produto Interno Bruto
PIS	Programa de Integração Social
PUC/GO	Pontifícia Universidade Católica de Goiás
QL	Quociente Locacional
RAIS	Relação Anual de Informações Sociais
RedeSist	Rede de Pesquisa sobre Sistemas Locais de Inovação
RG-APL	Rede Goiana de Apoio a Arranjos Produtivos Locais
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SECEX	Secretaria de Comércio Exterior
SECTEC	Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
SEDEC	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
SEDI	Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação
SEFIN	Secretaria Municipal de Finanças
SEINFRA	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
SENAC	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial,
SEPLAHM	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
SESC	Serviço Social do Comércio
SESI	Serviço Social da Indústria
SHEIN	<i>In Glow</i> Brasil Intermediação de Negócios LTDA

SHOPEE	SHPS Tecnologia e Serviços LTDA
SIC	Secretaria Estadual de Indústria, Comércio e Serviços
SINDILOJAS	Sindicato do Comércio Varejistas do Estado de Goiás
SINROUPAS	Sindicato das Indústrias de Confeccões de Roupas em Geral de Goiânia
SINVEST	Sindicato das Indústrias de Vestuário do Estado de Goiás
SLI	Sistema Local Inovação
SMM	Secretaria Municipal de Mobilidade
SNI	Sistema Nacional de Inovação
SRI	Sistema Regional de Inovação
STICGO	Sindicato dos Trabalhadores em Confeccão no Estado de Goiás
TDC	Transferência do Direito de Construir
UEG	Universidade Estadual de Goiás
UFG	Universidade Federal de Goiás
UNIVERSO	Universidade Salgado de Oliveira

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	15
1 ECONOMIA DE AGLOMERAÇÃO E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS ..	19
1.1 Marshall e as externalidades associadas à aglomeração	19
1.2 Modelos de aglomerações produtivas	23
1.3 Arranjos Produtivos Locais (APLs).....	25
2. CONTEXTUALIZAÇÃO E IMPACTO DAS CRISES SOBRE A INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES.....	31
2.1 Indústrias de confecções no Brasil e em Goiás.....	33
2.2 Indústria de confecções em Goiânia e suas aglomerações	37
2.2.1 Histórico das aglomerações da indústria de confecções em Goiânia	38
2.2.2 A cadeia produtiva de confecções de Goiânia.....	40
2.3 As crises pós 2014 e seus impactos sobre o setor de confecções	42
3 O APL DE CONFECÇÕES NA REGIÃO DA 44 E SUA DINÂMICA	46
3.1 História do surgimento do APL de confecções na Região da 44	47
3.2 Configuração estrutural do APL.....	51
3.3 Interações e fluxos do núcleo produtivo central	53
3.4 Configuração espacial e impactos urbanos	55
3.5 Formas e destinos da comercialização	58
3.6 Atividades complementares	60
3.7 Entidades representativas e organizações de suporte	62
3.8 Impactos da crise, tendências e desafios	66
4 AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO APL DAS CONFECÇÕES NA REGIÃO DA 44 EM GOIÂNIA	69
4.1 Breve referencial teórico	69

4.2 Análise de algumas políticas públicas, direta ou indiretamente, relacionadas à Região da 44	70
4.2.1 Políticas públicas regulatórias	70
4.2.2 Políticas públicas de capacitação e qualificação profissional	78
4.2.3 Políticas públicas de infraestrutura.....	79
4.2.4 Políticas públicas de cooperação e governança	82
4.2.5 Políticas públicas de inovação e tecnologia	83
4.2.6 Políticas públicas de crédito e financiamento.....	85
4.2.7 Políticas públicas de mercado e de estruturação da cadeia	86
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	97
REFERÊNCIAS.....	99
APÊNDICE A – ROTEIRO DAS ENTREVISTAS SEMIESTRUTURADAS	113
APÊNDICE B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO ..	116

INTRODUÇÃO

O Arranjo Produtivo Local (APL) de confecções na Região da 44 encontra-se situado estrategicamente na capital goiana e congrega uma grande variedade de lojas, fabricantes e atacadistas, atraindo caravanas de compradores de todo o país, especialmente da Região Norte e Nordeste. A região é renomada pela diversidade e qualidade das roupas oferecidas, abrangendo desde vestuário popular até peças de moda mais sofisticadas. A integração entre os diversos agentes da cadeia produtiva e a capacidade de oferecer produtos a preços competitivos são elementos que impulsionam o sucesso e a importância da Região da 44 no cenário nacional da moda.

O APL da Região da 44, assim como vários outros arranjos produtivos de confecções voltados para mercados regionais de baixa renda, possui uma dinâmica produtiva particular. São dominados por pequenos comerciantes/produtores que comandam a produção, com elevado nível de terceirização, baseada, fundamentalmente, em relações informais, envolvendo profissionais autônomos e diferentes tipos de facções, de forma que a logística do fluxo produtivo assume um papel bastante relevante. No caso da Região da 44, há convivência de dois núcleos com características particulares, a Feira Hippie e os lojistas formais, além do importante papel assumido pela atividade imobiliária, que aparece integrada com os negócios de hospedagem e estacionamento, tornando o seu caso ainda mais específico.

Após um período próspero para o mercado de confecções, impulsionado pelo crescimento econômico e pela distribuição de renda no Brasil, o APL da Região da 44 enfrentou os efeitos negativos da prolongada crise macroeconômica, iniciada em 2014, seguida pela crise da pandemia da covid-19 que ocorreu, justamente, quando o país começava a se recuperar da crise anterior. Os desafios impostos pela crise econômica vêm produzindo mudanças na dinâmica produtiva e espacial do APL.

A problemática do trabalho reside em identificar as características produtivas e espaciais da indústria de confecções no APL da Região da 44 e suas transformações no período 2014-2022 em decorrência da crise econômica. Seu objetivo geral, portanto, é analisar a dinâmica produtiva e espacial do referido APL. Os objetivos específicos do trabalho são: i. Sistematizar o processo de formação, desenvolvimento e estruturação produtiva e espacial do APL de confecções na Região da 44; ii. Analisar a configuração do APL e a interação entre os atores envolvidos; iii. Investigar o papel e as ações de apoio das organizações de suporte; iv. Verificar os impactos da crise econômica sobre o arranjo e as

transformações que vêm produzindo em termos produtivos e espaciais; v. Identificar os principais desafios enfrentados pelo arranjo; vi. Identificar e analisar as políticas públicas implementadas na região.

A metodologia utilizada é de natureza qualitativa, do tipo descritivo-explicativo. Descrevem-se as características do comportamento produtivo e espacial do APL; expõem-se as demandas e os desafios enfrentados pelas confecções e explicam-se a razão e o porquê desses desafios, bem como, o papel das políticas públicas no seu enfrentamento.

Os procedimentos utilizados para a coleta de dados foram baseados em fontes primárias e secundárias, utilizando a revisão bibliográfica, por meio de análise de trabalhos científicos e de livros; coleta de dados a partir do banco de dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e das entrevistas semiestruturadas realizadas durante a pesquisa.

Na pesquisa bibliográfica, os principais autores consultados foram: Marshall (1890; 1982), Porter (1989), Castro (2004), Benevides e Bresciani (2014), Castro e Brito (2006), Castro e Estevam (2010), Cassiolato e Lastres (2005), Cassiolato e Lastres (2003), Erber (2008), Nascimento (2017), entre outros.

Por meio da coleta de dados, a partir da base de dados RAIS, foi possível obter e processar os dados desagregados, em termos espaciais, até o nível de municípios e, em termos setoriais, até o nível hierárquico da Classificação Nacional das Atividades Econômicas (CNAE), versão 2.0, referente às subclasses de atividades econômicas indústrias e comerciais.

A partir da utilização do índice do quociente locacional (QL) foi possível analisar e identificar a distribuição e a aglomeração geográfica das atividades econômicas de confecções de vestuários local e regionalmente.

No que tange à entrevista semiestruturada, foram realizadas perguntas mediante um roteiro previamente estabelecido, mas com a flexibilidade para que os participantes pudessem desenvolver, mais livremente, os pontos que fossem se destacando no decorrer da entrevista.

As entrevistas, ainda, tiveram uma abordagem narrativa, que consiste em pedir ao informante que apresente, na forma de uma narrativa, relatos das experiências de vida, de algo que tenha participado e que seja de interesse da pesquisa. A tarefa do entrevistador é fazer com que o informante conte a história da área de interesse em questão (Flick, 2004).

A aplicação de entrevista semiestruturada e narrativa aconteceu de forma presencial, no período compreendido de agosto a dezembro de 2023. Foram realizadas quatro entrevistas com os seguintes entrevistados: o presidente da Associação Empresarial da Região da 44 (AER44); o presidente da Associação dos Feirantes da Feira Hippie; o secretário da Secretaria

Municipal de Planejamento Urbano e Habitação (SEPLAHM) e a coordenadora geral do programa Cinturão da Moda da Secretaria Estadual da Indústria, Comércio e Serviços (SIC). As perguntas foram elaboradas conforme a área de atuação, bem como concedido a exposição da sua trajetória biográfica e relatos das experiências de vida e de trabalho.

A estrutura analítica para analisar a dinâmica produtiva e espacial do APL é coerente com a abordagem de arranjos produtivos, que é essencialmente sistêmica, concebendo as aglomerações produtivas localizadas como sistemas produtivos e inovativos locais. Em uma visão sistêmica, a ideia de dinâmica possui uma dupla dimensão. De um lado, refere-se à estrutura e à operação do sistema, como interação dinamicamente seus atores, partes ou subsistemas. Segundo Morin (1999), o sistema, ou o “todo” visto de forma sistêmica, tem que ser entendido como um “dinamismo organizacional”.

“O todo é mais que a soma das partes [...] O todo é menos do que a soma das partes [...]. O todo é mais do que o todo, porque o todo enquanto todo retroage sobre as partes, que, por sua vez, retroagem sobre o todo (por outras palavras, o todo é mais do que uma realidade global, é um dinamismo organizacional)” (Morin, 1999, p. 261).

De outro lado, a ideia de dinâmica se refere ao movimento, processo, transformações ao longo do tempo. Assim, “qualquer sistema pode ser descrito, por um lado, como uma estrutura e um conjunto de unidades ou componentes que (...) têm propriedades estáveis e, por outro, como acontecimentos ou processos no curso dos quais 'acontece algo' que muda algumas propriedades e algumas relações entre elas" (Misoczky, 2003, p. 4 *apud* Parsons, 1968).

Em nosso caso, a análise do dinamismo produtivo e organizacional do APL envolverá os seguintes aspectos, considerados sempre em suas interações:

- Configuração estrutural do APL: análise da estrutura do arranjo e identificação de suas partes;
- Interações e fluxos do núcleo produtivo central: analisando a governança, isto é, a estrutura de comando da cadeia, além do fluxo e formas de coordenação da produção e agregação de valor ao longo de suas etapas;
- Configuração Espacial: envolvendo a distribuição espacial dos elos da cadeia e os impactos urbanos do APL da Região da 44;
- Formas e destinos da comercialização: discutindo os principais mecanismos de comercialização e mercados;

- Atividade complementares: identificando essas atividades, suas interações e seu papel da governança e apropriação de valor;
- Entidades representativas e organizações de suporte: sua configuração e papel no APL;
- Impactos das crises: analisando as principais transformações do APL, tendências e desafios decorrentes das crises.

A dissertação está organizada em quatro capítulos. No primeiro, faz-se uma revisão teórica sobre a temática das economias de aglomeração, apresentando uma breve análise dos modelos de aglomerações produtivas. No segundo, apresenta-se uma contextualização da indústria de confecções no âmbito nacional, regional e local, a sequência de crises pós 2014 e seus impactos sobre o segmento. No terceiro, o foco é o estudo da dinâmica produtiva e espacial do APL de confecções na Região da 44. No quarto, discutem-se as políticas públicas relacionadas ao APL, suas contribuições e limitações.

1 ECONOMIA DE AGLOMERAÇÃO E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS

Antes de adentrar-se ao estudo sobre Arranjos Produtivos Locais, é necessário compreender a importância teórica das “economias de aglomeração” acerca das externalidades positivas geradas pela concentração espacial das atividades produtivas, contrapondo-se aos efeitos negativos das “deseconomias de aglomeração”, bem como a influência desse estudo para o entendimento do desenvolvimento regional.

Além da contribuição relevante da consolidação do conceito de economias externas de aglomeração de Marshall, outras fontes de constituição do conceito de economia de aglomeração podem ser encontradas em obras como a de Alfred Weber sobre a localização industrial.

1.1 Marshall e as externalidades associadas à aglomeração

As várias abordagens teóricas sobre os modelos de aglomerações possuem suas bases na literatura de Marshall que, em 1890, trazia a ideia de que empresas agregadas em distritos industriais tinham melhor eficiência no processo produtivo, reduzido custo de produção, melhor infraestrutura e maior vantagem competitiva no mercado (Carneiro; Ferreira, 2019).

Segundo Fernandes, Schmidt e Zen (2020), o conceito de economias externas, ou também conhecidas pela nomenclatura “externalidades”, foi apresentada por Marshall para se referir aos ganhos coletivos advindos do desenvolvimento de uma indústria localizada em um aglomerado territorial.

Conforme Marshall (1920), além da geração das economias internas provenientes da própria estrutura produtiva da firma, considerando-se a forma como são alocados os fatores de produção da empresa, há também o ganho advindo de fontes externas relacionadas pela aglomeração espacial da indústria. Esses ganhos externos, ou externalidades provenientes da especialização, são explicados por Marshall a partir de três fontes: transferências de conhecimentos; informações técnicas e organizacionais entre pessoas e empresas; vantagens associadas ao uso de insumos comuns a todas as firmas, ou seja, os produtores tendem a buscar lugares onde há fácil acesso aos fornecedores dos seus insumos, o que possibilita a redução nos custos de produção; e a presença de mão de obra especializada, o que gera a ampliação de oferta de trabalho para a indústria local. Essas vantagens são denominadas “economias de aglomeração”.

Como apontam Dauberto e Staduto (2013), as economias de aglomeração, também denominadas economias externas de escala, podem ser conceituadas como ganhos econômicos provenientes da concentração de atividades produtivas em um determinado espaço geográfico. A escolha desses locais estrategicamente viáveis se deve pela existência de várias qualidades atrativas, como: menores custos logísticos; melhor infraestrutura para transporte de mercadorias; ampliação local de conhecimentos; vasta presença de mão de obra, entre outros.

Segundo Marshall (1890), além das vantagens provenientes da concentração de firmas de uma mesma indústria em uma dada região, há, ainda, as vantagens geradas da diversidade entre as atividades que se localizam próximas umas das outras. Na mesma linha de pensamento, Jacobs (1969) ressalta que a fonte mais relevante de externalidades é a diversidade de atividades econômicas desenvolvidas na região. A variedade de oferta de bens e serviços conduz à geração de novos tipos de trabalho, com isso, provoca maior capacidade de adicionar mais tipos de bens e serviços.

Em termos da análise espacial, as ideias de Alfred Marshall sobre os ganhos de eficiência, decorrentes dos aglomerados produtivos, contribuem para os rendimentos crescentes gerados pela proximidade locacional.

De acordo com Manzagol (1985), as economias externas são divididas em categorias, tais como: as economias de localização decorrentes da aglomeração de atividades similares ou vinculadas em um espaço restrito, de acordo com a especialização e a concentração de empresas do mesmo segmento de produção; as economias de urbanização que beneficiam toda indústria que se instala em uma cidade importante, com acesso à infraestrutura de energia, água, transportes, habitação, alojamentos e variedade de serviços especializados; e as deseconomias externas associadas aos aspectos negativos gerados pela concentração produtiva, devido ao aumento nos custos de produção como, por exemplo, nos preços de produtos e dos imóveis, congestionamentos no trânsito, infraestrutura saturada, poluição ambiental, aluguéis elevados, entre outros.

No mesmo sentido, Reis (2019) ressalta que a economia de aglomeração gera vantagens e desvantagens para as empresas aglomeradas em determinado território. Para o autor, os principais benefícios incluem o fácil acesso aos fornecedores de matérias primas; o menor custo logístico; maiores chances de oportunidades entre quem oferta e quem procura o produto; maior oferta de mão de obra especializada e o desenvolvimento da infraestrutura urbana da região. Entre os fatores que podem levar a uma deseconomia de aglomeração

destacam-se: a saturação da infraestrutura como, por exemplo, uma superlotação no sistema de transporte; a elevação nos preços dos aluguéis e dos imóveis, provocando uma pressão inflacionária na questão imobiliária; um impacto na qualidade ambiental e na desigualdade econômica.

Nas palavras de Souza (2005), as deseconomias de aglomeração geram um encarecimento da mão de obra, dos preços dos terrenos e dos aluguéis; e um desequilíbrio na qualidade do meio ambiente e na mobilidade urbana. Essas desvantagens provocam um deslocamento das empresas para periferia das regiões em busca de incentivos fiscais e mão de obra mais barata.

De acordo com Bekele e Jackson (2006), as economias de aglomeração podem ser classificadas, segundo as externalidades, em estáticas, que compreende o nível de acréscimo de produtividade das firmas decorrente do ambiente industrial, e dinâmicas, que se referem à taxa de crescimento da produtividade da firma em um dado espaço, região ou local.

Os autores Bekele e Jackson (2006) destacam, ainda, que as economias externas podem apresentar três variações teóricas:

- As ideias iniciais de Marshall, juntamente com os resultados teóricos sobre os ganhos de produtividade de Arrow (1962) e Romer (1986), contribuíram para o conceito das economias de localização ou externalidades de *Marshall-Arrow-Romer* (MAR) em que os ganhos de produtividade são externos à firma, mas interno a um setor de atividade em determinada região, beneficiando firmas do mesmo setor de atividade da indústria. São economias provenientes da especialização de empresas localizadas próximas umas das outras e responsáveis pela geração de externalidades;
- As economias de urbanização ou externalidades de Jacobs (1969) em que os ganhos de produtividade são externos à firma e externos à indústria, beneficiando firmas de diferentes segmentos que estejam concentradas em determinada localidade. As atividades econômicas crescem, relativamente, em locais mais diversificados e fatores, por exemplo, concentração do mercado consumidor e maior fornecimento de serviços públicos, podem gerar ganhos de produtividade na economia de urbanização;
- E a economia de externalidade de Porter (1989) em que os ganhos de produtividade provêm de um ambiente competitivo e não de monopólio empresarial. Neste tipo de economia, a especialização e a concorrência entre empresas do mesmo setor são os elementos que geram as externalidades e impulsionam o crescimento. Diferente da

economia do tipo MAR, em que há certo grau de monopólio, as externalidades do tipo Porter decorrem de um ambiente de altíssima competição entre as empresas.

Segundo Freitas (2012), os estudos apontam que há indústrias que possuem maior favorecimento com as externalidades de especialização produtiva, ou seja, as economias de localização, e aquelas que são mais beneficiadas quando presentes em diferentes ambientes de mercado, ou seja, as economias de urbanização. Essas três teorias apresentam diferentes visões sobre quais tipos de externalidades dinâmicas melhor contribuirão para o crescimento econômico, observando que nem sempre serão mutuamente exclusivas.

Os ensinamentos de Castro (2004) pontuam, como importantes economias externas, a possibilidade de as empresas compartilharem a infraestrutura implantada com o desenvolvimento da região. O autor destaca que, além das economias espontâneas decorrentes da aglomeração espacial, outras vantagens podem advir de ações conjuntas de caráter cooperativo das empresas e instituições locais que, somadas às economias externas espontâneas, geram uma eficiência coletiva para as empresas do aglomerado.

Conforme Schmitz (1999), o conceito de economias externas marshallianas contribuiu para o desenvolvimento da chamada “eficiência coletiva”, definida como a existência da vantagem competitiva originária de economias externas locais e da ação conjunta da cooperação intencional. As ações conjuntas decorrem de ações não planejadas (não intencional) ou planejadas. Os ganhos de eficiência, quando surgem de forma não intencional, decorrem da própria existência da aglomeração territorial e da especialização da divisão do trabalho. Já a ação conscientemente planejada provém dos próprios atores que compõem o arranjo.

O conceito de eficiência coletiva foi abordado na obra de Schmitz (1999) como uma vantagem competitiva decorrente da combinação de externalidades que, associada à cooperação entre as firmas aglomeradas, confere um custo reduzido de recursos para a produção de conhecimentos, o que dificilmente ocorreria para uma empresa não pertencente a uma aglomeração. Essas externalidades garantem o melhor funcionamento do mercado.

A doutrina ressalta sobre os diferentes modelos de aglomerações produtivas, que serão estudados no tópico seguinte.

1.2 Modelos de aglomerações produtivas

O termo “Distritos Industriais” foi a primeira nomenclatura destacada para aglomerados (Carneiro; Ferreira, 2019), tendo sido utilizada por Marshall e depois retomada pelos estudiosos italianos como Becattini, Garofoli, Brusco, Bagnasco, inspirados na teoria marshalliana (Vale; Castro, 2010). Trata-se de um modelo de aglomeração territorial, predominantemente, constituída de pequenas e médias empresas na produção flexível de bens considerados tradicionais. Esse modelo é baseado não somente em relações econômicas, mas envolve também aspectos culturais, sociais e históricos em comuns. As vantagens residem na capacidade de especialização da produção de bens, na alta competitividade e na interação existente no interior das aglomerações (Vale; Castro, 2010).

Mais adiante, outras linhas teóricas sobre aglomerados surgiram como, no ano de 1990, a terminologia “*Clusters*”, criada por Porter, definida como concentrações geográficas de empresas de todos os tamanhos, interconectadas e pautadas na cooperação e na competitividade. Para Porter (1989), a formação de *Clusters* ocorre de forma natural, no entanto o governo pode fomentá-los com políticas de incentivo. Essas políticas variam desde o fornecimento de infraestrutura até a qualificação dos trabalhadores por meio de incentivos à educação técnica específica. O autor faz a ressalva da menor possibilidade de sucesso se o governo iniciar o grupo. Há ações cooperativas entre empresas com finalidade comum, sendo assim, capazes de aumentar a competitividade local por meio da ação coletiva dos diversos atores locais, atraindo escolas, laboratórios de certificação, agências de comércio exterior e outros mais.

De acordo com Porter (1989), a vantagem competitiva é o elemento favorável que diferencia uma indústria no mercado atuante. Para que a estratégia competitiva ocorra, é fundamental que haja controle no menor custo da mercadoria ou na diferenciação do produto que justifique, para o cliente, um desembolso financeiro maior para aquisição. Nas palavras de Porter (1989, p. 2) “A estratégia competitiva, então, não só responde ao meio ambiente, mas também tenta modelar este meio ambiente em favor de uma empresa”.

No campo do *mainstream*, destaca-se a contribuição de Paul Krugman sobre as aglomerações produtivas. Krugman (1996), com sua Nova Geografia Econômica (NGE), revisita a teoria clássica de localização e enfatiza as externalidades marshallianas como a principal força de aglomeração, sugerindo que a localização é impulsionada por trajetórias iniciadas por acidentes históricos e não pela distribuição exógena de recursos naturais. Os

modelos teóricos da NGE examinam como diferentes estruturas de mercado e condições tecnológicas tem influência na aglomeração e focam nas externalidades pecuniárias, especialmente nos mercados de trabalho e demanda.

Outra vertente teórica sobre aglomeração territorial foi desenvolvida pelo *Groupe de Recherche Européen sur les Milieux Innovateur* (GREMI), em meados de 1980 por analistas regionais, sobretudo da França, que objetivaram analisar as variáveis centrais que configuram o ambiente inovador (*milieux innovateurs*) e sobre o papel das externalidades específicas da inovação e da aprendizagem. Para os autores, o estudo de novas tecnologias colabora para uma maior cooperação entre as empresas e gera interdependência e redes de inovação (Benevides; Bresciani, 2014).

Ainda com foco na inovação, outra abordagem de aglomeração é os Sistemas Locais de Inovação, de filiação neoschumpeteriana. Trata-se de um desdobramento de um conceito fundamental dessa abordagem, a dos Sistemas Nacionais de Inovação (SNI). Segundo Albuquerque (2009), o conceito de Sistema Nacional de Inovação (SNI) definido, nos anos 80, inicialmente por Christopher Freeman e Bengt-Åke Lundvall, expressa como um complexo de atores institucionais formado por instituições públicas e privadas, cujas atividades impulsionam o processo tecnológico e contribuem para a inovação.

Nos anos 90, autores, como Cooke (1992), passam a trabalhar com o conceito de Sistemas de Inovação, em escala regional, o Sistema Regional de Inovação (SRI). Cooke (1992) define o SRI como um arranjo caracterizado pela proximidade geográfica, composto por atores regionais, públicos e privados, que interagem na geração e na disseminação de conhecimento. A concepção do SRI é fundamentada na visão sistêmica da inovação, entendida como um processo de aprendizado interativo entre diferentes atores e na percepção clara de que o contexto regional é crucial para promover a inovação. Saxenian (1994) utilizou o conceito de SNI para estudar as aglomerações produtivas de tecnologia da informação do Vale do Silício, na Califórnia e a Route128, em Massachusetts, nos EUA.

Na mesma linha, mas com um recorte ainda mais localizado, desenvolveu-se o conceito de Sistema Local Inovação (SLI) (Equist, 1997; Cassiolato; Lastres, 2005). Essa abordagem enfatiza que o local desempenha um papel ativo no processo de criação e na disseminação da inovação. Destaca-se que a interação, entre tecnologia e contextos locais, é crucial para a geração de inovações, através de mecanismos específicos de aprendizado por um quadro institucional próprio. Dessa forma, diferentes contextos locais, com suas distintas estruturas institucionais, resultarão em processos de inovação qualitativamente variados.

Para Lastres, Vargas e Lemos (2000), o ambiente inovador local compreende a promoção de aprendizagem, a capacitação tecnológica e o fortalecimento de redes e vínculos de agentes locais em um espaço geográfico limitado para compartilhamento de conhecimento e geração de inovações. Trata-se de uma complexa rede voltada para inovação e constituída de elementos materiais (infraestrutura), não materiais (conhecimento) e institucional (arcabouço legal). Nesse ambiente, as firmas mantêm relações socioculturais entre si e entre as várias instituições de suporte e apoio, desenvolvendo relações de confiança e troca de informações entre as firmas, que geram um ambiente favorável para garantir a inovação e a competitividade (Vargas, 2002; Castro; Sousa; Silvestre, 2006).

No Brasil, a partir do conceito de Sistemas Inovativos Locais derivou a terminologia Arranjos Produtivos Locais (APL) utilizado pela Rede de Pesquisa sobre Sistemas Locais de Inovação (RedeSist) no Brasil. A terminologia “Arranjo Produtivo Local” ganhou bastante destaque no Brasil a partir de estudos realizados por um grupo de pesquisadores reunidos na Rede de Pesquisa de Sistemas Locais de Produção e Inovação (RedeSist) do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, sendo, posteriormente, adotado por órgãos como o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) (Carneiro; Ferreira, 2019).

Apesar das diferenciações e especificidades de cada modelo de aglomeração, Fernandes, Schmidt e Zen (2020) destacam que as características que os tornam tão semelhantes e os beneficiam, em relação às demais empresas isoladas territorialmente, são a proximidade territorial entre as organizações atuantes em um segmento de atividade e o objetivo comum de garantir acesso privilegiado ao nível tecnológico e de conhecimento e a informação sobre a concorrência.

Na seção seguinte, estudaremos, especificamente, as características da aglomeração produtiva denominada pela doutrina como Arranjo Produtivo Local.

1.3 Arranjos Produtivos Locais (APLs)

A conceituação inicial de APL foi sistematizada no Brasil, a partir de um trabalho realizado por pesquisadores do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro e coordenadores da RedeSist, José Eduardo Cassiolato e Helena Lastres que, desde os anos 90, desenvolvem pesquisas sobre “meios inovadores” e “sistemas nacionais e locais de inovação” (Matos *et al.*, 2017).

Oficialmente, no ano de 2004, os arranjos produtivos locais ganharam *status* de política de Estado para o desenvolvimento local e regional no Brasil pelo Governo Federal (Fuini, 2013) com a publicação da Portaria Interministerial nº 200 de 02 de agosto de 2004 que instituiu o Grupo de Trabalho Permanente para Arranjos Produtivos Locais (Brasil, 2004), composto de 23 instituições (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco do Nordeste, Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), entre outros) integrantes da estrutura organizacional do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), com foco na metodologia de atuação integrada dos arranjos produtivos locais. Essa portaria foi reeditada em 24/10/2005 (com a inclusão de mais instituições), 31/10/2006 e em 24/04/2008 (Garcez *et al.*, 2010).

Estudar os elementos que compõem um Arranjo Produtivo Local é de extrema importância para entender o funcionamento da dinâmica de um APL específico da economia.

A característica implícita dos Arranjos Produtivos Locais (APLs) compreende a concentração, em um mesmo espaço geográfico, dos agentes econômicos, sociais e políticos, com foco no mesmo ramo ou segmento industrial específico. A interação e a cooperação, entre os atores que compõem a cadeia produtiva, abrangem desde os fornecedores de insumos e equipamentos até os produtores de bens e serviços finais, com a participação de entidades públicas; instituições de apoio e fomento; Pesquisa e Desenvolvimento (P&D); entidades voltadas à capacitação e ao treinamento de mão de obra; entidades associativas e sindicatos de categorias; bancos financiadores; entes de pesquisa e promoção (Cassiolato; Lastres, 2003).

Como bem aponta Erber (2008), os Arranjos Produtivos Locais surgem de maneira espontânea em um território, como defendido por Marshall, além disso, para o desenvolvimento desse aglomerado, exige-se a participação conjunta e organizada de vários atores locais interessados como as entidades públicas; as associações empresariais e trabalhistas; as instituições atuantes em qualificação de pessoal; a assistência tecnológica e de mercado.

Assim, Erber (2008) faz referência ao papel das políticas públicas como uma vantagem relevante no fomento de um APL, seja no campo da eficiência econômica como o aumento de investimentos e geração de empregos, seja na melhoria da equidade social e territorial entre as empresas e no desenvolvimento espacial na região.

As empresas, quando localmente aglomeradas, ou seja, próximas territorialmente, possuem vantagens quando comparadas às empresas situadas isoladamente em um determinado local. Os benefícios gerados pela proximidade entre as empresas, atuantes no

mesmo ramo econômico, contribuem para o desenvolvimento local, na medida em que geram melhorias financeiras e tecnológicas, maiores oportunidades de trabalho, criação de riqueza e renda e maior nível de crescimento econômico global (Oliveira; Martinelli, 2014).

Alguns fatores são fundamentais para definição dos elementos que constituem os APLs: a territorialização da produção; as economias externas; as vantagens competitivas locais; a inovação e a cooperação. Para Cardoso, Carneiro e Rodrigues (2014) há peculiaridades que as empresas devem atender para se enquadrarem em um Arranjo Produtivo Local como: localizarem em uma delimitação territorial; mesma especialização produtiva seja atuação vertical (firmas participam de várias etapas do processo produtivo) como horizontal (firmas atuam em apenas uma das etapas do processo); presença de vínculos de cooperação, interação, articulação e compartilhamento de conhecimento entre as unidades produtivas e outros atores locais; instituições de crédito, ensino, pesquisa; entidades governamentais; entre outras.

De acordo com Lins (2016), esses vínculos, entre os atores locais, podem ser classificados por meio de conexões verticais, horizontais ou multilaterais. O vínculo vertical é caracterizado quando as empresas, do mesmo aglomerado, exercem atividades de compra e venda de produtos e serviços entre elas. O vínculo horizontal ocorre quando as empresas, do mesmo ramo econômico, realizam aquisições coletivas de matéria prima, uso coletivo de instalações e equipamentos. Já a conexão multilateral refere-se ao vínculo existente das empresas com os produtores locais, as associações e os entes governamentais.

Os estudos desenvolvidos por Zaccarelli *et al.* (2008) concluíram que as aglomerações territoriais possuem, no primeiro momento, os efeitos primários advindos do surgimento espontâneo da aglomeração em uma visão individual de cada empresa e, no segundo momento, o efeito sistêmico da organização do aglomerado em si e os benefícios decorrentes da capacidade que os aglomerados têm de influenciar, econômica e socialmente, uma região.

A formalização da existência de um APL gerará vantagens para um aglomerado como a possibilidade de troca de informações entre as próprias empresas, as entidades de classe, os governos e as instituições de ensino e pesquisa, de forma que essa interação incrementará benefícios competitivos para as empresas e resultará em estratégias de crescimento e desenvolvimento. O estímulo à realização de investimentos produtivos propiciará a inovação e a aquisição de máquinas e equipamentos, além de aumentar a capacidade do capital de giro para o incremento da produção (Campos; Lemos; Wander, 2017).

A implantação e a consolidação de um APL podem ser demonstradas por meio do diagrama (Figura 1), com os elementos conceituais necessários.

Figura 1 - Elementos que compõem um Arranjo Produtivo Local



Fonte: Elaboração própria com base em Cassiolato; Lastres, 2003.

De acordo com Cassiolato e Lastres (2003), a constituição de Arranjos Produtivos Locais está associada, em geral, a formação de uma dimensão territorial, ou seja, um recorte do espaço geográfico com base na proximidade territorial; na especialização da atividade econômica principal; na variedade de atores locais que abrange, além da unidade produtiva, as organizações públicas e privadas, as entidades educacionais, representativas e de consultoria, entre outras; na presença do conhecimento tácito, ou seja, o intercâmbio e interação de informações produtivas não codificadas, mas incorporadas pela proximidade territorial e/ou da identidade cultural, social e empresarial da região; na cooperação entre os atores locais para dinamizar o potencial competitivo do arranjo; na transmissão da aprendizagem/capacitação e métodos inovativos e, por fim, na governança, ou seja, na tomada de decisão e modos de coordenação entre os agentes e atividades. Algumas dessas características serão mais detalhadas nos parágrafos a seguir.

A governança pode ser considerada o indutor para a criação e fortalecimento do vínculo de cooperação. Os autores Suzigan *et al.* (2004) conceituam como uma coordenação dos agentes vinculados ao processo de territorialização do aglomerado, por meio da contribuição de sindicatos, associações ou cooperativas e, além disso, refere-se ao grau de importância da atuação do setor público nas políticas públicas.

O conceito de governança, de acordo com Cassiolato e Szapiro (2003), parte do princípio de que as práticas democráticas locais para as decisões locais são realizadas com a participação de diferentes categorias de atores como o Estado, as empresas privadas locais, as organizações não governamentais. O APL está concentrado ou é liderado por uma grande empresa que coordenará as relações entre os participantes do aglomerado ou a governança, em forma de redes, com a participação de um amplo número de agentes atuantes na coordenação das atividades da aglomeração.

Para Cassiolato, Szapiro e Lastres (2004), a conceituação de aglomeração vincula a ideia de produtividade e a maior competitividade em decorrências das estratégias construídas pelos atores interessados. Os fatores ligados ao tamanho do aglomerado, porte das empresas envolvidas, ramo de atividade, proximidade geográfica são aspectos relevantes para definição de aglomeração (Cassiolato; Lastres, 2003).

A inovação também tem sido definida como elemento fundamental para a caracterização de APLs. Segundo Cassiolato e Lastres (2003), a inovação compreende a inserção de novos equipamentos, novas formas de gestão e organização e de novas práticas no sistema produtivo que contribuem para a difusão de tecnologias.

Os neoschumpeterianos contribuíram evidenciando que a inovação é um processo essencialmente interativo e sistêmico, o que permite pensar os APLs como sistemas de inovação localizados, com trajetórias específicas e dependentes do contexto (Cassiolato; Lastres, 2003).

A cooperação é outro importante elemento na dinâmica dos APLs. Ela expressa as diferentes formas de colaboração, parceria e relações mútuas de confiança entre as empresas e os demais atores locais. Schmitz (2005) destaca que a cooperação entre os integrantes acarreta redução de custos de transação, melhoria das *performances*, redução das desconfianças mútuas e promoção do desenvolvimento.

Para Santos, Diniz e Barbosa (2004), há dois tipos de cooperação: a cooperação coordenada por uma instituição representativa de associação coletiva com capacidade decisória como, por exemplo, os sindicatos, as associações e as cooperativas; e a cooperação

caracterizada pela colaboração feita para solucionar objetivos específicos e sem autonomia decisória como, por exemplo, as relações bilaterais formais ou informais.

Diante do abordado, o conceito de APL sugere que qualquer atividade econômica deve ser interpretada como um componente inseparável de sistemas dinâmicos localizados espacialmente, examinados com base na complexidade das relações entre seus vários atores sejam econômicos, sociais ou políticos. Há uma particular importância aos fluxos de informação e aos mecanismos de aprendizagem e inovação interativa. É uma visão abrangente e flexível que permite tratar, tanto analítica quanto politicamente, desde estruturas econômicas mais básicas até as mais sofisticadas, independentemente do tamanho das empresas ou do setor de atividade predominante (Castro; Estevam, 2010).

Antes de adentrar-se ao estudo do APL de confecções na Região da 44, é relevante compreender o surgimento e o desenvolvimento das indústrias de confecções no Brasil, no estado de Goiás e no município de Goiânia, assim como o impacto das crises econômicas nas respectivas economias, de forma a contextualizar a participação desse setor em âmbito nacional, regional e local.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO E IMPACTO DAS CRISES SOBRE A INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES

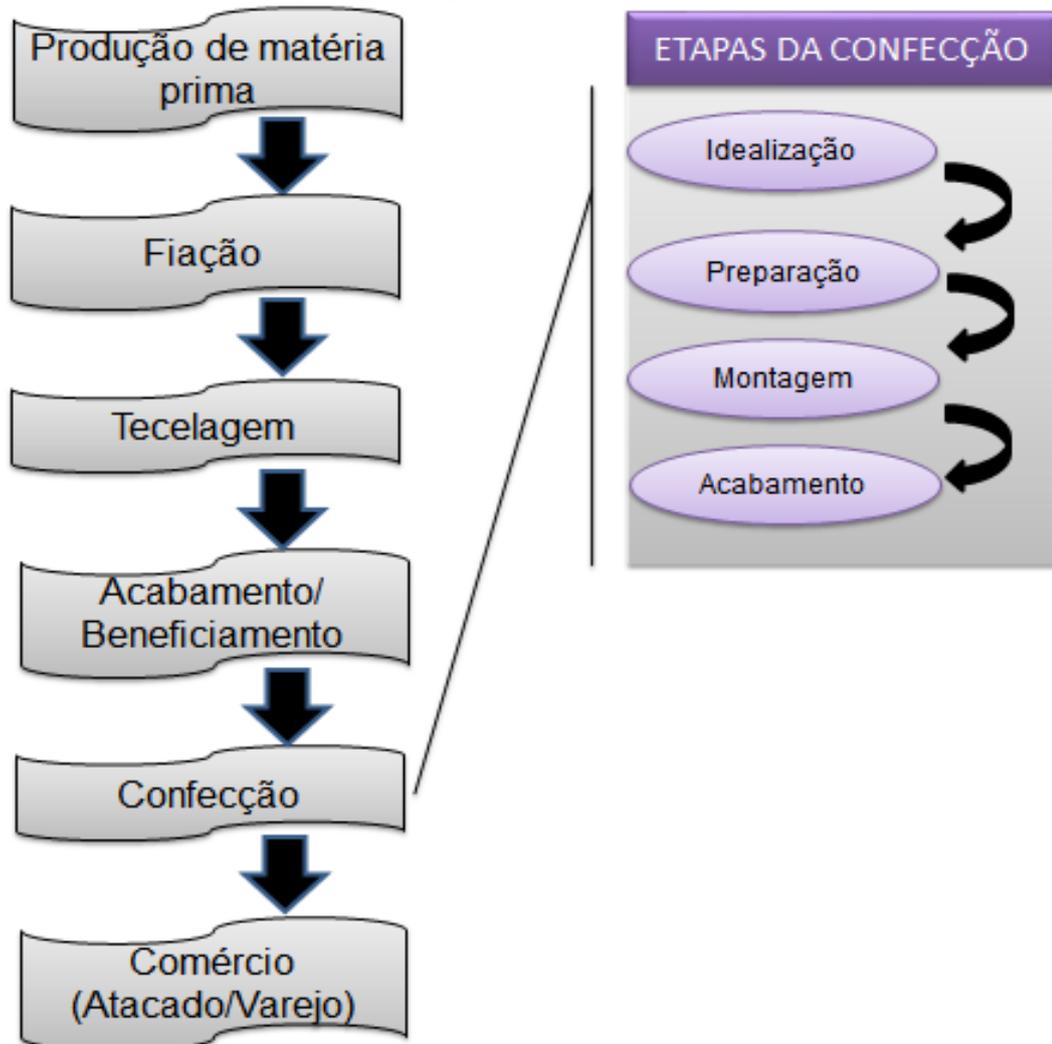
A indústria de confecções é parte da cadeia produtiva têxtil e de confecções, sendo uma indústria específica com várias peculiaridades. O conceito de cadeias produtivas foi desenvolvido, independentemente, no final dos anos 50 e ao longo dos anos 60, a partir do livro de John Davis e Ray Goldberg, *A Concept of Agribusiness*, nos EUA, e pela escola francesa de estudos industriais, com seus trabalhos sobre *filière*. Refere-se a um conjunto articulado de etapas consecutivas, ao longo das quais diferentes insumos passam por algum tipo de transformação até a formação de um bem final. As relações de interdependência e complementaridade, nesse conceito, são concebidas em sua interação vertical, seja técnica, seja de valor (Prochnik, 2002).

Na indústria têxtil, as principais etapas da cadeia produtiva são: a produção de matéria-prima, incluindo a produção de fibras naturais (como algodão e lã) ou sintéticas (como poliéster e nylon); a fiação, processo onde as fibras são transformadas em fios; a tecelagem, transformação dos fios em tecidos por meio de técnicas de tecelagem ou malharia; o acabamento, com tratamento dos tecidos para melhorar suas propriedades como tingimento, estamparia e outros acabamentos; a confecção, com a produção de peças de vestuário e outros produtos a partir dos tecidos; e, finalmente, a comercialização, incluindo a distribuição e venda dos produtos confeccionados (Figura 2).

As etapas específicas da cadeia produtiva de confecções incluem: a idealização, na qual se desenvolve a criação e design das peças, onde são definidas as tendências, estilos e modelos; a preparação, envolvendo a modelagem, corte dos tecidos e organização das partes que compõem as peças; a montagem, onde se dá o processo de costura e montagem das partes para formar as peças de vestuário; e o acabamento, com a finalização das peças, que pode incluir a aplicação de botões, zíperes, bordados e outros detalhes (Figura 2).

Amorim (2003) diferencia a indústria têxtil e a de confecções pelo modo como incorporam as inovações tecnológicas e as técnicas gerenciais. De acordo com o autor, enquanto a indústria têxtil aderiu às modernas técnicas industriais e às novas práticas de gestão de produção, a indústria de confecções aderiu à inovação de forma pontual e lenta, priorizando a produção com uso de trabalho intensivo. Assim, a maior parte das inovações, que afetam as confecções, tem origem na indústria têxtil, com avanços nos padrões e tipos de tecidos cada vez mais sofisticados.

Figura 2 - Etapas da cadeia produtiva da indústria têxtil e de confecções



Fonte: Elaboração própria com base em Abreu, 1986; Amorim, 2003; Castro, 2004.

Segundo Abreu (1986), a origem da indústria de confecções, como ramo de atividade econômica, baseou-se na produção do trabalho domiciliar até a formação das oficinas de costura e das fábricas. Diferentemente de outros ramos produtivos, a produção fabril coexiste, há muito mais tempo, com o trabalho domiciliar. O desenvolvimento da máquina de costura industrial, em 1846, devido à facilidade de sua instalação em qualquer espaço, não só não acarretou a transferência das atividades produtivas realizadas no espaço doméstico para as fábricas, como revolucionou a produtividade do trabalho realizado em domicílio.

O referido autor explica que a transferência da produção confeccionista para a indústria só ocorreu nas primeiras décadas do século XX, quando a atividade domiciliar já não era mais vantajosa devido à qualidade das peças produzidas, o custo de produção e os atrasos nas entregas. A produção industrial garantiu o aparecimento de novas técnicas, como as máquinas de pregar botões e de casear e, com isso, reduziu os custos de produção. Um dos

poucos segmentos em que houve um avanço tecnológico foi a construção da matriz para o corte, com a implementação do CAD (*Computer Aided Design*) e de máquinas de corte automáticas. Parte da produção, entretanto, permaneceu familiar na forma de facções que prestam serviços para a indústria.

Com isso, a indústria de confecções se consolidou, conforme Abreu (1986), em torno de quatro características: a estrutura industrial bastante heterogênea; o processo de produção bastante dividido em várias fases que antecedem o processo de costura, como as tarefas de criação e preparação (corte e modelagem); e os impactos das inovações tecnológicas não tão significativas, devido ao predomínio, nas empresas, da presença da máquina de costura/costureira e pelo fato do setor de confecções ter alta influência da moda, alguns produtos têm ciclo de vida curto no mercado consumidor, neste sentido, são de extrema relevância para o sucesso do negócio as estratégias de *marketing*.

2.1 Indústrias de confecções no Brasil e em Goiás

O Brasil ocupa a quinta posição no ranking mundial da indústria têxtil e a quarta no segmento de confecções e vestuário, com produção média da ordem de 1,3 milhão de toneladas de têxteis e 6,71 milhões de vestuário (Cavalcanti; Santos, 2022). A indústria de confecções brasileira faturou R\$ 62,2 bilhões, em 2021, gerando 560.597 empregos, ocupando o segundo lugar na geração de empregos na indústria de transformação do país atrás, apenas, da indústria de alimentos e bebidas (PIA/IBGE, 2022).

Quando se considera o conjunto das atividades da indústria, comércio atacadista e varejista de confecções no país, o setor registra um total de 234.394 estabelecimentos, empregando 1.242.674 pessoas no ano de 2022 (Tabela 1).

Tabela 1 - Estabelecimentos e vínculos no setor de confecções no Brasil (2022)

ESTABELECEMENTOS			VÍNCULOS EMPREGATÍCIOS		
Indústria	Comércio (Atacado e Varejo)	Total	Indústria	Comércio (Atacado e Varejo)	Total
47.529	186.865	234.394	546.891	695.783	1.242.674

Fonte: Elaboração própria com base nos dados da RAIS/MTE, 2023.

Esses dados demonstram a grande relevância do setor de confecção na economia nacional, por demandar o uso intensivo da mão de obra e ser um grande gerador de renda e

emprego. Outro aspecto que ressalta sua importância é a distribuição espacial de sua produção, muito mais difusa no território do que a da média da indústria nacional.

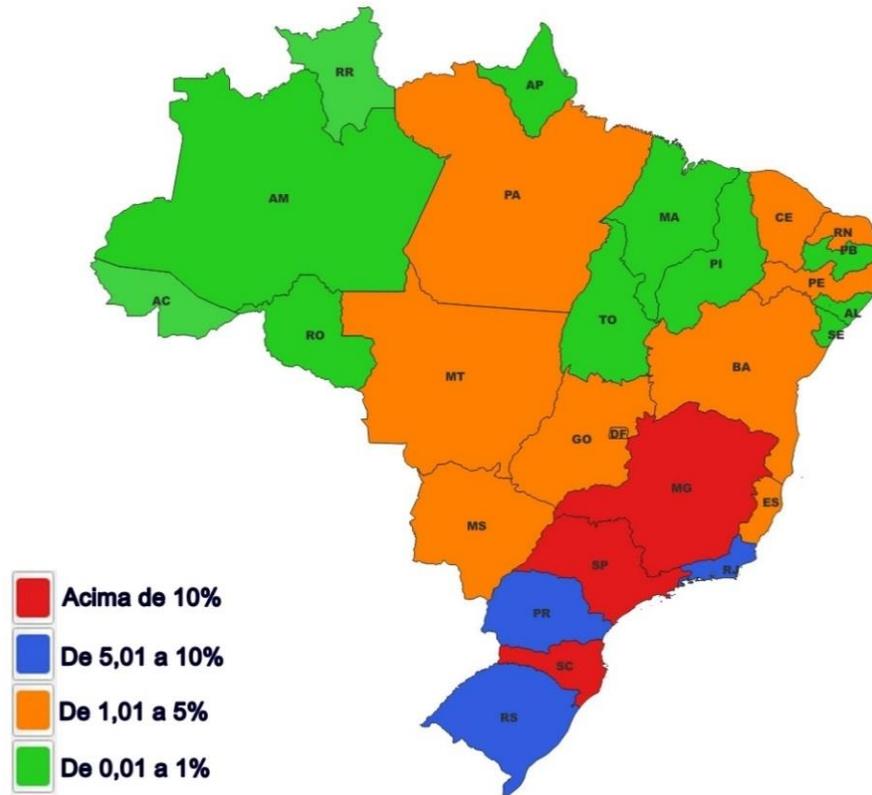
Além de uma melhor distribuição regional, o segmento se caracteriza por ter forte presença no interior, distribuindo-se por vários APLs de confecções pelo Brasil, entre os quais se destacam: Jaraguá, em Goiás (Castro; Ribeiro, 2024); Cianorte e Maringá, no Paraná (Campos; Callefi, 2009); Americana, em São Paulo (Febratex Group, 2022); e as grandes concentrações do agreste pernambucano, nas cidades de Caruaru, Surubim, Toritama e Santa Cruz do Capibaribe (Febratex Group, 2020).

A indústria de confecções está presente em todas as unidades federativas do Brasil. Como se verifica nas Figuras 3 e 4, a Região Sudeste apresenta a maior participação em termos de estabelecimentos e vínculos empregatícios. Segundo Prado e Pimentel (2022), essa acentuada participação regional se deve a fatores relacionados à concentração populacional, principalmente, no estado de São Paulo, que possui a maior população e, conseqüentemente, o maior mercado consumidor e devido à logística de produção e distribuição, no atacado e varejo, para outras regiões do país.

Figura 3 - Participação percentual dos estados no número de unidades da indústria de confecções no Brasil (2022)



Fonte: Elaboração própria com base nos dados extraídos do RAIS/MTE, 2023.

Figura 4 - Participação dos estados no número de vínculos na indústria de confecções no Brasil (2022)

Fonte: Elaboração própria com base nos dados extraídos do RAIS/MTE, 2023.

O setor de confecções no estado de Goiás, no ano de 2022, possuía 3.137 firmas industriais e 7.958 comerciais, somando o total de 11.095 estabelecimentos, o que corresponde a uma participação de 4,73% do total de empresas de vestuário no Brasil. Quanto aos vínculos empregatícios, a indústria de confecções de Goiás gerou um total de 46.871 empregos, sendo a indústria com 21.865 e o comércio com 25.006, o que representa 3,77% do total de empregados do setor no Brasil (Tabela 2).

Tabela 2 - Estabelecimentos e vínculos no setor de confecções no estado de Goiás (2022)

	ESTABELECEMENTOS				VÍNCULOS EMPREGATÍCIOS			
	Indústria	Comércio (Atacado e Varejo)	TOTAL	Partic. Brasil %	Indústria	Comércio (Atacado e Varejo)	TOTAL	Partic. Brasil %
GOIÁS	3.137	7.958	11.095	4,73%	21.865	25.006	46.871	3,77%
BRASIL	47.529	186.865	234.394	100	546.891	695.783	1.242.674	100

Fonte: Elaboração própria com base nos dados extraídos da RAIS/MTE, 2023.

A indústria de confecções está presente em 48 municípios do estado, com pelo menos 50 empregados (Castro; Ribeiro, 2024). Contudo, ela se concentra, principalmente, em quatro grandes APLs, estruturados entorno dos municípios de Goiânia, Jaraguá, São Luis dos Montes Belos e Pontalina (Tabela 3).

Tabela 3 - Municípios que nucleiam os principais APLs de Confecções de Goiás (2021)

Municípios	Firmas	Empregados	QL
Goiânia	1.313	7.355	2,4
Jaraguá	194	1.585	11,7
São Luís de Montes Belos	15	1.013	6,6
Pontalina	27	599	12,0

Fonte: Adaptado de Castro e Ribeiro, 2024.

Os recortes territoriais para delimitação de APLs não são rígidos. Eles podem variar em função dos objetivos da pesquisa ou da política pública pretendida. Um caso que ilustra bem essa questão é a do(s) APL(s) de confecções do município de Goiânia. Alguns estudos e organizações de suporte a arranjos produtivos se referem a um único APL de confecções da capital, outros tratam do APL da grande Goiânia, envolvendo também municípios como Trindade e Aparecida de Goiânia, e há, ainda, os que tratam dos APLs de regiões específicas da cidade onde se se situam as principais aglomerações naquele município, como é o caso do APL da Região da 44, que é o objeto dessa pesquisa (Castro, 2009).

Segundo Castro e Ribeiro (2024), para se identificar municípios com aglomerações especializadas, que indicam a presença de APLs, utiliza-se frequentemente do Quociente Locacional (QL). O QL é um indicador de concentração de atividades econômicas, utilizado comumente em estudos de economia regional cuja fórmula (1) é:

$$QL = \frac{E_{ij}/E_j}{E_{iBr}/E_{Br}} \quad (1)$$

Sendo:

E_{ij} = Emprego do setor i no município j

E_j = Emprego industrial no município j

E_{iBr} = Emprego do setor i no Brasil

E_{Br} = Emprego industrial no Brasil

Um $QL > 1$ revela que a participação relativa da atividade i no município j é mais elevada do que a participação relativa desta mesma atividade na média do país, indicando, portanto, uma especialização da localidade nessa atividade. Entretanto, o QL possui um viés

que resulta em superestimação dos resultados em estruturas produtivas muito simples, e sua subestimação em economias muito diversificadas industrialmente. Assim, é útil a utilização de valores absolutos, como o número de firmas como variáveis de controle (Castro; Ribeiro, 2024).

Na tabela 3, pode-se observar que todos os municípios que nucleiam os APLs de confecções em Goiás possuem QIs bem superiores à unidade. Chama-se a atenção o fato de que Goiânia, apesar de possuir um número de empresas e empregos no setor muito superior aos demais municípios da tabela, é quem apresenta o menor QI. Isso se explica pelo viés, já mencionado dessa medida, ocorrer em razão de que a capital possui uma estrutura industrial muito mais complexa do que os demais, com presença de diferentes setores.

2.2 Indústrias de confecções em Goiânia e suas aglomerações

O município de Goiânia, segundo os dados RAIS/MTE (2023), possui 1.535 confecções formais de vestuário e 3.323 empresas comerciais varejistas e atacadistas de vestuário, somando o total de 4.858 estabelecimentos, o que representa uma participação de 43,75% do total de empreendimentos do setor no estado de Goiás. Quanto aos vínculos empregatícios, indústrias de confecções de Goiânia emprega 8.324 pessoas e o comércio 10.339 empregados, somando o total de 18.663 empregos, o que representa uma participação de 39,81% do total de ocupados no setor em Goiás (Tabela 4).

Tabela 4 - Estabelecimentos e vínculos no setor de confecções município de Goiânia (2022)

ESTABELECIDAMENTOS					VÍNCULOS EMPREGATÍCIOS			
	Indústria	Comércio (Atacado e Varejo)	TOTAL	Partic. Goiás %	Indústria	Comércio (Atacado e Varejo)	TOTAL	Partic. Goiás %
GOIÂNIA	1.535	3.323	4.858	43,75	8.324	10.339	18.663	39,81
GOIÁS	3.142	8.061	11.103	100	21.865	25.006	46.871	100

Fonte: Elaboração própria com base nos dados extraídos da RAIS/MTE, 2023.

Apesar da atividade de confecção, especialmente no que tange ao comércio varejista, estar distribuída por todo o território do município, verifica-se uma tendência à concentração no espaço. Podem-se registrar dois tipos de aglomeração no segmento. Uma que é exclusivamente comercial e que se dá nos principais shoppings centers da cidade, que concentram um grande número de lojas de confecção e vestuário, além da região central de Goiânia. Trata-se, quase sempre, de estabelecimentos, exclusivamente, de comércio varejista que, geralmente, comercializam artigos de vestuário de marca, produzidos fora do estado.

Outro tipo de aglomeração é aquele na qual a produção industrial local se dá integrada com a atividade comercial que, por sua vez, é simultaneamente de atacado e varejo. Esse último tipo de aglomeração, que está efetivamente associado à indústria local de confecções, aparece em quatro pontos da capital: no centro comercial do bairro de Campinas; nas imediações da Avenida 85; na Avenida Bernardo Sayão e imediações, no Setor Marechal Rondon; e na chamada Região da 44, onde se situa hoje a maior de todas essas concentrações.

A história dessa espacialidade é dinâmica. Ao longo do tempo, as primeiras aglomerações mencionadas foram perdendo força, enquanto a última e mais recente, no entorno da Rua 44 no Setor Norte Ferroviário, tornou-se o principal APL de confecções do município. As demais, entretanto, não desapareceram por completo e, especialmente, a da Avenida Bernardo Sayão ainda é bastante expressiva.

2.2.1 Histórico das aglomerações da indústria de confecções em Goiânia

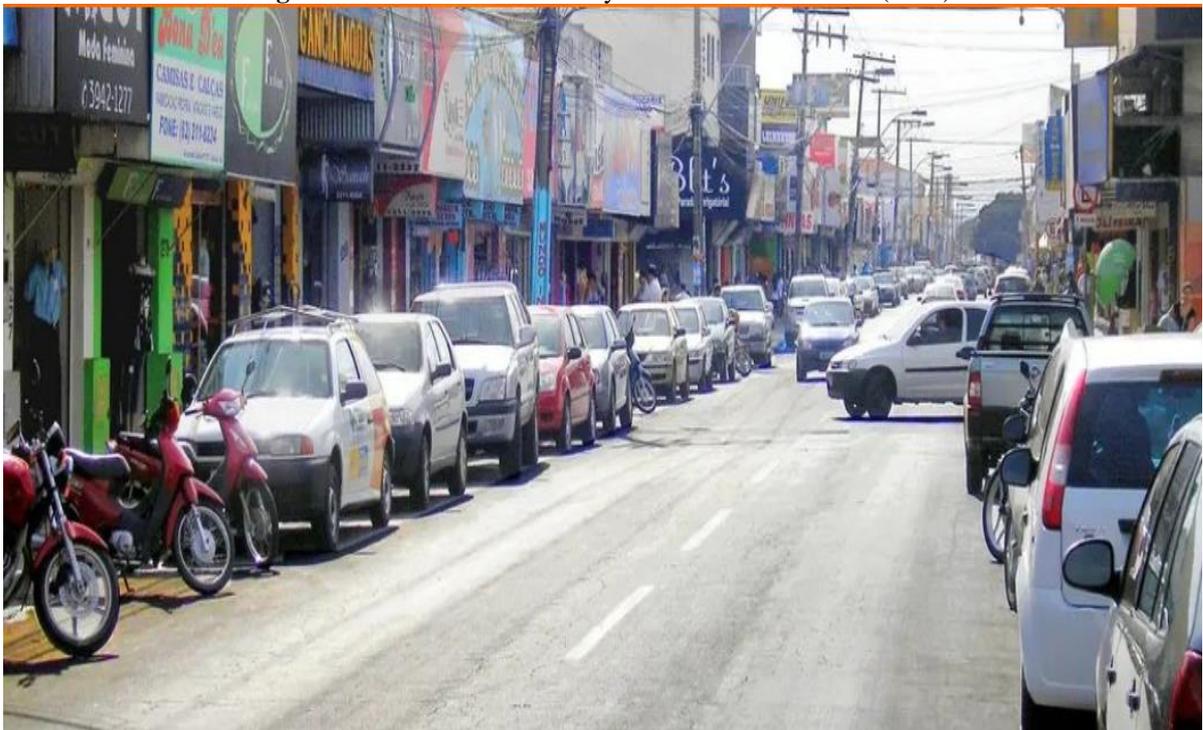
Segundo Castro e Brito (2006), as primeiras aglomerações surgiram em Goiânia, no final dos anos setenta e início dos oitenta, no bairro de Campinas, especialmente, na Rua Alberto Miguel e na Avenida Bernardo Sayão, na Fama, hoje setor Marechal Rondon. Um pouco mais tarde, outra concentração foi se formando ao longo da Avenida 85, na altura do Setor Marista, focada na confecção de produtos de maior valor agregado.

No Setor Campinas, a gênese da indústria de confecções ocorreu na segunda metade da década de 1960. Algumas das confecções pioneiras desse período foram: Planalto Confecções, fundada em 1964; Confecção Nova Plan, fundada em 1966 e Confecção Scala, renomeada Bulk Confecções, fundada em 1967. Ao longo das duas décadas seguintes, uma grande quantidade de pequenas confecções de fundo de quintal, ao longo da Rua Alberto Miguel e cercanias, foram surgindo, beneficiando-se da proximidade com a Avenida 24 de

outubro que, na década de 1970, era uma das principais artérias comerciais da cidade (Castro; Brito, 2006).

Ao longo dos anos 70 e 80, a Avenida Bernardo Sayão, com aproximadamente 2,2 quilômetros de extensão e localização estratégica, entre os Setores Campinas e Centro, foi se convertendo, pouco a pouco, em um importante centro comercial. Com o potencial econômico na região, em decorrência da variedade de mercadorias e preços populares, os moradores iniciaram modificações em suas edificações, transformando parte de seus lotes residenciais em salas comerciais. No caso das confecções, utilizava-se a parte frontal do lote como loja e a parte do fundo para produção industrial e residência dos empreendedores. A produção começava, muitas vezes, com uma única máquina de costura e com o trabalho basicamente dos membros da família, o que resultava em custos de entrada muito baixos. Na década de 90, a Avenida Bernardo Sayão já havia se consolidado como o principal polo industrial/comercial de confecções da cidade de Goiânia (Porto, 2019 e Figura 5).

Figura 5 - Avenida Bernardo Sayão na cidade de Goiânia (2010)



Fonte: Karoline, 2023.

Nos anos 2000, o proprietário da empresa denominada “Tecidos Moreira” (Figura 6) trouxe a ideia de transformar a sua loja em um centro comercial, constituída de estruturas divididas em divisórias fixas de plástico, sem alvenaria, no formato box/banca, inaugurando um formato que se tornaria muito comum entre os imóveis da região (Porto, 2019).

Com a inauguração do Goiás Center Modas, o primeiro shopping atacadista de confecções de Goiânia, no final do ano de 1990, na Avenida Goiás Norte, próximo ao final da Avenida Bernardo Sayão, verificou-se uma migração importante para o local de empreendimentos, antes situados na Avenida 85 localizada no Setor Marista (Fernandes, 2023).

Figura 6 - Primeira loja de tecidos na Avenida Bernardo Sayão (década de 80)



Fonte: Porto, 2019.

Segundo Porto (2019), na primeira metade dos anos 2000, houve uma significativa valorização imobiliária dos imóveis, situados nas cercanias da Avenida Bernardo Sayão, provocando uma forte migração das atividades ligadas à confecção para o entorno da Rodoviária Dom Fernando, a conhecida “Região da 44”, que viria a se tornar a aglomeração mais importante da atividade em Goiânia e que será tratada no próximo capítulo.

2.2.2 A cadeia produtiva de confecções de Goiânia

Para entender o APL de confecções na Região da 44 é necessário analisar a territorialização da cadeia produtiva da indústria de vestuário em Goiânia, i.e. verificar qual é a presença e o peso dos principais elos da cadeia na cidade. Trata-se de uma abordagem de desenvolvimento local, pelo qual é interessante entender o potencial do APL na mobilização da economia local e a densidade da cadeia produtiva de sua atividade principal.

Como se pode observar na Tabela 5, praticamente inexistente em Goiânia, e mesmo em Goiás, o elo de produção de máquinas e equipamentos para o setor de confecção. A indústria têxtil, outro elo fundamental a montante da cadeia, é muito frágil, tanto na capital como no estado. Além do número total de empresas e empregos no segmento ser baixo, 95,5% das empresas e 87,9% dos empregos do segmento em Goiânia estão ligados, ou em atividades de acabamento ou de fabricação de produtos têxteis que não são utilizados para vestuário, situação que não é muito diferente para o conjunto do estado. Portanto, a indústria de vestuário da capital se abastece desses produtos, fundamentalmente, através do comércio atacadista local e de representantes comerciais.

Tabela 5 - Número de empregos e de estabelecimentos da cadeia produtiva de confecções em Goiânia e Goiás (2022)

Cod.	CNAE	Goiânia		Goiás	
		Emp.	Estab.	Emp.	Estab.
INDÚSTRIA					
2865000	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios	2	1	2	1
3317720	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados	1	0	6	6
13	Fabricação de produtos têxteis	1.484	224	3.989	465
131	<i>Preparação e fiação de fibras têxteis</i>	0	1	151	15
132	<i>Tecelagem, exceto malha</i>	164	3	389	12
133	<i>Fabricação de tecidos de malha</i>	16	6	82	7
134	<i>Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis</i>	714	117	1.045	170
135	<i>Fabricação de artefatos têxteis, exceto vestuário</i>	590	97	2.322	261
141	Confecção de artigos do vestuário e acessórios	8.652	1576	20.656	3.147
1412601	<i>Confecção de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</i>	6.594	1114	12.267	1836
1411801	<i>Confecção de roupas íntimas</i>	616	105	2.741	354
1422300	<i>Fabricação de Artigos do Vestuário, Produzidos em Malharias e Tricotagens, Exc. Meias</i>	35	15	2.362	30
1413401	<i>Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida</i>	217	37	548	73
1414200	<i>Fabricação de Acessórios do Vestuário, Exceto para Segurança e Proteção</i>	133	29	276	45
1412602	<i>Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas</i>	362	103	836	215
1413402	<i>Confecção, sob medida, de roupas profissionais</i>	33	7	175	30
1413403	<i>Facção de roupas profissionais</i>	63	12	3.447	48
1411802	<i>Facção de roupas íntimas</i>	32	14	229	514
1412603	<i>Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas</i>	602	155	137	32
	Total 1	10.139	1.801	24.653	3.619
COMÉRCIO E SERVIÇOS					
4632701	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	1.216	419	1.614	478
4641901	Comércio atacadista de tecidos	682	135	729	151
4641903	Comércio atacadista de artigos de armarinho	180	37	246	46
4781400	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	8.539	2707	21.602	7319
4755501	Comércio varejista de tecidos	919	265	2.155	465
4755502	Comercio varejista de artigos de armarinho	505	144	1.104	392
4616800	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem	127	79	159	111
	Total 2	12.168	3.786	27.609	8.962
	TOTAL (1 + 2)	22.307	5.587	52.262	12.581

Fonte: Elaboração própria com base nos dados extraídos da RAIS/MTE, 2023.

Assim, do ponto de vista de suas relações verticais, as atividades de confecções em Goiânia mobilizam, efetivamente, os diferentes subsegmentos de sua própria indústria, e o

comércio de seus insumos têxteis e de armarinhos, de um lado, e de seus próprios produtos, de outro. São atividades que tem um peso na economia goianiense, representando, de acordo com os dados da RAIS/MTE 2023, 13,1% de todos os empregos industriais formais e 10,3% dos empregos no comércio da capital.

O peso real, entretanto, é seguramente superior a esse, porque os dados da RAIS captam apenas as atividades formais, enquanto o setor de confecções, especialmente aquele voltado para o mercado de baixa renda, como é o caso da maior parte do segmento em Goiânia, caracteriza-se por elevado grau de informalidade.

Além disso, além dos impactos verticais, ao longo da cadeia produtiva, a atividade de confecções em Goiânia gera impactos horizontais em atividades complementares, como as imobiliárias e aquelas associadas às caravanas de compras que afluem para a cidade. Impactos que não há como se captar com os dados da RAIS, porque não é possível separar os dados desses segmentos que se vinculam diretamente ao comércio de confecções.

Os dados da RAIS, trazidos na Tabela 5, apesar de suas limitações, permitem ainda observar os pesos dos diversos subsegmentos da indústria de confecções em Goiânia, revelando sua especialização. Quase 90% dos empregos industriais se concentram na produção de vestuário em geral, exceto roupas íntimas, profissionais ou de malha.

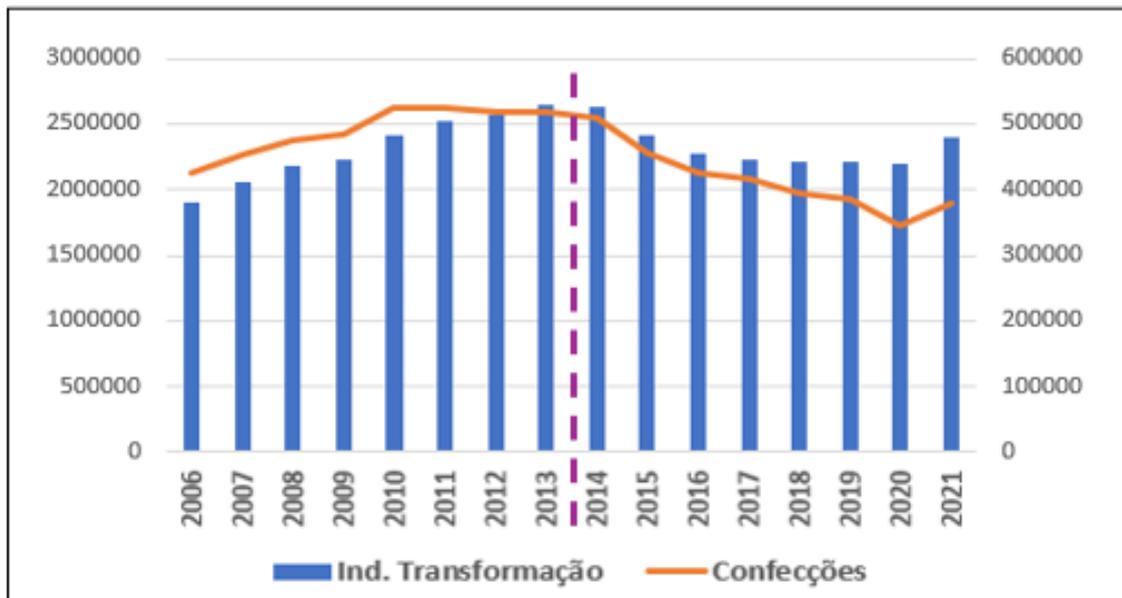
2.3 As crises pós 2014 e seus impactos sobre o setor de confecções

Depois de um período de forte crescimento, impulsionado pelo desenvolvimento econômico do país e melhorias na distribuição de renda nos primeiros anos do século XIX, o Brasil enfrentou uma grave crise econômica após 2014 (Figura 7). Entre 2015 e 2016, houve uma queda acumulada do PIB de 6,8%, seguida por uma quase estagnação. A recuperação começou a se manifestar em 2018, mas foi interrompida pela pandemia da covid-19 em 2019, causando uma contração de 4,1% do PIB em 2020. O setor de confecções foi duramente atingido, tanto pelas crises de 2014 quanto pela pandemia, além de lidar com a crescente concorrência chinesa durante o período (Fernandes, 2023).

O setor de bens de consumo, que inclui a indústria de confecções, é particularmente suscetível aos ciclos econômicos. O ciclo de crescimento brasileiro, desde o início dos anos 2000, acompanhado por uma melhor distribuição de renda através de várias políticas e programas sociais, além da valorização do salário-mínimo, beneficiou, principalmente, a população de baixa renda. Isso promoveu uma ascensão social significativa e um aumento na

capacidade de compra, impactando positivamente o consumo, especialmente de bens salário (Fernandes, 2023).

Figura 7 - Evolução do número de empregados na indústria de confecções e na indústria de transformação no Brasil (2006-2021)

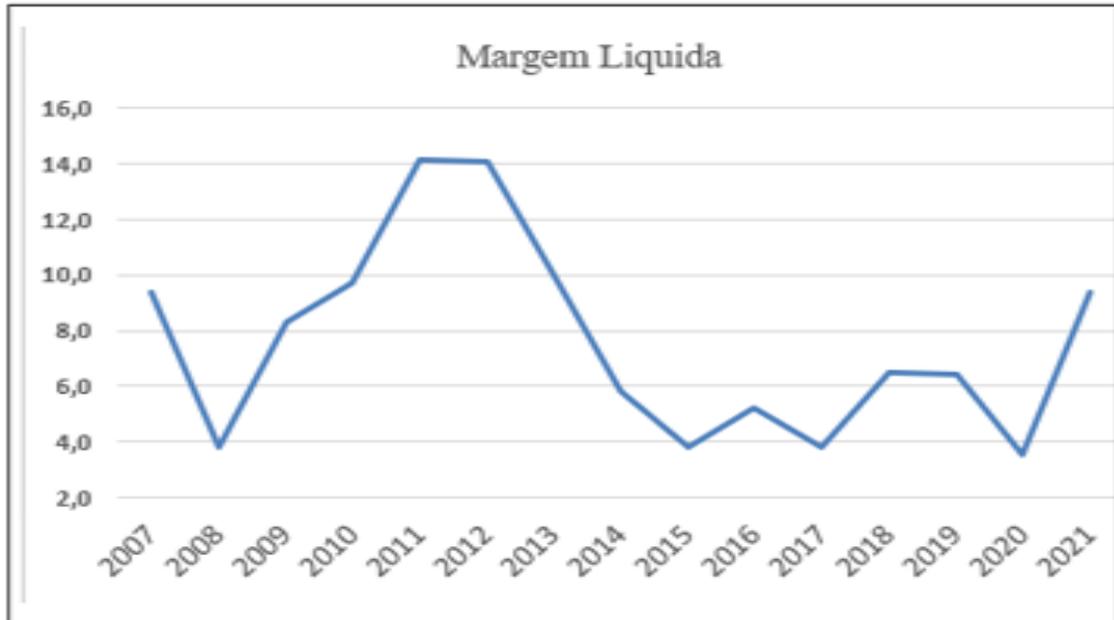


Fonte: Fernandes, 2023.

O setor de confecções, especificamente o direcionado para o consumidor de baixa renda, foi beneficiado por esse crescimento econômico. No entanto, na reversão do ciclo, os primeiros e mais afetados são também os segmentos de renda mais baixa, que gastam a maior parte de seu salário em bens não duráveis mais simples. Assim, da mesma forma que a indústria de confecções cresceu mais que a média da indústria de transformação durante a fase de crescimento até 2013, ela também sofreu uma queda maior durante a crise a partir de 2014 (Fernandes, 2023). A queda no número de empregados resultou em um número absoluto de empregados no setor, em 2021, menor do que o de 2006 (RAIS/MTE, 2022).

Além da retração no tamanho da indústria, verificou-se forte redução nas margens de lucro do setor. Após atingir seu pico em 2011-12, as margens no setor de confecções começaram a cair, influenciadas por várias causas, entre elas, a valorização cambial e o acirramento da concorrência chinesa, atingindo seu ponto mais baixo logo após a crise de 2014. Após uma pequena recuperação, a partir de 2017, as margens despencaram outra vez durante pandemia. Apesar de uma recuperação em 2021, ela ainda se mantém abaixo do patamar de 2007 e em níveis muito inferiores a seu pico (Figura 8).

Figura 8 - Margens líquidas da indústria de confecções e artigos de vestuário no Brasil, em percentual (2007-2021)

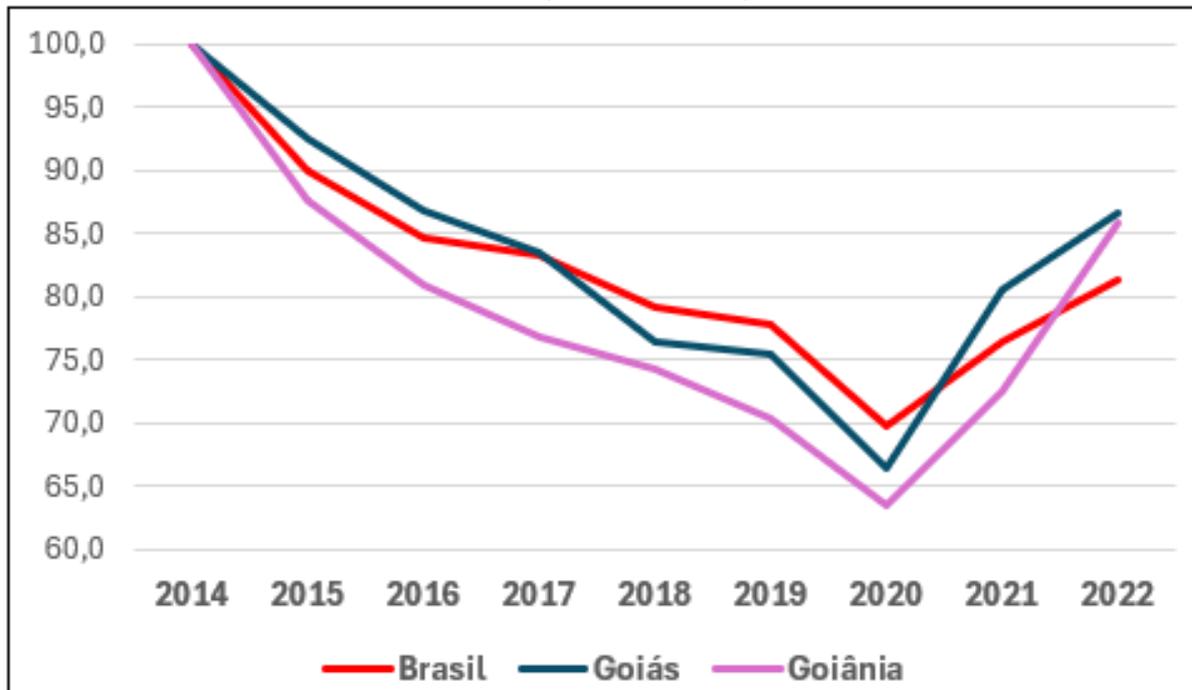


Fonte: Adaptado de Fernandes, 2023.

A concorrência de produtos estrangeiros teve um papel importante nesse processo. Ela já vinha se acirrando com a valorização cambial a partir de 2011-12, mas teve uma explosão a partir da pandemia, com a rápida expansão do comércio eletrônico. Nesse período, marketplaces asiáticas de vendas internacionais como a chinesa *Shein* e a *Shopee*, de Singapura, apresentaram crescimento extraordinário. O aplicativo da *Shein* teve mais de 52 milhões de downloads no Brasil em 2022, quase o dobro dos EUA e o triplo do México, e seu faturamento passou de R\$ 7,5 bilhões, um aumento de 400% em relação ao ano anterior (IEMI, 2023). A *Shopee* se tornou o segundo maior marketplace de *e-commerce* no Brasil com somente três anos de funcionamento. De acordo com o IEMI (2023), com base em um levantamento feito pelo *e-commerce* Brasil, a *Shopee* registrou um prejuízo de US\$ 1,52 por compra realizada no país em 2022, revelando a prática de *dumping* para ocupar o mercado brasileiro. Ademais de preços competitivos, estes marketplaces oferecem uma grande diversidade de produtos, incluindo itens de vestuário.

As indústrias de confecções em Goiás e em Goiânia não passaram incólume a essa sequência de crises. O número de empregos (Figura 9), desta indústria em Goiás, caiu ainda mais que a média nacional após 2014, e em Goiânia os efeitos foram ainda mais severos do que no conjunto do estado. Em ambos os casos, contudo, a recuperação, após 2020, foi mais forte que a brasileira, mas, ainda assim, seu número de empregos permanece em torno de 15% abaixo dos valores de 2014.

Figura 9 - Índice do número de empregos na indústria de confecções vestuário no Brasil, em Goiás e em Goiânia (base 100 em 2014)



Fonte: Adaptado de Fernandes, 2023.

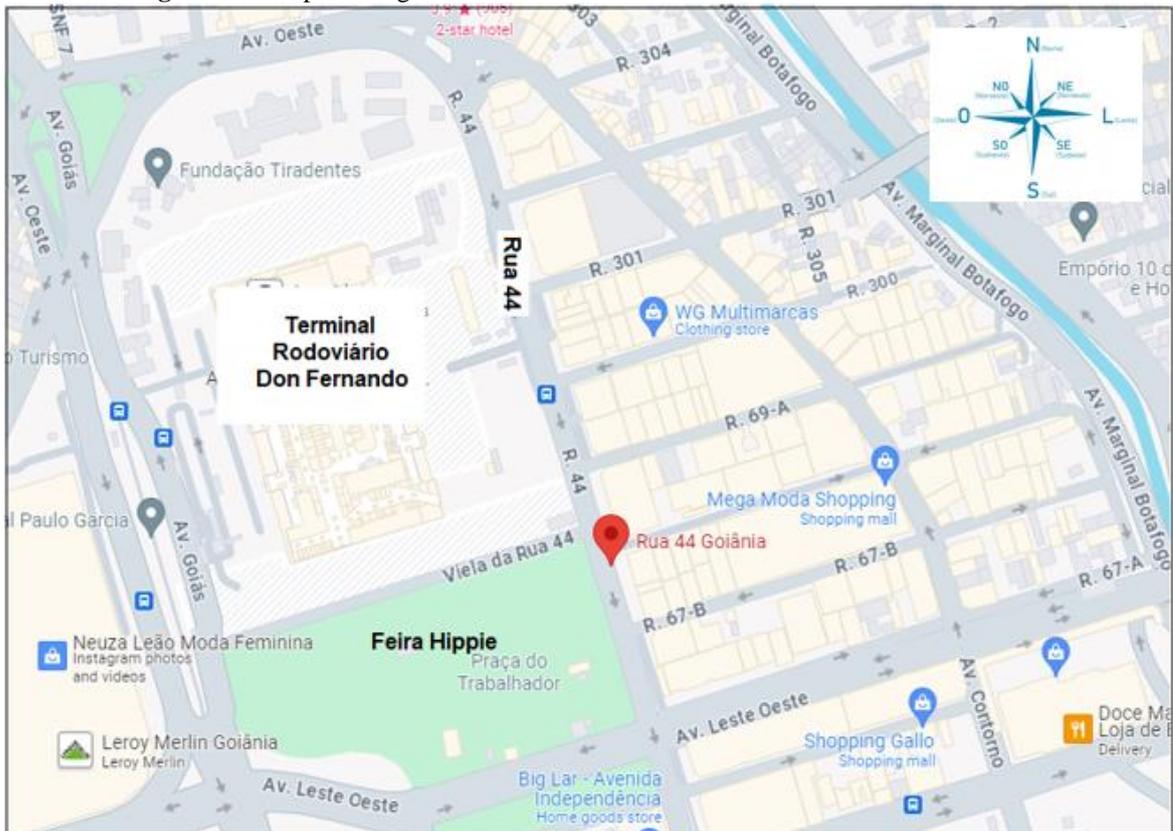
No capítulo seguinte, será apresentado o estudo específico sobre o Arranjo Produtivo Local das confecções na Região da 44 em Goiânia, trazendo um breve histórico do surgimento da Feira Hippie e dos empreendimentos na região, e abordando questões relacionadas à(s) configuração estrutural e espacial do APL; interações e fluxos dos núcleos produtivos; formas e destinos da comercialização; atividades econômicas complementares presentes na região; características das entidades representativas e organizações de suporte e, por fim, os impactos da crise econômica, tendências e desafios enfrentados pelo segmento de confecção.

3 O APL DE CONFECÇÕES NA REGIÃO DA 44 E SUA DINÂMICA

O Arranjo Produtivo Local (APL) de confecções na Região da 44 é um dos mais importantes polos de produção e de comercialização de moda do Brasil. Localizado estrategicamente na capital goiana, esse APL reúne uma vasta quantidade de lojas, fabricantes e atacadistas, recebendo lojistas de todo o país. A região é conhecida pela diversidade e qualidade das roupas oferecidas, incluindo desde vestuário popular até peças de moda mais elaborada. A integração entre os diversos agentes da cadeia produtiva e a capacidade de oferecer produtos à preços competitivos são fatores que impulsionam o sucesso e a relevância da Região da 44 no cenário nacional da moda.

A região, como pode ser observada na Figura 10, tem no seu centro o trecho da Rua 44, entre as Avenidas Oeste e Leste-Oeste, sendo uma das principais vias de acesso ao maior terminal rodoviário de Goiânia e à Praça do Trabalhador. Os empreendimentos se estendem a leste, principalmente, até a Avenida Contorno e tem, crescentemente, avançado em direção à Avenida Marginal Botafogo.

Figura 10 - Mapa da Região da 44 localizada no Setor Norte Ferroviário em Goiânia



Fonte: Google Maps, 2024.

Nesse capítulo, se discutirá a estrutura do APL, com a caracterização dos diferentes atores presentes, e sua dinâmica produtiva e espacial. Antes de se adentrar na análise, contudo, é importante se fazer um breve panorama histórico da origem do APL da Região da 44, que se confunde, em parte, com a história da Feira Hippie.

3.1 História do surgimento do APL de confecções na Região da 44

A origem do APL da 44 remonta à Feira Hippie, uma feira de artesanato que surgiu em Goiânia no ano de 1969 (Figura 11). Originalmente, ela funcionava aos domingos no local onde, atualmente, se encontra o Parque Mutirama e comercializava, predominantemente, peças de artesanato (Carvalho; Wendland; Mota, 2007).

Figura 11 - Feira Hippie na região do Parque Mutirama em Goiânia (década de 70)



Fonte: Gonçalves, 2019.

Com a construção do Parque Mutirama, a prefeitura deslocou os expositores para a Praça Universitária, bastante isolada naquela época. Descontentes com a nova localização, os expositores montaram a Feira na Praça Cívica, onde se localizava a sede do governo estadual, como forma de protesto. A nova localização se consolidou e foi reconhecida pelas autoridades (Carvalho; Wendland; Mota, 2007).

Ao longo dos anos 1970, a Feira Hippie, localizada na Praça Cívica, cresceu e foi, paulatinamente, perdendo seu caráter de espaço para artesanato alternativo, com a presença,

cada vez maior, de comerciantes de diferentes produtos das mais diversas fontes, especialmente roupas, calçados, acessórios e alimentos. No caso dos itens de vestuário, as bancas da Feira Hippie comercializavam, majoritariamente, produtos confeccionados pelos próprios feirantes e suas famílias em suas residências (Carvalho; Wendland; Mota, 2007). Na década de 1980, a Feira foi se estendendo pela Avenida Goiás (Figura 12), causando problemas de trânsito e insatisfação entre os moradores do Setor Central.

Quando o espaço já não suportava o grande número de vendedores, as barracas foram sendo montadas ao longo da Avenida Goiás. Nessa altura, a oferta de produtos já estava bastante diversificada, com predomínio de confecções, calçados, alimentos [...] que foram servindo como uma nova fonte de renda para os novos feirantes (Carvalho; Wendland; Mota, 2007, p. 32).

Figura 12 - Feira Hippie instalada na Avenida Goiás em Goiânia (década de 80)



Fonte: Porto, 2019.

Em 1994, a Prefeitura de Goiânia transferiu a Feira Hippie para a Praça do Trabalhador, ao lado do Terminal Rodoviário “Don Fernando”, inaugurado em 2007. A transferência decorreu do crescimento desordenado de feirantes e visitantes; da multiplicação de trabalhadores informais no local (camelôs); da alteração do ramo de comercialização, de simples peças de artesanatos para produtos industrializados e importados, atacadistas e

varejistas de roupas e variedades. Buscava-se solucionar questões de mobilidade urbana, de institucionalização do policiamento e da fiscalização local o que, conseqüentemente, reduziram os casos de furtos e a própria pirataria de mercadorias (Maia; Coelho, 1997).

A presença de pequenos fabricantes de confecções cresceu na região, quase sempre informais, que utilizam a Feira Hippie como espaço para comercialização, no varejo e no atacado, atraindo compradores do interior e de diferentes estados no Brasil. O número de caravanas de ônibus, que se deslocava para a região, se multiplicou rapidamente.

A iniciativa do poder público de levar a feira para a Praça do Trabalhador possibilitou que ela se configurasse da maneira que está hoje; transformando-se em importante centro de compras, que atrai, aproximadamente, 50 mil visitantes por domingo, a maioria oriundos de vários estados do Brasil, que buscam no local, mercadorias com boa qualidade e preços baixos. Atualmente, o maior destaque é a venda no atacado principalmente de produtos que compõem o setor de vestuário (Borges, 2013, p. 92).

A Feira passou a ter o reconhecimento como principal centro de compras de vestuário popular da cidade de Goiânia¹, atraindo compradores, em sua maioria, sacoleiras que deslocam de ônibus do seu estado de origem para aquisição de mercadorias no atacado e revenda posteriormente (Castro; Brito, 2006).

O crescente sucesso comercial da Feira Hippie, a presença do Terminal Rodoviário, juntamente com a elevação dos preços dos aluguéis na região da Avenida Bernardo Sayão, foram fatores de atração de empreendedores imobiliários e de confecção para as proximidades (Porto, 2019; Fernandes, 2023).

Antigos galpões, armazéns industriais e residências localizadas na região foram sendo convertidos em pequenas lojas, galerias e centros de compras populares, organizados no formato de boxes e lojinhas no interior das edificações. Inicialmente, as lojas funcionavam com estruturas físicas em más condições, com muitos estabelecimentos sem registros e condições de trabalho precárias (Nascimento, 2017; Silva S., 2020; Ribeiro, 2023).

Com a pressão da fiscalização de órgãos públicos de controle e o crescimento das oportunidades, os primeiros empreendimentos mais organizados foram surgindo, como a Via Contorno (2000), o Shopping Imperial Center (2001), a Galeria Fabri (2001), o Espaço da Moda (2001), o Shopping Stilo (2003) e o Camelódromo Centro Oeste (2007) (Silva, 2017). No ano de 2001, o Terminal Rodoviário passou por ampliação de seu espaço, com a

¹ Em 2006, surgiu um projeto de transferência da Feira Hippie da Praça do Trabalhador, um espaço mais distante no próprio setor Norte Ferroviário que se chamaria “Shopping Estação Goiânia”, mas a grande maioria dos feirantes e turistas não aprovou a mudança e o projeto foi abortado (Carvalho; Wendland; Mota, 2007).

instalação de um Shopping Center em seu interior, o denominado “Shopping Araguaia” (Fernandes, 2023).

Grandes shoppings de atacado surgiram na região, como a Estação da Moda (2007), o Mega Moda (2011), o Mega Moda Park (2018) e o Shopping Galo (2019) com estruturas físicas arrojadas e amplos serviços de suporte à atividade, com amplos estacionamentos para visitante e ônibus de compradores, e até estrutura hoteleira própria (Silva C., 2020).

Os donos de galerias e shoppings, assim com os expositores da Feira Hippie, se organizaram em associações, reivindicando uma série de melhorias para as confecções da região, assunto que será abordado, mais adiante, no capítulo referente às políticas públicas. Como reconhecimento da importância que o APL assumiu para a economia da cidade, aprovou-se a Lei Ordinária Municipal nº 10.320 de 17 de janeiro de 2019 (Goiânia, 2019), reconhecendo a existência do APL de confecções na Região da 44 sendo, posteriormente, incluído no Plano Diretor de Goiânia com a Lei Complementar nº 349 de 04 de março de 2022 (Goiânia, 2022). As referidas legislações municipais serão objetos de estudo no capítulo 4.

A Figura 13 traz um detalhamento, por linha do tempo, dos principais eventos e ocorrências na Região da 44.

Figura 13 - Linha do tempo dos principais momentos referentes à Região da 44



Fonte: Elaboração própria, 2024.

3.2 Configuração estrutural do APL

O APL de confecções na Região da 44 está estruturado em torno de dois grupos produtivos principais que são estreitamente inter-relacionados e, ao mesmo tempo, concorrentes. O primeiro é o da Feira Híppie, concentrado na Praça do Trabalhador, com comerciantes/produtores instalados em barracas e funcionando apenas de sexta a domingo (Silva, 2023).

O segundo grupo, de comerciantes/produtores instalados em lojas, galerias e shopping centers na Região da 44. Além desses grupos, há um terceiro presente na Feira da Madrugada que, conforme Portaria nº 46 de 11 de maio de 2023 (Goiânia, 2023a), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa (SEDEC), possui o horário de funcionamento a partir das quatro horas de quarta-feira até dez horas da noite de quinta-feira. A Feira da Madrugada iniciou no ano de 2014, por iniciativa da Prefeitura de Goiânia, para acomodar os ambulantes que se espalhavam pelas calçadas da região. Atualmente, essa feira possui, basicamente, as mesmas características da Feira Híppie, inclusive no que se refere à infraestrutura, à presença do trabalho familiar e à qualidade das peças comercializadas (Silva, 2017).

É possível considerar o comércio ambulante, que ocupam calçadas e vias públicas da região, como um quarto grupo produtivo. A atividade ambulante da Região da 44 será assunto para o próximo capítulo sobre políticas públicas.

Não existem dados, de fontes secundárias confiáveis para identificação do número de empresas e empregos no APL. Os dados da RAIS, além de se limitarem aos dados de negócios formais, são agregados para a cidade, não possuindo abertura para setores censitários ou bairros. Assim, restam apenas as estimativas das organizações representativas no APL.

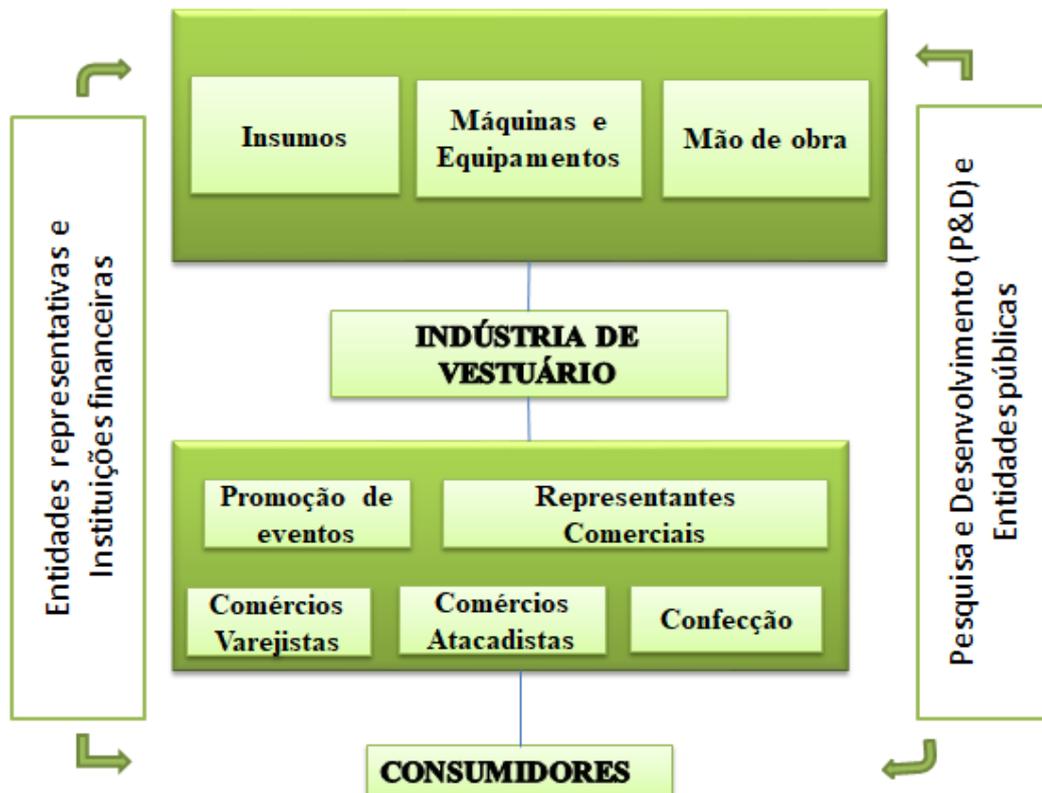
O presidente da Associação Empresarial da Região da 44 (AER44), Naves (2023), estima que existam cerca de 100 shoppings e galerias na região, com quase 12.860 lojas, gerando em torno de 170 mil empregos diretos, sendo de difícil definição a quantidade de empregos indiretos, devido ao elevado número de segmentos que integram ou interagem com a cadeia produtiva. Na Feira Híppie, são 6.884 bancas de feirantes cadastrados, de acordo com estimativas de Silva (2023), presidente da Associação dos Feirantes da Feira Híppie.

Enfim, embora com interesses distintos e, muitas vezes, contraditórios, esses grupos se interpenetram, com vários empreendedores participando, simultaneamente, de dois ou três agrupamentos.

Para conhecer um APL faz-se necessário conhecer os atores envolvidos. O diagrama (Figura 14) representa a interação, integração e cooperação entre os agentes locais do APL, sejam interações verticais, entre fornecedores de matérias-primas/bens de capital/mão de obra e os clientes; interações horizontais, entre as empresas congêneres; e interações multilaterais, entre universidades, centros de pesquisa, entidades públicas, instituições de financiamento, e entidades representativas (Governo Federal, 2006).

Além das atividades produtivas principais, se articulam diversas atividades complementares, como negócios imobiliários; transportes; estacionamento; hotéis e pousadas; restaurantes e agências de turismo. Articulam-se, ainda, entidades representativas; organizações de suporte governamentais e não governamentais; de formação profissional e pesquisa; e instituições financeiras. Essas, embora não tenham caráter estritamente produtivo, são elementos importantes da estrutura do APL, na medida em que sua consistência e interação com a base produtiva interferem fortemente na capacidade cooperativa e no desempenho do APL.

Figura 14 - Estrutura estilizada do APL de confecções de vestuário

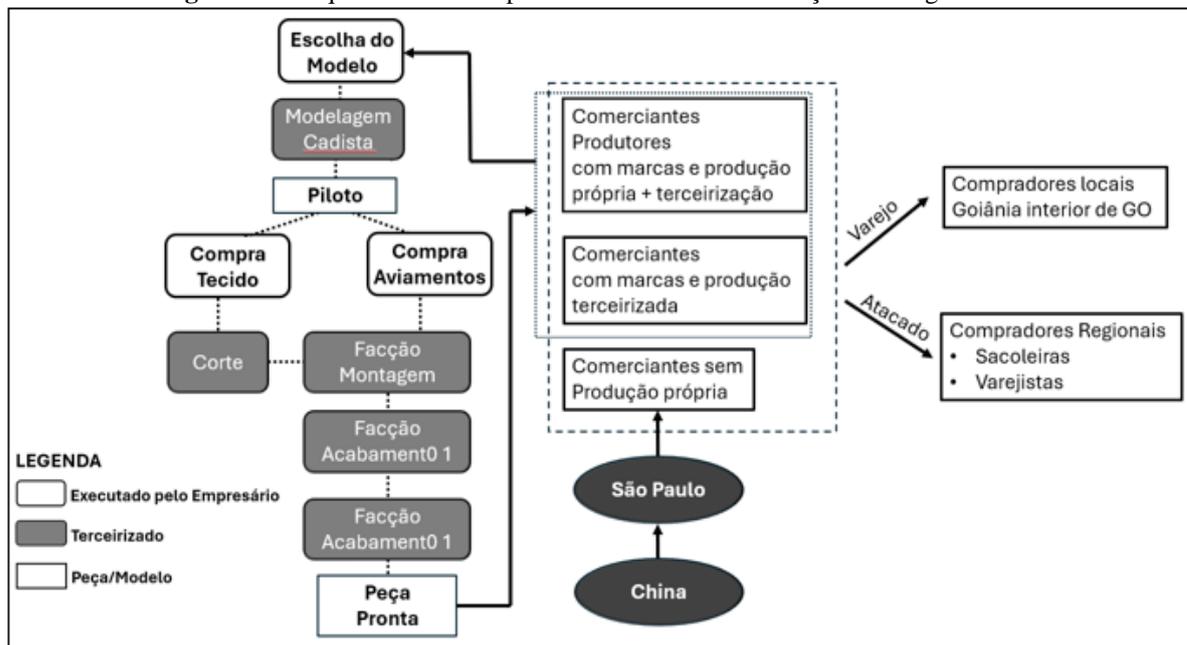


Fonte: Elaboração própria, 2024.

3.3 Interações e fluxos do núcleo produtivo central

O núcleo produtivo central do APL é a cadeia produtiva de confecções e vestuário situada na Região da 44. No que se refere a sua governança, ela se configura como uma cadeia liderada pelos comerciantes que são, em sua maioria, produtores. Apenas uma pequena minoria não se envolve com o processo produtivo, comercializando produtos de terceiros, estrangeiros ou nacionais, geralmente comprados em São Paulo. Os demais comercializam produtos de marcas próprias, organizando o processo produtivo com base na terceirização de suas etapas. Há aqueles que possuem unidades de confecção próprias, realizando diretamente algumas das etapas de produção, em geral, a de montagem/costura, e terceirizando as restantes. Outros terceirizam todas as etapas do processo produtivo em si (Figura 15).

Figura 15 - Esquema da cadeia produtiva do APL de confecções na Região da 44



Fonte: Elaboração própria com base em Castro, 2004; Castro; Brito, 2006; Silva, 2018; Naves (2023).

Em ambos os casos, os ativos principais desses comerciantes/produtores são o ponto de venda e os clientes, i.e. o controle do acesso ao mercado e, sobretudo, o *know how* na gestão do processo que é, fundamentalmente, uma operação logística. Em alguns casos, a marca também é um ativo importante.

Nas cadeias de produção de vestuário tradicional, atualmente altamente globalizadas, predominam as “cadeias coordenadas pelos compradores”, ou seja, cadeias lideradas, geralmente, por grandes redes varejistas multinacionais e detentores de marcas consolidadas como C&A, e outras (Dias, 2014). Nesse caso, juntamente com o acesso ao mercado, a

criação e o domínio das marcas e do *design* são ativos dos coordenadores, sendo responsáveis por uma parte da apropriação do valor gerado na cadeia.

Isso não acontece em um APL dominado por micro e pequenas empresas e informais. A marca só tem importância para um grupo pequeno de empresas que conseguem se destacar. No caso dos expositores nas feiras, muitas vezes, as marcas sequer existem. Segundo Silva (2023), a escolha dos modelos se baseia, fundamentalmente, em cópia de modelos observados nas vitrines das lojas de marca ou que aparecem em programas televisivos, especialmente, em novelas, cujas tendências ditam a chamada “modinha”.

A capacidade de gestão do processo produtivo, com elevado grau de terceirização, é um ativo fundamental. Fernandes (2023) descreve a operação produtiva típica daquele APL. Mostra-se que tudo começa com a seleção do modelo, a partir da tendência observada na produção dos concorrentes, ou de uma “pesquisa” em lojas de marca nos grandes shoppings da cidade, ou ainda na inspiração assistindo novelas. O *felling* do empresário é decisivo nesse processo.

Uma vez definido o modelo, segundo Fernandes (2023), este é encaminhado ao modelista terceirizado que confecciona o molde e, a partir daí, uma peça piloto. Com essa peça em mãos, o empresário verifica o rendimento, por metro de tecido, e a quantidade de aviamentos necessários para a produção, avaliando a viabilidade econômica e a adequação ao nicho de mercado. Somente após sua aprovação, inicia-se a processo de produção. Toda essa análise é realizada de maneira completamente empírica. O molde é, então, encaminhado para outro prestador de serviço terceirizado, o “cadista” que, por meio de softwares especializados como Autocad ou Audaces, utilizam das máquinas para melhor precisão no molde e para evitar desperdício de tecido.

De acordo com Naves (2023), o lojista, ciente das necessidades de produção, dirige-se ao bairro de Campinas, na Região Centro-Oeste de Goiânia, para adquirir tecidos e principais aviamentos. As compras são feitas, quase semanalmente, nos atacadistas locais. Para Fernandes (2023), o volume de compras dos insumos não é suficiente para serem feitas diretamente por importadores ou representantes de fábricas, sendo que as empresas consumidoras têm preferência por adquirir quantidades reduzidas e variadas de matéria-prima.

Fernandes (2023) ressalta que há empresas que atuam, especificamente, em serviços de estampa, com base na preferência do *design* escolhido pelo cliente. Já o serviço de corte, quase sempre realizado por um prestador terceirizado, é feito, em sua maioria, de forma manual e de reduzida tecnologia, a tradicional máquina de corte de tecido. Com o corte

finalizado, as peças cortadas são encaminhadas para os serviços de facções para a realização da costura e do acabamento.

Mediante o uso de mão de obra terceirizada, no geral, segundo Fernandes (2023), as facções de montagem são compostas de pequenos grupos, com reduzida capacidade de produção e que realizam, integralmente ou mediante especialização, algumas fases da confecção das peças.

Por fim, a etapa do acabamento pode ser baseada em atividades mais simples, como extrair linha e pregar etiquetas, e atividades que demandam mais atenção, como fazer caseados e instalar botões. Finalizado o acabamento, a peça é embalada e destinada para a venda (Fernandes, 2023).

A gestão de todo esse processo envolve a escolha e a fidelização de prestadores terceirizados, a garantia no cumprimento dos prazos de conclusão do serviço até a sua colocação no ponto de venda. Segundo Fernandes (2023), muitas confecções do APL da 44 contratam “auxiliares de logística” que encarregam de toda essa movimentação, ou seja, de encaminhar os cortes e aviamentos para o serviço de costura e acabamento.

No caso de produtores, sobretudo da Feira Hippie, o processo de produção é realizado, em sua maior parte, na própria residência do feirante, com pequeno grau de terceirização (Silva, 2023). Mas, diferentemente das confecções na Avenida Bernardo Sayão, onde essa produção de “fundo de quintal” é no mesmo local da comercialização (Porto, 2019), nas lojas da Região da 44 não se verifica produção no local, devido ao pequeno espaço das lojas e os altos aluguéis imobiliários (Naves, 2023).

Vale salientar que a estrutura produtiva do setor de confecções, de forma generalizada, há predomínio de atividades de terceirização não formalizadas. É a maneira utilizada para flexibilizar as relações de trabalho e para conter os custos de produção e os custos operacionais (Castro; Brito, 2006; Porto, 2019).

3.4 Configuração espacial e impactos urbanos

A compreensão da dinâmica espacial do APL permite entender como se configura sua geografia particular e sua territorialização, isto é, quanto do processo produtivo se realiza no espaço da própria aglomeração e como ela se articula com outros espaços na cidade de Goiânia, produzindo economias localizadas.

No que se refere à configuração espacial do APL, apesar dos pontos de venda localizados na Região da 44, a produção, seja nas unidades próprias de confecção dos comerciantes/produtores, seja nas fábricas, está localizada fora do Setor Norte Ferroviário, majoritariamente, na Região Noroeste da capital e suas cercanias. Trata-se de uma região que concentra grande parte da população de baixa renda da cidade, onde os aluguéis são mais baratos e existe uma grande oferta de costureiras e outros profissionais para a atividade de confecção (Naves, 2023; Silva, 2023).

A Figura 16, gerada a partir do Programa Mapa Fácil da Prefeitura de Goiânia, mostra a localização das firmas formais de confecções concentradas na Região da 44. Apesar de haver empresas que possuem, no Cadastro Municipal de Atividades Econômicas (CAE), os CNAEs como atividade principal (atacado de vestuário, varejo de vestuário e confecção de vestuário), nem sempre desenvolvem, simultaneamente, todas as atividades no local do estabelecimento.

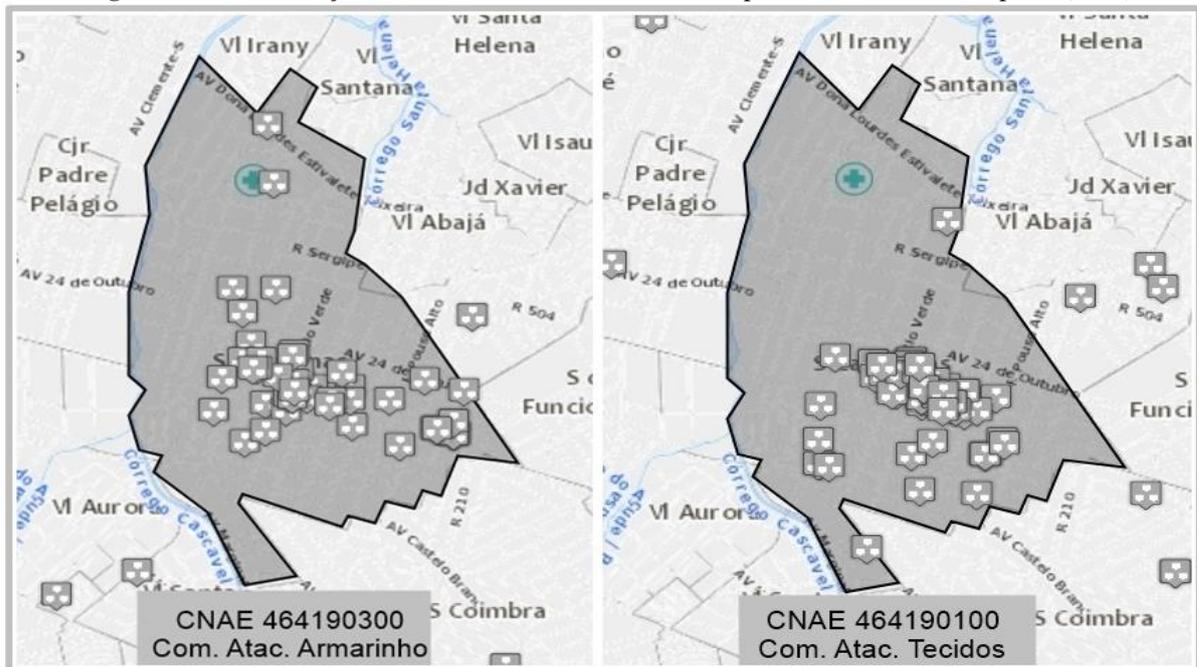
Figura 16 - Concentração das atividades comerciais* de confecção na Região da 44 (2024)



Fonte: Elaboração própria com base em dados extraídos do Sistema de Informações Geográficas de Goiânia (SIGGO, 2024).

*Mesmo as unidades, cujo CNAE é confecção vestuário, mantém na região apenas a atividade de comercialização, realizando a produção em outro espaço.

Figura 18 - Concentração de comércio atacadista de matéria-prima no bairro de Campinas (2024)



Fonte: Elaboração própria com base nos dados extraídos do Sistema de Informações Geográficas de Goiânia (SIGGO, 2024).

3.5 Formas e destinos da comercialização

Segundo Motta (2024), o polo confeccionista da Região da 44 representa o segundo maior em comercialização atacadista do Brasil e, segundo a Associação Empresarial da Região da 44 (AER44), a previsão, para o ano de 2024, é atingir o faturamento nas vendas de R\$ 15 bilhões/ano, representando o quinto maior Produto Interno Bruto (PIB) de Goiás. No ano de 2023, o faturamento foi de R\$ 14 bilhões e a movimentação de visitantes contou com mais de 15 milhões de pessoas originárias, predominantemente, do Sudeste, Nordeste e Centro-Oeste do Brasil.

Segundo Fernandes (2023), a comercialização dos estabelecimentos de confecção na Região da 44 é focada, em sua maioria, na venda “Atacarejo”, ou seja, modelo de negócio que reúne vendas no varejo e atacado para os dois tipos de público.

Segundo Diniz (2019), com a crise econômica, houve mudança no perfil do consumidor, frequentador da Região da 44, atraindo a clientela da classe mais alta, que procura produtos de qualidade com valor agregado e preços mais baixos que os shoppings tradicionais da cidade (como o Shopping Flamboyant).

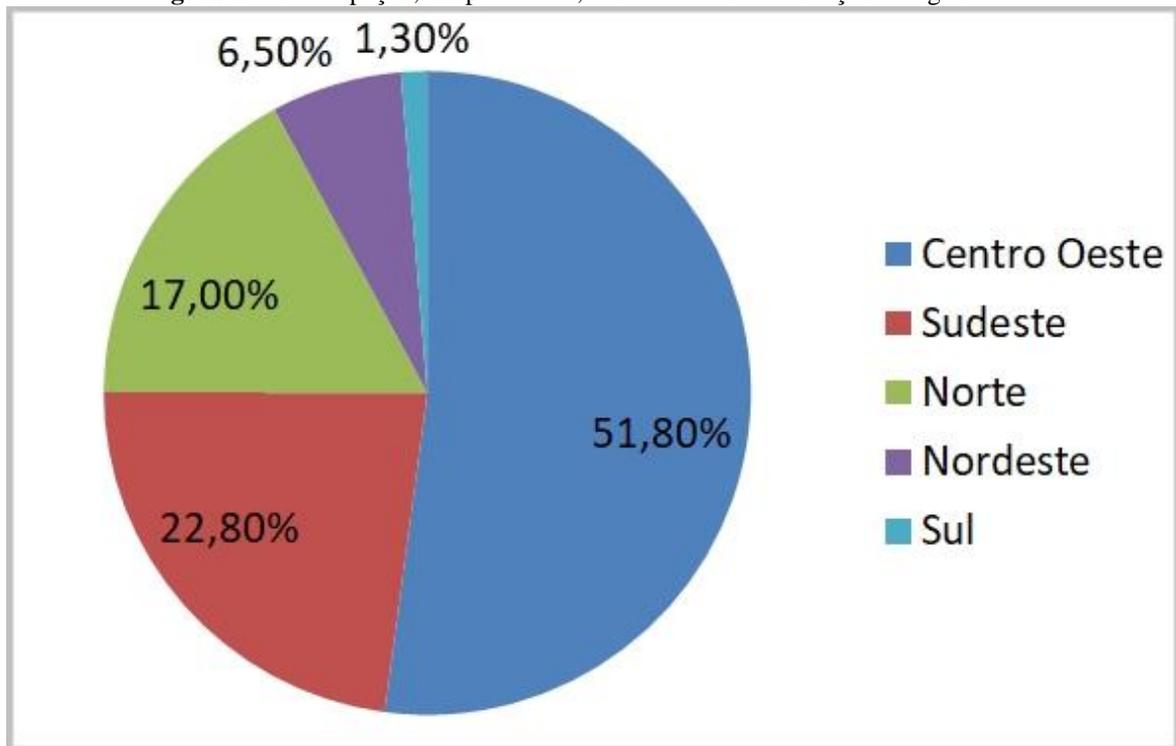
Para Naves (2023), o cliente presencial da Região da 44, em sua maioria, não adquire grandes volumes de peças de um único fornecedor (não há um “alto atacado”), mas sim, uma

pulverização na escolha do fornecedor, de forma que o consumidor prefere realizar compras de pequenas quantidades pertencentes a vários fornecedores.

Segundo Diniz (2019), devido à localização geográfica da cidade de Goiânia, no meio do caminho para Região Sudeste, há uma facilidade de deslocamento dos consumidores revendedores, principalmente, da Região Norte, Nordeste e Centro Oeste, para a Região da 44.

De acordo com Silva S. (2020), a Região da 44 recebe, em média, 260 mil ônibus de excursões e caravanas, o que corresponde, percentualmente, à seguinte distribuição regional previsto na Figura 19.

Figura 19 - Participação, em percentual, das caravanas na visitação à Região da 44



Fonte: Elaboração própria com base nos dados extraídos de Silva S., 2020.

Para Naves (2023), o comprador da Região Sudeste, principalmente de São Paulo e Minas Gerais, vem crescendo devido à maior qualificação e investimentos realizados na Região da 44 e, ainda, pela exigência de uma mercadoria de melhor qualidade e maior valor agregado. Do ano de 2012 até 2019, a Região da 44 cresceu em torno de 15% a 20% anualmente, tanto no volume dos frequentadores como no volume de vendas.

Segundo o presidente da Associação dos Feirantes da Feira Hippie, Silva (2023), alguns feirantes, além de possuírem a banca na Feira Hippie, também comercializam, o mesmo produto, em lojas localizadas em galerias e shoppings na Região da 44. Nessa situação, produtos similares apresentam diferença de preço, haja vista, que as lojas possuem

custos de produção superiores aos dos feirantes. No entanto, de 15% a 20% de ex-feirantes, ou seja, aqueles que tinham bancas na Feira Hippie e migraram para estabelecimentos físicos na Região da 44, estão solicitando retorno para feira, por conta dos altos valores dos aluguéis das lojas locais.

A Feira Hippie e toda a estrutura comercial em sua redondeza compõem um atrativo para o mercado consumidor local, regional e nacional. O setor hoteleiro na Região da 44 se abastece da demanda consumerista e incrementa outros setores, por exemplo, os de transportes; os restaurantes; as agências de turismo, formando um sistema turístico. A Região da 44 representa um potencial polo turístico no segmento de confecções no atacado, consagrando-se como estimuladora da entrada de divisas para o município. Essa imensidão de consumidores faz com que a cidade de Goiânia seja uma das capitais com mais eventos e negócios no Brasil, despontando como uma importante capital do “turismo de compras” (Carvalho; Wendland; Mota, 2007).

3.6 Atividades complementares

As atividades produtivas complementares ao núcleo produtivo principal concentram-se, principalmente, na própria Região da 44 e podem ser divididas em dois grupos estreitamente relacionados: as atividades do “turismo de compras”, os negócios imobiliários e de shoppings.

O primeiro está relacionado, fundamentalmente, à forma de comercialização principal do APL que, como se viu no item anterior, se dá, sobretudo, por meio de caravanas de compras. O alto fluxo de visitantes, procedentes de outros estados brasileiros, cria um importante mercado para agências de viagens; transportadoras; restaurantes/lanchonetes; estacionamentos e a rede hoteleira. O “turismo de negócios” ou “turismo de compras” é o principal motivador para a expansão da rede hoteleira (e demais atividades complementares) na região (Carvalho; Wendland; Mota, 2007).

Mesmo antes do surgimento do APL, havia na região uma presença de pequenos hotéis, restaurantes e lanchonetes em decorrência da presença do terminal rodoviário (Carvalho; Wendland; Mota, 2007). Com a vinda e o crescimento das caravanas de compras, essas atividades se expandiram para dar conta da nova demanda. Outra atividade que surgiu na região foi a dos estacionamentos privados, tanto para automóveis como para ônibus, diante da limitação do espaço público para acomodar a demanda de veículos.

Os grandes shoppings e galerias da região oferecem amplos estacionamentos cobertos para os clientes. O caso mais emblemático é o do Mega Shopping Park, inaugurado em 2018, com estacionamento para 80 ônibus e quatro pisos de garagens cobertas com vagas para mais de mil carros (Abit, 2020).

Os shoppings maiores exploram, ainda, atividades de restaurantes e lanchonetes, com praças de alimentação e, até mesmo, atividade hoteleira. O Shopping Mega Moda possui o Mega Moda Hotel, inaugurado em 2015, com 270 apartamentos e oferecimento de serviços de *transfer* do aeroporto de Goiânia para consumidores que chegam por via aérea, além de um clube de serviços e fidelidade para compradores que afluem para o APL da 44 (MegaModaHotel, 2024). Inaugurado em fevereiro de 2024, o hotel de bandeira internacional denominado “ibis Styles Goiânia Shopping Estação”, localizado no shopping de mesmo nome, possui 214 quartos, bar, academia 24 horas e restaurante para 120 pessoas (Monteiro, 2024).

Os grupos e empresários, que investem nas atividades imobiliárias e de shoppings na região, têm um papel fundamental na economia local, na apropriação de valor e na governança do APL. A própria AER 44, que é a principal organização representativa do APL, é uma associação representada por proprietários de galerias e shoppings, e não por comerciantes/produtores (Naves, 2023). De acordo com Ribeiro *et al.* (2002), com a atratividade dos consumidores e comerciantes, ocorre o crescimento da valorização e da especulação imobiliária e o “desejo de ampliação do espaço privado”.

As relações imobiliárias na Região da 44 merecem um destaque especial, tanto pelas mudanças contratuais como pela valorização imobiliária. Segundo Naves (2023), a forma negocial imobiliária, entre lojistas e proprietários de imóveis, passou por diversos modelos. Até o ano de 2017, a estrutura física dos imóveis consistia em grandes galpões divididos em pequenos boxes (com tamanhos, em média, de 2,0 x 2,0m²), onde o proprietário do imóvel transferia as intervenções físicas para o interessado mediante pagamento de aluguel. Dessa forma, o locatário pagava “luvas” para o dono do imóvel, no início do contrato, além do aluguel. Após o ano de 2017, houve uma valorização significativa dos imóveis na Região da 44, de forma que o valor do metro quadrado do imóvel estava em, aproximadamente, R\$ 15 mil. Com isso, os proprietários dos imóveis começaram a desfazer de todos os contratos negociais anteriores (luvas, concessão, direito esperado) e passaram a utilizar, predominantemente, de contratos de aluguéis. Essa supervalorização imobiliária gerou uma saída de lojistas da Região da 44 para outros locais da capital e, até mesmo, retornando com

banca para Feira Híppie, como forma de buscar um espaço com menor custo no valor do aluguel.

Cumprê ressalta que, nas relações contratuais entre o lojista e a galeria/shoppings, não há cobrança de participação sob o faturamento da empresa. Há shoppings/galerias que cobram do inquilino tanto o valor do aluguel como a despesa com o condomínio (Naves, 2023).

Um terceiro segmento de atividade complementar é o da realização de eventos, embora sua liderança, ainda, seja exercida por instituições públicas, governamentais e não governamentais, como se verifica no evento da semana da moda goiana, o “Amarê Fashion”, realizado pelo Sebrae Goiás, em parceria com o Governo de Goiás e o Sistema Fecomércio, Senac e Sesc (A Redação, 2023; Figura 20).

Figura 20 - Folder de divulgação do evento Amarê Fashion (2023)



Fonte: ASN Sebrae, 2023.

3.7 Entidades representativas e organizações de suporte

As atividades ligadas à indústria de confecções estão bastante associadas à indústria da moda, pois há uma forte integração com outros setores do segmento da moda.

Conceitualmente, a expressão “indústria da moda” tem sido popularizada, tanto no meio social como no meio acadêmico, como um conjunto de atividades que se articulam, não somente operações propriamente industriais, mas envolve, também, segmentos comerciais e de serviços (Frota, 2011). Há incorporação de, além de etapas industriais, segmentos do

comércio de têxteis e confecções; de calçados; de perfumaria e cosméticos; de óculos e relógios; de bijuterias; joias e adereços; assim como serviços de *design* e estilismo; organização de eventos; agências de modelos; ademais outras atuações ligadas ao setor da moda.

O clássico conceito de setor de indústria, consagrado como unidade básica de análise nas teorias de organização industrial e no campo das políticas industriais, é insuficiente para tratar esse conjunto de atividades. Segundo Erber (2002), o conceito de “setor” possui uma longa história e encontra sua raiz na divisão do trabalho e na especialização, destacados originalmente por Adam Smith. Entretanto, a dedução de especialização envolve a interdependência e a complexidade, o que, desde sempre, gerou um desconforto na delimitação desse conceito e expôs suas limitações.

De acordo com Cassiolato e Lastres (2003), um Arranjo Produtivo Local é composto de vários atores que mantêm vínculos de articulação, cooperação, interação e aprendizagem entre si e classificam-se em: *i*) atores econômicos (clientes, parceiros e competidores; fornecedores de insumos, componentes, ou equipamentos; fornecedores de serviços técnicos); *ii*) atores do conhecimento, formação ou P&D (consultores, universidades e institutos de pesquisa e ensino); *iii*) atores de regulação ou de suporte (órgão gestor do APL, governos em seus vários níveis); e *iv*) atores sociais ou entidades representativas (sindicatos, associações empresariais, organizações de suporte e organizações do chamado terceiro setor, entre outros).

Conforme a classificação acima, o Quadro 1 relaciona alguns dos atores locais que compõem o APL de confecções na Região da 44.

Quadro 1 - Relações de alguns atores locais do APL de confecções na Região da 44

ATORES INTEGRANTES DO APL DE CONFECÇÕES			
Formação/ P&D	Entidades representativas	Organização de suporte	Instituições financeiras
Universidade Federal de Goiás (UFG)	Associação Empresarial da Região da 44 (AER-44)	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação (SEPLANH)	Caixa Econômica Federal (CEF)
Instituto Federal de Goiás (IFG)	Associação dos Feirantes da Feira Hippie	Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços (SIC)	Banco do Brasil
Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC/GO)	Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Goiás (FCDL-GO)	Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SEDEC)	BRADESCO
Universidade Estadual de Goiás (UEG)	Associação Comercial e Empresarial de Goiânia (ACEG)	Secretaria de Estado da Retomada	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social (BNDES)
Universidade Salgado de Oliveira	Associação Comercial e Industrial do	Agência Municipal do	Agência de Fomento do Estado de

(UNIVERSO)	Estado de Goiás (ACIEG)	Meio Ambiente (AMMA)	Goiás
Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE)	Federação das Indústrias do Estado de Goiás (FIEG)	Guarda Civil Metropolitana (GCM)	ITAÚ
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)	Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Goiás (FECOMÉRCIO)	Secretaria de Estado de Indústria e Comércio (SIC)	
Serviço Social do Comércio (SESC),	Organização das Cooperativas Brasileiras no Estado de Goiás (OCB-GO)	Rede Goiana de Apoio a Arranjos Produtivos Locais (RG-APL)	
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC)	Sindicato do Comércio Varejistas do Estado de Goiás (SINDILOJAS)	Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia (SECTEC)	
Serviço Social da Indústria (SESI)	Associação Comercial e Industrial da Avenida Bernardo Sayão e adjacências (ACIBS)	Agência Goiana de Turismo (AGETUR)	
	Associação Comercial e Industrial da Avenida 85 e Adjacências (ACIAA)	Agência Goiana de Desenvolvimento Regional (AGDR)	
	Associação das Indústrias de Confecção de Goiânia (AGICON)	Secretaria de Comércio Exterior (SECEX)	
	Associação Comercial e Industrial de Confecções de Campinas (ACICC)	Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação (SEDI)	
	Sindicato das Indústrias de Vestuário do Estado de Goiás (SINVEST)	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio (MDIC)	
	Sindicato das Indústrias de Confecções de Roupas em Geral de Goiânia (SINROUPAS)	Secretaria Municipal de Mobilidade (SMM)	
	Associação Brasileira do Vestuário (ABRAVEST)	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (SEINFRA)	
	Câmara de Diretores Lojistas de Goiânia (CDL)		
	Sindicato dos Trabalhadores em Confecção no Estado de Goiás (STICGO)		

Fonte: Elaboração própria com base nos dados extraídos do Brasil, 2006.

Do ponto de vista das entidades representativas, será dado um foco especial às características da Associação Empresarial da Região da 44 (AER44) e da Associação dos Feirantes da Feira Hippie pela atuação mais ativa no território.

Segundo o presidente da Associação Empresarial da Região da 44 (AER44), Naves (2023), a associação foi criada em setembro do ano de 2014, formada por donos de shoppings e galerias, com objetivo de facilitar o diálogo com os lojistas e com a sociedade.

A AER44 conta, em número de associados, com 60 shoppings\galerias e com 16 mil lojas (no “guarda-chuva” desses 60 shoppings). A Região da 44 possui a quantidade de 100 shoppings\galerias e, dessas 100 unidades, 40 unidades não estão incluídas nesse “guarda-

chuva” da AER44. São shoppings menores, em sua maioria, constituídas de unidades familiares, sem gestão e com a participação do núcleo familiar.

De acordo com Naves (2023), antes da constituição da associação empresarial, havia muitos problemas pessoais e recorrentes ao porta-voz da Região da 44, uma vez que ele atuava na condição de “pessoa física”, o que gerava irritabilidade dos ambulantes em relação a sua pessoa. Era necessário, então, institucionalizar as demandas locais, por meio da criação de uma pessoa jurídica, para que se tivesse uma percepção de que a luta por melhorias pertence à Região da 44 e não à pessoa física e, ainda, para que houvesse maior robustez aos pedidos da categoria empresarial.

Segundo o presidente da Associação da Feira Hippie, Silva (2023), a associação foi inaugurada no ano de 1999 (com o registro oficializado em 05/12/2001), mas a instalação da Feira Hippie ocorreu há 70 anos (desde a localização na Praça Cívica), sendo as primeiras exposições de artesanato iniciadas na Praça Universitária (Silva, 2023).

A autorização de cada banca é concedida pela prefeitura, mas há um levantamento, feito pela associação, de todos os feirantes que possuem banca. O interessado entra com um pedido, mediante abertura de um processo administrativo na prefeitura, cabendo à associação o acompanhamento desse processo e a orientação pelo não cabimento da venda do ponto pelo feirante.

A Praça do Trabalhador, onde se encontra instalada a Feira Hippie, conta com uma rádio denominada “Rádio Hippie”, de iniciativa dos próprios feirantes, para anúncios de produtos e de uso de utilidade pública como, por exemplo, perda de documento e criança desaparecida no interior da feira. O funcionamento da Feira Hippie ocorre nas sextas, sábados e domingos.

De acordo com Silva (2023), o associado, mediante o pagamento de R\$ 20 mensais, possui benefícios, entre eles, a utilização de banheiros higienizados; auxílio na declaração de imposto de renda; assessoria jurídica; assessoria contábil e mapa informatizado para a localização da sua banca. Atualmente, há registrados 3.886 associados (do total de 5.000 feirantes). E cada banca emprega, em média, de quatro a seis pessoas, entre vendedores, montadores da banca, prestadores de serviço de facção, costureiras. E, em sua maioria, são funcionários pertencentes de um mesmo grupo familiar.

A Figura 21 mostra um registro fotográfico da disposição e apresentação interna das bancas na Feira Hippie.

Figura 21 - Registro fotográfico da vista interna da Feira Hippie



Fonte: Elaboração própria, 2024.

Quanto ao papel do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) no APL, ressalta-se que é uma instituição de destaque no apoio ao segmento da moda em Goiás, pois possui uma missão essencial na promoção da competitividade; no fortalecimento do empreendedorismo; na formação de parcerias com os setores públicos e privados; nos programas de capacitação e consultorias; no acesso à serviço financeiro e à inovação; no estímulo ao associativismo; lançamento de feiras e rodadas de negócios (Sebrae, 2021).

Do ponto de vista do setor público/organização de suporte, cabe à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação (SEPLAHM) a atuação normativa, controle e implementação do Plano Diretor de Goiânia, assim como o estudo e sistematização de pareceres, programas e projetos para o desenvolvimento urbano; a proposição da legislação de ocupação do espaço físico e territorial do Município e a fiscalização necessária ao cumprimento das exigências do Código de Posturas da capital (Goiânia, 2022).

3.8 Impactos da crise, tendências e desafios

Como mostrado no item 2.3 do trabalho, os efeitos da crise macroeconômica do país de 2014, seguida da pandemia em 2019, sobre o setor de confecções em Goiânia foi ainda

mais intenso do que os da média brasileira. Apesar da importante recuperação nos volumes de venda, a partir de 2021, as margens do segmento ainda permanecem muito abaixo de seu pico. O estudo de Fernandes (2023) constatou queda expressiva na renda dos lojistas e, sobretudo, a dos terceirizados que recebem por produção, em relação ao período anterior a 2014.

As mudanças de caráter estrutural observadas no APL da 44 em decorrência dessas crises foram: expansão das vendas *online* como mecanismo de comercialização; fragilização da rede de facções e terceirizados, tradicionalmente aglomerada na Região Noroeste de Goiânia e cercanias; estruturação de uma nova rede de facções e terceirizados em municípios do interior, próximos à capital; mudanças nas formas de coordenação e interação, a partir da nova rede terceirizada (Aguiar, 2023; Naves, 2023; Silva, 2023).

O crescimento do comércio eletrônico, impulsionado pela crise da pandemia da covid-19, alcançou, também, o APL da 44. Segundo Naves (2023), com a pandemia da covid-19, ocorreu uma queda nas vendas presenciais e foi necessário adaptar às vendas *online*, tanto no atacado como no varejo. São vendas realizadas por meio de WhatsApp, onde se disponibiliza os catálogos e preços dos produtos, atingindo clientes já existentes e que têm acesso ao contato do fornecedor, sem abrir mão de um mercado mais amplo de compradores. Contudo, a comodidade de não se precisar deslocar para fazer suas compras, gerou uma clientela aficionada a essa modalidade, o que conduziu muitos lojistas a manterem a prática, mesmo após o fim da pandemia².

Segundo Naves (2023), com essa mudança, o perfil do cliente da Região da 44 alterou para um consumidor menos fidelizado a uma marca ou loja, passando a adquirir suas mercadorias de vários fornecedores e em qualquer site, principalmente, de plataformas eletrônicas de produtos estrangeiros. Dessa forma, a Região da 44 teve um movimento decrescente de clientes presenciais, mas a relação fornecedor e consumidor, por meio de canais digitais, cresceu, o que se explica a necessidade de o lojista possuir um ponto comercial físico na Região da 44.

Se por um lado a ampliação do *e-commerce* pode representar ampliação de vendas e de mercado para a produção local, por outro, essa tendência poderá trazer alguns problemas estruturais para a própria lógica de operação do APL e seu modelo de negócios, tal como se estrutura hoje. Em primeiro lugar, a substituição dos compradores presenciais pelo virtual poderá impactar, negativamente, na economia complementar do “turismo de compras” e, conseqüentemente, na geração e circulação da renda local. Além disso, tende-se a aprofundar

² No estudo de caso apresentado por Fernandes (2023) as vendas *online* atingiram cerca de 30% das vendas totais da empresa durante a pandemia e permaneceram, nesse patamar, até 2023.

a diferenciação, no APL, entre os comerciantes-produtores mais estruturados e aqueles com menores recursos. Ademais, acaba reduzindo, também, o efeito da compra induzida, ou seja, o consumidor que procura, presencialmente, determinado fornecedor na Região da 44, poderá ser induzido a adquirir produtos de outros fornecedores.

O impacto da pandemia da covid-19 na economia da região como, por exemplo, a redução da produção das empresas e o aumento das despesas operacionais, induziu o aumento dos custos, em cascata, de toda a cadeia produtiva e na escassez de mão de obra. O programa “Cinturão da Moda”, de iniciativa do governo estadual, assunto que será discutido detalhadamente no próximo capítulo, apresentou-se como uma solução para os dois problemas. Ele fomenta a formação de cooperativas de facções nos municípios do interior, próximos à capital, e estimula a sua interação com os produtores do APL, a um custo mais baixo do que o oferecido na capital (Aguiar, 2023).

Esse projeto tem contribuído para regularizar a oferta de serviços e reduzir os custos para os comerciantes/produtores do APL. Além disso, melhorou a coordenação da cadeia, com a organização dos faccionistas em cooperativas e a criação de um mecanismo de comunicação, intermediado pelo Programa, que conecta a oferta e a demanda, mantendo a negociação direta entre cooperativas e comerciantes-produtores.

Por outro lado, contudo, reduz-se a demanda e remuneração da indústria de facções e serviços terceirizados da Região Noroeste de Goiânia, podendo contribuir para sua desestruturação.

Aqui se observa a principal mudança que vem acontecendo na espacialização do APL, com o deslocamento de sua rede de facções e serviços terceirizados da capital para municípios do interior e nas suas proximidades.

No capítulo a seguir, será apresentado as principais políticas públicas já implementadas e os programas futuros para a Região da 44, bem como os impactos dessas ações governamentais para o segmento de confecções no Arranjo Produtivo Local.

4 AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO APL DAS CONFECÇÕES NA REGIÃO DA 44 EM GOIÂNIA

4.1 Breve referencial teórico

A conceituação, em sentido amplo, de políticas públicas compreende um conjunto de ações e programas desenvolvidos pelo Estado, em nível federal, estadual e municipal, ou em parceria com entidades privadas, com objetivo de atender determinado grupo específico.

As políticas públicas voltadas ao APL caracterizam como uma significativa estratégia para o crescimento da capacidade competitiva de determinadas atividades econômicas, bem como disseminadoras do conhecimento, garantindo vantagens competitivas que fortalecem as empresas (Santos; Diniz; Barbosa, 2004).

Para as aglomerações produtivas concentradas geograficamente, segundo Simonetti, Kamimura e Oliveira (2015), as políticas governamentais têm fundamental relevância na articulação das ações voltadas ao apoio, fomento e estruturação de APLs, de forma que a atuação estatal, individualmente ou em conjunto com entidades representativas e privadas, desenvolva ações para que os aglomerados “edifiquem forças centrípetas benéficas” necessárias ao desenvolvimento econômico e social local, além da vantagem da aproximação do setor produtivo com os órgãos governamentais.

Nesse sentido, a promoção e o apoio aos APLs, por meio de políticas públicas, podem ser de acordo com Cervieri (2008), desempenhados por meio das seguintes linhas de atuação ou cinco eixos estruturantes:

- Incentivo a formação, capacitação e qualificação da mão de obra;
- Oferecimento de infraestrutura adequada no território;
- Estímulo às pesquisas e desenvolvimento a fim de disseminar o potencial tecnológico e inovação;
- Disponibilizar subsídios por meio de linhas de crédito e financiamento para sustentar e elevar a capacidade e o processo de especialização produtiva localizada;
- Estabelecimento de articulação por meio de governança e cooperação para fortalecer as relações interfirmas;
- Capacidade de acesso aos mercados locais, regionais, nacionais e internacionais para o desenvolvimento e continuidade do arranjo produtivo;

- Regulação de políticas através de normas e requisitos para garantir a ordem pública e o bem comum (Secchi, 2012).

Para Barroso e Soares (2009), as políticas públicas aos APLs seguem duas linhas de abordagem, sendo uma voltada à orientação sobre diferentes formas de cooperação entre as empresas e entre elas e as instituições locais, garantindo um fortalecimento da governança local e o acesso de todos às vantagens geradas com a aglomeração e, a segunda linha, o Estado atua em prol de atrair investimentos e subsídios fiscais e em melhorias na infraestrutura local.

No tópico a seguir, serão abordadas, detalhadamente, algumas políticas públicas, de iniciativa do governo federal, estadual e municipal, que contribuíram ou contribuirão para o aprimoramento e desenvolvimento local das indústrias de confecções na aglomeração territorial da Região da 44.

4.2 Análise de algumas políticas públicas, direta ou indiretamente, relacionadas à Região da 44

4.2.1 Políticas públicas regulatórias

As políticas públicas regulatórias compreendem a instituição de leis, regulamentações e normas de condutas que devem ser aplicadas em determinado território com a finalidade de organização e regulação das relações econômicas e dos padrões de comportamento para o bem-estar da coletividade. (Monteiro, 2022).

No âmbito federal, a questão da entrada de produtos estrangeiros, particularmente os provenientes da China, tem gerado problemas para a cadeia têxtil de vestuário como a diminuição no número de empregos; o fechamento de empresas brasileiras; o aumento da atividade informal e a sonegação tributária e trabalhista. Com a abertura comercial e a forte concorrência com os produtos asiáticos, as empresas nacionais, menos estruturadas financeiramente, com limitações tecnológicas e reduzido desempenho comercial, estão fadadas a encerrarem as suas atividades (Costa; Conte N.; Conte V., 2013).

Para Fernandes (2023), vários marketplaces se consolidaram no mercado *online* de vestuário como, por exemplo, a da China *Shein* e a da Singapura *Shopee*, alterando o comportamento do consumidor e o rendimento do mercado local, uma vez que disponibilizam

uma variedade de produtos de vestuários, preços competitivos, estratégias de marketing com promoções de descontos progressivos e fretes gratuitos.

De acordo com Cardoso (2023), os empresários da 44 ressaltam que a atual modalidade de taxaço de importados prejudica as confecções e o comércio familiar e ameaça no fechamento das pequenas empresas, pelo fato de que não há capacidade de concorrer com os produtos estrangeiros.

Conforme relatado por Naves (2023), o maior concorrente do setor de confecções na Região da 44 é a China, devido à produção em larga escala e aos menores custos na produção. E esse ingresso de produtos estrangeiros provocou uma queda no faturamento das indústrias locais da região, o que se faz necessário uma atuação do governo federal para a proteção da indústria nacional. A rapidez da chegada do produto da China, até o consumidor final brasileiro, ocorre devido às estratégias dos sites de vendas, como a disponibilização de galpões no Brasil para depósito de mercadorias já importadas, o que faz com que o prazo de entrega reduza significativamente.

Para Fernandes (2023), a indústria de confecções chinesa é caracterizada pelo custo barato de produção e por fabricação de produtos de reduzida qualidade, conhecido como *fast fashion*. Essa qualidade deve-se, principalmente, pela mão de obra barata e a estrutura de produção em massa.

Diante desses problemas enfrentados pela indústria nacional, o governo federal instituiu uma política pública regulatória de tributação, através da promulgação da Lei nº 14.902, de 27 de junho de 2024 (Brasil, 2024a), prevendo a taxaço de 20% do Imposto de Importação para compras internacionais de até US\$ 50, com a efetividade da aplicação da taxaço a partir do mês de agosto de 2024 (Agência Senado, 2024).

Essa pesquisa foi finalizada antes que a citada lei federal, que instituiu o Imposto de Importação sobre compras internacionais de até US\$ 50, produzisse efeitos jurídicos. Com a publicação da Medida Provisória nº 1.236, de 28 de junho de 2024 (Brasil, 2024b), o governo federal adiou o início da cobrança tributária para 1º de agosto de 2024. Como a lei ainda não tem eficácia, não foi possível verificar o impacto dessa política regulatória federal nas indústrias de confecções na Região da 44, entretanto, presume-se ter efeito grande no setor, no aumento na arrecadação tributária, na competitividade do produto nacional, na satisfação da classe empresarial, nos investimentos e, conseqüentemente, melhor desempenho da indústria nacional de vestuário no mercado interno.

O estado de Goiás, por meio de uma política pública normativa, promulgou o Decreto nº 5.990 de 12 de agosto de 2004 (Goiás, 2004), que criou a Rede Goiana de Apoio aos Arranjos Produtivos Locais (RG-APL), sob a coordenação da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia (SECTEC) e consolidou os Arranjos Produtivos Locais como uma política de estado. A RG-APL tem objetivo de fomentar, fortalecer e acelerar a implementação de APLs no estado de Goiás (Albernaz; Rosa; Menezes Júnior, 2022).

Vale ressaltar que, antes da criação da RG-APL, existia uma política do governo federal, criada no ano de 2000, de iniciativa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e do Ministério da Integração Nacional (MI), de incentivo e apoio ao projeto de programa de APL do setor farmacêutico de Anápolis e do setor de grãos, aves e suínos em Rio Verde (Albernaz; Rosa; Menezes Júnior, 2022).

De acordo com os estudos de Campos, Lemos e Wander (2017), a RG-APL atua na seleção dos APLs no estado de Goiás, conforme o nível de interesse do município; da capacidade de gestão do APL e da importância em nível regional, local, setorial e econômico. O APL de confecção de roupas em Goiânia, por exemplo, foi selecionado pela RG-APL como uma aglomeração que possui alguma forma de coordenação local definida, tem atuação mínima de planejamento e ações de apoio.

No âmbito municipal, apesar do surgimento espontâneo das confecções na Região da 44, segundo Silva (2017), havia a necessidade de ações governamentais que incentivassem e organizassem o segmento produtivo. A partir dessa necessidade, empresários, associações, sindicatos e parlamentares passaram a pressionar o poder público municipal em prol da formalização da criação e consolidação de um Arranjo Produtivo Local na Região da 44 em Goiânia.

Esse movimento resultou na Lei Ordinária Municipal nº 10.320 de 17 de janeiro de 2019 (Goiânia, 2019) e Decreto nº 1.952, de 10 de novembro de 2020 (Goiânia, 2020), que formalizou o Arranjo Produtivo Local da Região da 44, como importante instrumento analítico e de ação política de desenvolvimento local, com a especificação, no artigo 1º, das vias públicas que compõem o APL da Região da 44:

Art.1º Fica instituído o Arranjo Produtivo Local Moda Goiânia (APL Moda Goiânia), com disciplinamento especial para as áreas e/ou lotes formadores, delimitado conforme figura constante nos Anexos I e II deste Projeto de Lei e o qual fazem parte as seguintes vias: I - Avenida Independência; Rua 67-A; III - Estrada de ferro; IV - Rua 67-B; V - Rua José Sinimbu filho; VI - Rua 67-C; VII - Rua 67-D; VIII - Rua 68 (trecho entre a Av. Independência e a Rua 67-A); IX - Rua 69; X - Rua 300; XI - Rua 301; XII - Rua 302; XIII - Rua 303; XIV - Rua 304; XV - - Rua

305; XVI - Viela de Passagem; XVII - Avenida Contorno; XVIII - Avenida Botafogo; XIX - Rua 44; XX - Avenida Goiás Norte; XXI – Avenida Oeste; XXII - Rua 74 (trecho entre a Av. Independência e a Av. Contorno); XXIII – Avenida Bernardo Sayão; XXIV - Avenida 24 de Outubro; XXV - Avenida 85; XXVI - Avenida Honestino Guimarães; XXVII - Avenida Minas Gerais (Goiânia, 2019).

Na Figura 22, é possível verificar a configuração da Região da 44, de acordo com a disposição das avenidas e ruas adjacentes descritas no artigo 1º da Lei nº 10.320/2019 (Goiânia, 2019), bem como o espaço destinado à Feira Hippie e à Rodoviária da capital.

Figura 22 - Configuração espacial das ruas que compõem o APL da Região da 44



Fonte: Elaboração própria a partir de imagem extraída do Software Google Earth® em 16 mar. 2023.

O reconhecimento, por legislação, de um Arranjo Produtivo Local permite o direcionamento de políticas de apoio e linhas de ação no âmbito federal, estadual e municipal, de forma a fortalecer a cadeia produtiva local, consolidação da atuação das empresas locais mediante cooperação mútua com entidades e instituições públicas e privadas.

Outra política pública municipal normativa de relevância para o APL de confecção de Goiânia, a promulgação da Lei Complementar nº 349, de 04 de março de 2022 (Goiânia, 2022), definiu o atual Plano Diretor do Município de Goiânia. O Plano Diretor, além de ressaltar a criação e consolidação do Arranjo Produtivo Local da Moda Goiânia, já instituído pela Lei Ordinária nº 10.320, de 17 de janeiro de 2019 (Goiânia, 2019), reduziu as restrições

das regras sobre o uso e ocupação do solo urbano e permitiu a verticalização de imóveis situados na Região da 44 do Setor Norte Ferroviário.

A Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 (Goiânia, 2007), que regravava o anterior Plano Diretor de Goiânia, identificava o Setor Norte Ferroviário como “área de adensamento básico” e determinava que as construções obedecessem à altura máxima de nove metros, conforme previsão nos artigos 114 e 125 da lei supracitada:

Art. 114. Integram a unidade territorial identificada como Área de Adensamento Básico todas as áreas integrantes da Macrozona Construída não referidas no art. 111, 112 e 113 desta Lei, assim como todos os conjuntos habitacionais e residenciais, o Setor Campinas e o Setor Sul (Goiânia, 2007).

Art. 125. As unidades territoriais da Macrozona Construída identificadas como Unidades de Uso Sustentável e Áreas de Adensamento Básico, além da aplicação dos parâmetros urbanísticos estabelecidos nesta Lei, estarão sujeitas à limitação de altura máxima das edificações em até 9m (nove metros) de altura para a laje de cobertura (Goiânia, 2007).

O atual Plano Diretor de Goiânia classifica, nos artigos 139, 159 e 196, o Setor Norte Ferroviário como “área adensável”, ou seja, devido à alta concentração de atividades econômicas na região, a lei permitiu um maior aproveitamento dos terrenos (construções imobiliárias) até o limite máximo de seis vezes a área do terreno, além da possibilidade da utilização dos instrumentos jurídicos da Outorga Onerosa do Direito de Construir e da Transferência do Direito de Construir:

Art. 139. Para efeito de dar tratamento urbanístico à Macrozona Construída ficam instituídas as seguintes unidades territoriais:

V - Área Adensável (AA), para a qual serão incentivadas as maiores densidades habitacionais e a alta concentração de atividades econômicas, sustentadas pela rede viária e de transporte público (Goiânia, 2022).

Art. 159. Integrarão a unidade territorial identificada como Área Adensável (AA):

I - os Eixos de Desenvolvimento, compostos pelas faixas bilaterais contíguas aos corredores exclusivos e preferenciais, numa extensão aproximada de 350 m (trezentos e cinquenta metros), a partir da via pública estruturadora do eixo, desde que ambientalmente aptas à ocupação e com morfologia urbana compatível com a densificação prevista, conforme delimitações constantes do Anexo XIV desta Lei Complementar (Goiânia, 2022).

Art. 196. O Índice de Aproveitamento dos terrenos da Macrozona Construída será regulado da seguinte forma:

II - nas Áreas Adensáveis – AA, até o limite máximo de seis (seis) vezes a área do terreno para qualquer uso (Goiânia, 2022).

Em um breve resumo, conforme previsão nos artigos 240 e 252 da Lei Complementar nº 349/2022 (Goiânia, 2022), a Transferência do Direito de Construir (TCD) é um

instrumento urbanístico que permite que o proprietário do imóvel realize um acréscimo de construção de, no máximo, 25% mediante a contrapartida de disponibilizar uma área em outro local para a prefeitura. Já o Outorga Onerosa do Direito de Construir (OODC) permite que o beneficiário exerça o direito de construir acima do coeficiente de aproveitamento básico não oneroso mediante a possibilidade de contrapartida financeira à prefeitura:

Art. 240. O Município poderá outorgar onerosamente o exercício do direito de construir, mediante contrapartida financeira de preço público, bens, obras ou serviço, a serem prestadas pelo beneficiário (Goiânia, 2022).

Art. 252. O potencial construtivo originado pela TDC poderá ser aplicado no imóvel receptor até o equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) da altura máxima da edificação a ser implantada.

§ 1º O disposto no caput deste artigo deverá ser autorizado pelo órgão municipal de planejamento e será aplicável somente para imóveis integrantes da unidade territorial identificada por AA, pertencentes aos Eixos de Desenvolvimento e aos vazios urbanos que forem ocupados na modalidade de PDU I, II e III (Goiânia, 2022).

O problema da informalidade do trabalho ambulante nas ruas da cidade de Goiânia antecede a década de 1980, de acordo com Lopes (2008), intensificando a partir da década de 1990, com a ocupação dos trabalhadores informais nos principais logradouros públicos da Região Central da capital, em especial, as Avenidas Goiás e Anhanguera.

Os ambulantes tendem, de acordo com Gomes (2002), a se aglomerarem em lugares com maior concentração de pessoas e de comércio para se instalarem e executarem suas vendas no espaço público, apropriando-se do logradouro público, o qual não pode ser de uso exclusivo.

Conforme ressalta Singer (2003), as atividades informais são formas laborais de grande instabilidade e precariedade, sujeitas à repressão policial, e originária de fatores ligados ao desemprego e a desregulamentação das relações de trabalho.

Com a grande movimentação e alta atratividade de consumidores na aglomeração comercial da Região da 44 em Goiânia, o bairro também passou a ser palco do evento de apropriação de logradouro público pelo comércio informal de ambulantes que, de acordo com Silva C. (2020), utilizam-se do espaço urbano para a exposição de suas mercadorias, utilizando de estruturas físicas adaptadas e adaptáveis, como araras de cabideiro com rodinhas, barracas, mesas, carrinhos, tendas ou estendidas no chão. A paisagem ambulante caracteriza como um grande mercado aberto e ilegal, prejudicando o direito de locomoção de ir e vir dos pedestres e dos motoristas que transitam na região.

Segundo Silva S. (2020), a Região da 44 foi ocupada, inicialmente, pelo comércio informal de ambulantes. E, com o surgimento das lojas e dos centros de compras, boa parte desses trabalhadores ambulantes se tornaram microempreendedores.

De acordo com Silva (2023), o aumento do comércio ambulante nas ruas da Região da 44 acaba gerando a saída de alguns feirantes da Feira Hippie para atuarem na informalidade, de forma que não precisarão arcar com despesas de manutenção e taxas de licença.

A Figura 23 mostra um registro fotográfico de como as bancas dos ambulantes ficam acomodadas, tanto nos passeios públicos como nas vias públicas, prejudicando o livre trânsito dos pedestres e dos veículos.

Figura 23 - Registro fotográfico dos ambulantes na Região da 44



Fonte: Elaboração própria, 2024.

De acordo com Silva S. (2020), umas das políticas públicas regulatórias da Prefeitura de Goiânia, no sentido de solucionar a atividade informal na cidade de Goiânia, tem sido a criação de novos espaços públicos para acomodação dos ambulantes e, assim, retirá-los dos logradouros públicos. Na Região da 44, por exemplo, foi criada a Feira da Madrugada, com estrutura semelhante à Feira Hippie, e funcionamento nas quartas e quintas-feiras nos horários das 04h da manhã até 22h da noite.

A criação da Feira da Madrugada, segundo o portal G1Goiás (2014), objetivou a retirada de 525 vendedores ambulantes que trabalhavam irregularmente nos passeios públicos das vias da Região da 44 e solucionou o impasse, à época, da invasão comercial da informalidade.

No aspecto legal, o município tem previsão na Lei Complementar nº 368, de 15 de dezembro de 2023 (Goiânia, 2023b), que dispõe sobre o Código de Posturas de Goiânia, em seu artigo 136, inciso I, da regularização do comércio ambulante, por meio de emissão de uma autorização para uso do logradouro público, mediante abertura de processo administrativo e prévia vistoria fiscal da SEPLAHM para a verificação do cumprimento de exigências legais, como se pode verificar na redação do artigo 153 do Código de Posturas:

Art. 153. O exercício da atividade de ambulante estacionado em logradouro público dependerá de prévia autorização expedida pela entidade ou órgão municipal licenciador.

Parágrafo único. O procedimento administrativo de emissão da autorização referida no caput deste artigo deverá atender às seguintes exigências:

I - requerimento formal, respeitado o disposto no art. 138 deste Código;

II - parecer favorável ou autorização dos órgãos ou entidades municipais:

a) do meio ambiente, quando o equipamento estiver instalado em praças, áreas ajardinadas ou parques municipais; e

b) de trânsito, quando em via pública;

III - desenho ou croqui cotado do local exato em que se deseja exercer a atividade, indicando a largura do logradouro ou a área objeto do pedido, as dimensões do equipamento, a distância da esquina, a identificação da rua, da quadra e do lote confrontantes ou correspondentes;

IV - declaração expressa de assentimento do proprietário do imóvel fronteiro ao logradouro público sobre o qual se pretende a autorização;

V - vistoria prévia por Auditor Fiscal;

VI - instalar-se num raio mínimo de 200 m (duzentos metros) entre um e outro profissional ambulante, devidamente autorizado;

VII - localizar-se a partir de um raio superior a 200 m (duzentos metros) de estabelecimentos licenciados que exerçam o mesmo ramo de atividade;

VIII - ter o veículo ou o meio utilizado no exercício da atividade de ambulante, o tamanho adequado, de modo a não ocupar mais da 1/2 (metade) da largura da calçada, quando for o caso, respeitada a largura mínima exigida da faixa livre destinada ao pedestre;

IX - ter a calçada, quando for o caso, largura superior a 4 m (quatro metros);

X - localizar-se a mais de 10 m (dez metros) das esquinas, medidos do ponto de interseção do prolongamento dos alinhamentos dos imóveis de esquina;

XI - ter o veículo ou o meio utilizado no exercício da atividade de ambulante, comprimento igual ou inferior a 3 m (três metros) e largura igual ou inferior a 2 m (dois metros), ressalvado o disposto no § 1º do art. 155 e inciso II do § 5º do art. 164 deste Código;

XII - ter o equipamento utilizado características de bem móvel, para que ao fim do horário autorizado o equipamento seja totalmente retirado do local; e

XIII - outras exigências a serem estabelecidas pela entidade ou órgão municipal licenciador, de acordo com o caso (Goiânia, 2023).

Com base nas exposições, constata-se que o Município de Goiânia desempenha uma importante política pública regulatória na Região da 44, através da implementação e alteração

de normas de ampliação do uso e ocupação do solo urbano, como a permissão de verticalização dos imóveis, por exemplo, a possibilidade de construções de edifícios-garagem para solucionar a demanda por estacionamentos na região; normas para organização e regularização da atividade ambulante nas calçadas de Goiânia, além da atuação repressiva dos órgãos de fiscalização municipal para conter atividades irregulares. Esse arcabouço de ações visa impulsionar o crescimento de empreendimentos imobiliários na região e melhorar a mobilidade urbana no tráfego de pedestres e veículos.

4.2.2 Políticas públicas de capacitação e qualificação profissional

A qualificação profissional gera agilidade na execução do trabalho; dissemina conhecimentos e entrega um produto final de maior qualidade para o cliente. Uma mão de obra não qualificada é um dos motivos da baixa produtividade no trabalho e da redução do tempo do trabalhador no mesmo emprego. (Sebrae Goiás, 2023).

Dessa forma, segundo Costa (2010), a aplicação de ensino e pesquisa, juntamente com a capacitação e qualificação da mão de obra, são fatores interdependentes que unidos configuram um “vetor determinante do sucesso” das aglomerações territoriais produtivas.

No Governo Federal, por exemplo, a Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres (SNPM), do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, em parceria com instituições como a Caixa Econômica Federal, lançou o projeto “Qualifica Mulher”. Trata-se de uma política pública de qualificação profissional que objetiva promover e fomentar a universalização da qualificação profissional, prioritariamente, das mulheres. Entre os cursos oferecidos encontram-se o de moda, corte e costura e dicas para formalizar o próprio negócio por meio de Microempreendedor Individual (Brasil, 2022).

O Governo de Goiás conta com Colégios Tecnológicos (COTECS) criados, no âmbito da Secretaria de Estado da Retomada, pela Lei Estadual nº 20.976 de 30 de março de 2021 e localizados em dezesseis municípios do estado de Goiás, inclusive na cidade de Goiânia. Entre os cursos de qualificação e capacitação profissional estão cursos de corte, costura e modelagem direcionado para as atividades no setor de confecção (Cotec, 2022).

Os Colégios Tecnológicos do Governo de Goiás possuem vários cursos para atender os lojistas da Região da 44 entre eles: vendas, corte e costura, modelagem, mídias sociais, além de disponibilizar o encaminhamento para consultoria sobre gestão de negócio por meio do Sebrae (Goiás, 2023c).

A Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços de Goiás (SIC), por meio do Cinturão da Moda (programa que será tratado mais adiante) também realiza ações de formação e capacitação de mão de obra por meio de cursos de corte/costura/facção; a criação e a capacitação das cooperativas das costureiras e dos empreendedores e a promoção de debates voltados ao empreendedorismo (Goiás, 2023d)

As instituições privadas paraestatais, pertencentes ao Sistema S, como o caso do Sebrae, são fomentadas pelo Estado, não pertencentes à Administração Pública (Linhares, 2012), mas que exercem um papel importante como agente de capacitação e promoção de desenvolvimento do trabalhador.

A Prefeitura de Goiânia possui um projeto realizado pelo Sistema Nacional de Empregos (Sine) Municipal, ligado à Secretaria de Desenvolvimento e Economia Criativa (Sedec), para a realização de políticas públicas na área de qualificação profissional de profissionais do setor de confecção de vestuário, disponibilizando vagas gratuitas para, por exemplo, cursos de corte e costura, visando à empregabilidade e ao incentivo ao empreendedorismo (Monteiro, 2024).

Segundo o presidente da Associação dos Feirantes da Feira Hippie, Silva (2023), seria importante a disponibilização de cursos de formação e capacitação para os feirantes da Feira Hippie como design de moda; oficinas; seminários sobre moda, de forma que faculdades (ou cursos técnicos) poderiam levar o feirante para sala de aula para ensinar moda; estilismos; mostrar tendências e ensinar também sobre administração e gerenciamento de negócio.

Apesar da disponibilização de vários cursos de capacitação e qualificação, por iniciativa dos órgãos governamentais e de entidades paraestatais, observou-se que é uma política pública que necessita de maior divulgação para os trabalhadores da Região da 44, como no caso dos feirantes da Feira Hippie, relatado por Silva (2023), e maior facilitação de acesso aos cursos como, por exemplo, salas de aula localizadas na própria Região da 44.

4.2.3 Políticas públicas de infraestrutura

As políticas públicas, na área de infraestrutura, têm foco na construção; manutenção; provimento de equipamentos físicos públicos como comunicações, energia, trânsito, e outros serviços públicos. É instrumento essencial e indispensável para a produção econômica, a prestação de serviços públicos e o desenvolvimento socioeconômico de um território (Buzanello; Rocha, 2022).

Nesse quesito, a pesquisa verificou apenas políticas municipais e estaduais de suporte ao APL da 44. O Município de Goiânia tem desempenhado importantes programas e obras de infraestrutura urbana na Região da 44, de forma melhorar a arborização, a mobilidade e a sinalização local.

Dentre os projetos de reestruturação da Região da 44, segundo Silva S. (2020), incluem-se: a ampliação das ruas de acesso; mudanças no tráfego para melhorar o fluxo dos veículos e a segurança dos pedestres; facilitação de estacionamentos de ônibus das caravanas (localizado na Rua 44, na entrada da Feira Hippie); melhorias na iluminação pública; revitalização da Praça do Trabalhador e da Estação Ferroviária.

Segundo Naves (2023), houve avanços importantes na Região da 44 como a conclusão do trecho da Avenida Leste-Oeste para o acesso à região. Trata-se de um projeto executivo doado pela AER44 para CODESE (Conselho de Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Estratégico de Goiânia). Outras intervenções e obras foram realizadas como: o viaduto Regina Pimenta Peixoto na Marginal Botafogo, que beneficiou os lojistas da Região da 44; a revitalização do trânsito local para entrada e saída de veículos na Região da 44 (Figura 24); obra de instalação de postos de atendimento do órgão municipal de segurança pública (Guarda Municipal) e do órgão estadual de segurança pública (Polícia Militar), o que diminuiu sistematicamente os furtos locais. Há projetos futuros que serão implantados como: placas de sinalização de acesso à Região da 44 espalhadas nas rodovias e vias de entradas para a cidade de Goiânia, informando ao consumidor como chegar ao centro de moda; disponibilização, nas ruas da 44, de *totens* informando quais empreendimentos estão situados em determinada rua; instalação de ruas inteligentes nas vias perpendiculares à Rua 44 e à Avenida Contorno para circulação de pedestres e, com a possibilidade de verticalização dos imóveis, a disponibilização de espaços para estacionamentos em subsolos por meio de edifícios-garagem.

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação (SEPLAHM) vêm desempenhando várias políticas públicas de melhorias na infraestrutura da região e programas e projetos futuros para atender o APL da Região da 44, como relatado por Ribeiro (2023):

A prefeitura tem sido muito sensível às demandas da região, tanto que antes do atual plano diretor já existia a vigência da Lei da criação do APL da 44 em que trazia alguns benefícios dentro de uma área já delimitada, tanto benefícios de construção como até para regularizar aqueles galpões antigos que existiam lá e acabaram sendo aproveitados e modificados para outros modelos de construção (verdadeiras feiras internas com bancas) mudando somente o formato dela com um espaço muito pequeno e alto para guardar as mercadorias em cima. A Prefeitura de Goiânia também entregou a Praça do Trabalhador reformada e com a melhora da estrutura para Feira Hippie. Com relação às lojas, a SEPLAHM tem alguns projetos já em

andamento, como a “pedestralização” de algumas vias internas com calçamento e ruas inteligentes com sistema de Wi-Fi disponíveis e câmeras de segurança. Já tem projeto pronto com ajustes para implantação na Região da 44. Houve uma intervenção da Secretaria de Mobilidade para melhorar o trânsito no local e há projetos de sinalização para melhor informação de acesso ao local e haverá muitas intervenções para garantir melhorias na mobilidade na região.

A obra de revitalização da Praça do Trabalhador, onde se encontra instalada a Feira Hippie, foi iniciada no ano de 2019 e entregue no ano de 2023, com banheiros de alvenaria higienizados para visitantes e feirantes e salas para sediar a Associação dos feirantes e a Rádio Hippie (Silva, 2023). Segundo Ribeiro (2023), a nova Praça do Trabalhador melhorou a paisagem urbana local e, para os feirantes da Feira Hippie, contou com um espaço adequado para trabalharem.

De acordo com Silva (2023), entre as demandas necessárias da Feira Hippie e solicitadas para Prefeitura de Goiânia estão: pedidos de padronização de bancas (protótipos já enviados para prefeitura); pedido de cobertura para toda a Feira Hippie, devido aos problemas ocasionados pela chuva e, diante do aumento da informalidade de ambulantes, maior fiscalização na região.

Figura 24 - Rua 44 após a obra de revitalização do trânsito e da Praça do Trabalhador



Fonte: Drones e Paisagens, 2024.

A Prefeitura de Goiânia teve um papel de destaque nas obras de revitalização do espaço urbano e na reorganização da mobilidade urbana, com as calçadas maiores (inclusive atendendo à acessibilidade) e a ampliação das principais vias de acesso, como a Rua 44 e da Avenida Contorno.

4.2.4 Políticas públicas de cooperação e governança

A governança abrange entidades, e\ou comitês gestores compostos de órgãos públicos e instituições privada, com capacidade de coordenação ou comando nas relações produtivas, comerciais, tecnológicas de uma aglomeração territorial.

Para Cassiolato e Szapiro (2003), o conceito de governança parte da ideia geral da presença de práticas democráticas locais por meio da intervenção e participação de diferentes categorias de atores como o governo, em seus diferentes níveis, empresas privadas locais, cidadãos e trabalhadores, organizações não governamentais e outros, nos processos decisórios locais.

No Brasil, a temática sobre APLs entrou, no final de 1990, na agenda do governo federal como política pública, com a criação, em 2004, do Grupo de Trabalho Permanente para Arranjos Produtivos Locais (GTP-APL), sob a coordenação do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) e com a presença de 33 instituições governamentais e não governamentais (Campos, 2010). Entretanto, em consulta ao site do MDIC, não foram constatadas ações do GTP-APL em relação ao APL da Região da 44.

A Secretaria de Estado da Retomada conta com um Núcleo Estadual de Arranjos Produtivos Locais do Goiás (NE-APL/GO) constituído por representantes de órgãos e instituições públicas e privadas, executoras de projetos e ações que atuam no desenvolvimento e fortalecimento das cadeias e APL de Goiás (Gov.br, 2022).

A lei municipal de Goiânia que instituiu o Arranjo Produtivo Local da Moda Goiana (Lei nº 10.320, de 17 de janeiro de 2019) estabeleceu, em seu artigo 7º, a constituição de um Comitê Gestor do APL Moda Goiânia, cuja composição abrange representantes legais das associações dos comerciantes e feirantes dos Polos de Moda, representantes da Administração Municipal (Secretarias de Planejamento Urbano e Habitação (SEPLAHM), Desenvolvimento Econômico (SEDEM), Trânsito (SMM) e Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia (SEDETEC)); representante da Procuradoria-Geral do Município de Goiânia e três vereadores indicados pela Câmara Municipal de Goiânia (Goiânia, 2019).

O Comitê Gestor do APL abrange representantes da classe empresarial da região, do Poder Executivo Municipal e do Poder Legislativo Municipal, envolvendo uma coordenação vertical entre diferentes níveis de governo e de entidades privadas, e uma coordenação horizontal entre diferentes órgãos dentro da esfera municipal. Apesar de previsão legal, não há um plano concreto de instituição na cidade de Goiânia.

Houve tentativa da Prefeitura de Goiânia pela criação do Comitê Gestor do Arranjo Produtivo Local Moda Goiânia, por meio do Decreto nº 3.095, de 12 de dezembro de 2016 (Goiânia, 2016), mas o regramento foi revogado, na íntegra, pelo art. 5º do Decreto nº 1.952 de 10 de novembro de 2020 (Goiânia, 2020) que regulamentou a Lei nº 10.320, de 17 de janeiro de 2019 (Goiânia, 2019).

Assim, atualmente, há uma ausência concreta de políticas efetivamente destinadas ao fortalecimento e coordenação da governança no APL da Região da 44.

4.2.5 Políticas públicas de inovação e tecnologia

De acordo com Lemos (2002), os Arranjos Produtivos Locais compostos de micro e pequenas empresas são, em sua maior parte, empresas que realizam suas atividades com baixo conteúdo tecnológico e sua capacidade de inovação ocorre no próprio ambiente de produção, atribuindo inovações originárias de outras empresas e incorporando elementos não originados da P&D formal.

A única ação que se pode registrar de política pública de inovação e tecnologia para o segmento de confecções, com reflexos no APL da 44, tem sido desenvolvida no âmbito estadual. O Governo de Goiás, através do projeto de incentivo à Cadeia Produtiva de Moda e de iniciativa da Secretaria de Estado da Retomada, realizou a aquisição de máquinas de alta tecnologia de corte a laser da marca Audaces (Figura 25), no valor de R\$ 1,4 milhão, e com a capacidade de produção de mais de 20 peças produzidas por dia (Goiás, 2022a).

Conforme Goiás (2022b), para o uso das máquinas Audaces, o interessado poderá contratar com os municípios onde os equipamentos estão instalados, mediante locação por hora/corte, realizando o pagamento, diretamente a prefeitura, de valores que variam de R\$ 70 a R\$ 90. Esse valor pago será utilizado pelo município para o custeio do local de instalação e da manutenção dos equipamentos.

Essas máquinas visam otimizar o tempo de produção e reduzir o índice de desperdício de matéria-prima. A utilização das máquinas será acessível aos micros e pequenos empresários, às associações ligadas ao setor de confecções e às cooperativas das costureiras (Goiás, 2022a).

De acordo com Aguiar (2023), já foram entregues pelo Governo de Goiás as máquinas Audaces para municípios, entre eles, Ipameri, Hidrolândia, Trindade, Jussara, Itaguari, Novo Gama, Águas Lindas, Taquaral, Jaraguá, Catalão, Pontalina, Cidade de Goiás, Ceres, por

meio de assinatura de um termo de cessão de uso entre o estado de Goiás e a prefeitura beneficiada.

Segundo a Associação dos Feirantes da Feira Hippie, Silva (2023), as máquinas Audaces auxiliam no corte das peças, mas também poderá gerar desemprego, porque há pessoas que “vivem do serviço de corte”. No entanto, se fosse disponível essa máquina de alta tecnologia para a Associação ajudaria o feirante que tem dificuldade para o pagamento do serviço de corte.

Figura 25 - Imagem da máquina de corte a laser da marca “Audaces”



Fonte: Carnevalli, 2022.

O programa de incentivo à cadeia produtiva por meio da aquisição das máquinas Audaces faz parte das ações do Governo de Goiás com escopo de incentivar a cadeia produtiva das confecções, de forma que a produção realizada nos municípios beneficiados com a máquina atenda às necessidades do lojista do APL da Região da 44 (Goiás, 2023b). Entretanto, não foi possível verificar quais os critérios que definem a escolha dos municípios beneficiados, tampouco um cronograma quanto à disponibilização das máquinas para todos os municípios participantes do Cinturão da Moda (programa que será tratado mais adiante), destacando-se que, até o momento, a cidade de Goiânia não foi contemplada com a máquina Audaces.

4.2.6 Políticas públicas de crédito e financiamento

O acesso às linhas de crédito e financiamento é um dos principais motores de desenvolvimento das empresas para o processo de crescimento e desenvolvimento produtivo. No entanto, fatores como, os altos juros, burocracia, baixa capacidade de pagamento da empresa, informalidade de registro das empresas, ausência de concessão de garantias para aquisição de empréstimos, dificultam a obtenção do crédito (Costa, 2010).

O Governo Federal conta com uma linha de crédito às microempresas e de pequeno porte juros, Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno porte (PRONAMPE), por meio da Caixa Econômica Federal. Visa auxiliar no desenvolvimento e fortalecimento do negócio, com baixos juros e prazos longos nos pagamentos (Caixa Econômica Federal, 2023).

O Banco Nacional de Desenvolvimento Nacional (BNDES) também disponibiliza um microcrédito para microempreendedores formais e informais com limite de valores de até R\$ 21 mil (BNDES, 2023).

O Governo de Goiás prevê, através da Gerência do Apoio ao Fomento da Secretaria de Estado da Retomada, Resolução CDE/FCO nº 008/2023, de 16 de março de 2023 (Goiás, 2023a), o estabelecimento de prioridades de programas na execução do Fundo Constitucional do Centro-Oeste. A disposição legal tratou, dentre os programas prioritários, da aplicação de recursos do fundo, na ordem de até R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), para o APL da Moda em Goiás durante o exercício de 2023.

A Agência de Fomento de Goiás (Goiás Fomento) possui ações de linhas de crédito e financiamento para os confeccionistas da Região da 44, entre as seguintes: investimento de até R\$ 400 mil, com pagamento em 60 vezes e carência de 12 meses, para aquisição de equipamentos de uso na produção; linhas de crédito para microempreendedor individual (MEI) e pequeno empresário no valor de até R\$ 21 mil, com pagamento em 24 vezes e três meses de carência e o Programa Mais Crédito que concede valores até R\$ 5 mil, com juro zero para os pequenos empresários (Goiás Fomento, 2023).

A Secretaria de Estado da Retomada também disponibiliza uma linha de crédito denominado “Crédito Social”, de forma que alunos certificados com cursos de formação e capacitação dos Colégios Tecnológicos (Cotecs) e com perfil ativo no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) do Governo de Goiás poderão receber a quantia de até R\$ 5 mil para aquisição de máquinas de costuras e insumos (Goiás, 2024).

A Associação dos Feirantes da Feira Hippie, Silva (2023), esclarece que há linhas de crédito para os feirantes, mas a associação está, primeiramente, cadastrando os feirantes como Microempreendedor Individual (MEI) para obtenção do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). O feirante quer que o benefício chegue até ele por meio da associação e não buscar diretamente pela linha de crédito.

A Prefeitura de Goiânia conta com um Programa de microcrédito ao pequeno empreendedor por meio da Gerência de Fomento e Apoio ao empreendedorismo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa (SEDEM). O programa, através do Banco do Povo em Goiânia, dispõe de juros de 1% a.m., para valores financiados de R\$ 200,00 a R\$ 5 mil, com prazo de carência de 90 dias (Sinago, 2019).

Segundo Naves (2023), apesar da disponibilização dessas linhas de crédito aos lojistas da Região da 44, a maioria dos lojistas não possui registro estadual formalizado da empresa, ou seja, não tem vida fiscal e, diante da falta desse registro e do desinteresse do lojista em aderir ao programa, muitas vezes não é possível à concretização do programa.

Observa-se que, apesar da existência de tantas iniciativas de acesso às linhas de crédito e financiamento, há necessidade dos órgãos governamentais, por ações diretas e desburocratizadas de suporte ao empreendedor, de facilitar a regularização do cadastro municipal e estadual do interessado, uma vez que é requisito para acesso ao financiamento.

4.2.7 Políticas públicas de mercado e de estruturação da cadeia

A política pública de mercado e de estruturação da cadeia, mais significativa para a Região da 44, é de iniciativa do governo estadual, sob a liderança da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio (SIC).

A Secretaria de Estado de Indústria e Comércio atua como órgão responsável pela formulação e execução de políticas públicas voltadas para a promoção do desenvolvimento industrial, geração de emprego e renda no Estado (Goiás, 2019).

Trata-se do programa “Cinturão da Moda” que compreende um programa de estado de iniciativa do Governo de Goiás, coordenado pela Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços (SIC), como forma de suprir a demanda por mão de obra na produção de vestuários para o APL da Região da 44. De acordo o relatado pela coordenadora do programa, Aguiar (2023):

O Estado de Goiás possui grande potencialidade no polo têxtil e tem dado um grande apoio ao programa Cinturão da Moda. Goiás tem uma posição privilegiada, pois se encontra no centro do país, o que garante uma boa logística, então compradores vindos do Norte, Nordeste tem facilidade de chegar a Goiás. Goiás é o 2º polo distribuidor do país, mas na produção estamos em 7º lugar (atrás de São

Paulo). Para desenvolver o projeto “Cinturão da Moda”, um estudo de 08 meses, houve levantamento de dados no Sebrae, FIEG, e vários outros, e visitação de polos da moda pelo Brasil (Aguiar, 2023).

Segundo apontado por Aguiar (2023), o projeto foi apresentado, em novembro de 2021, em um evento realizado no Mega Modas Shopping, mas a inauguração ocorreu, oficialmente, em 09 de fevereiro de 2022. Os testes das operações e produções ocorreram em abril de 2022. No ano de 2023, “foi levantado a primeira estrutura da base”. E, para o ano de 2024, a previsão é contar com dez cooperativas completamente estruturadas e com grande número de produção.

O objetivo do programa, segundo Aguiar (2023), é fomentar o desenvolvimento da indústria de confecções, fortalecendo a produção, o consumo, a geração de empregos e a exportação de artigos ligados à moda. Foi realizado parcerias, por meio de Termo de Cooperação Técnico, com a Associação Empresarial da Região da 44 (AER44), Sebrae, Senai, Goiás Fomento, Sistema OCB (Organizações das Cooperativas Brasileiras) e empresas do setor têxtil e de confecções.

Por meio do Termo de Cooperação Técnica assinado com a AER44, foi disponibilizado um espaço para o Centro de Distribuição do Cinturão Moda, localizado no estacionamento do Shopping Mega Moda Park, para facilitar a logística de carga e descarga das mercadorias do lojista e do município participante. O shopping permite o estacionamento de 80 veículos entre ônibus, caminhão e os veículos das prefeituras.

Para Aguiar (2023), a meta do programa é criar uma grande estrutura no estado de Goiás para ser o maior polo distribuidor de moda e gerador de emprego do país e internacionalizar a moda goiana para vários países. A África, por exemplo, é um país que manifestou interesse em encomendar a produção de roupas feitas em Goiás. Empresários da região do Brás (bairro em São Paulo onde se concentra o comércio de vestuário) também procuraram pelo programa.

Foram escolhidos quatro municípios para o projeto piloto: Acreúna, Bela Vista, Ipameri, Cristianópolis. A preocupação inicial era com a logística, no entanto, as prefeituras dos municípios participantes entraram com a logística do transporte e com o espaço para o serviço de costuras e instalação das cooperativas.

Segundo Aguiar (2023), o Cinturão da Moda foi pensado inicialmente para 30 cidades da Região Metropolitana de Goiânia, em razão da proximidade com Goiânia. No ano de 2023 foram 23 municípios participantes, mas cada um em uma fase distinta (uns produzindo mais outros menos). O município de Bela Vista de Goiás encontra-se em primeiro lugar, em

produção, com mais de 20 mil peças produzidas. Ipameri, Acreúna, por exemplo, já possuem cooperativa aberta e os outros já em fase de abertura.

O funcionamento do programa ocorre, de acordo com Aguiar (2023) da seguinte forma: é realizado um diagnóstico do município que possui maior vocação para determinado serviço de facção, encaminhando, para o município escolhido, a encomenda do lojista da 44. A logística do transporte (transportadora) que busca e entrega a mercadoria, para evitar o elevado custo frete, é feita por veículos oferecidos pelas prefeituras participantes, ou seja, o lojista não gastará com o frete. A disponibilização do espaço para instalação das cooperativas das costureiras é solucionada por meio de parcerias entre a prefeitura local que fornecerá o espaço, por exemplo, de escolas desativadas e o maquinário industrial, utilizado pelas costureiras, é disponibilizado mediante empréstimo de máquinas pelo Sebrae.

O Quadro 2 descreve, desde o ano de 2022 (ano de lançamento do programa) até 2023 (ano do relatório da SIC), as atividades que foram desenvolvidas pelo Programa.

Quadro 2 - Atividades desenvolvidas pelo Programa Cinturão da Moda

DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL
Apresentação do Projeto Cinturão da Moda	43 municípios
Atos Constitutivos em elaboração para abertura da moda	05 municípios
Cooperativas efetivamente com CNPJ aberto	03 municípios
Realização de Palestra sobre Cooperativismo	14 municípios
Quantidade de Municípios participantes (produzindo peças para os lojistas da Região da 44)	28 municípios

Fonte: Relatório da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços (Goiás, 2023d).

De acordo com Aguiar (2023), há uma grande demanda da classe empresarial da Região da 44 pela produção, a partir da intermediação do programa Cinturão da Moda, dado o fato da escassez de mão de obra em Goiânia e pelo elevado custo do serviço de costura. O Programa procura pelo município que tem a “expertise” para aquele tipo de produção e a negociação é feita diretamente entre a cooperativa (através da líder escolhida) e o lojista da Região da 44. Após a combinação, entre o lojista e a cooperativa, do valor e da quantidade encomendada, o empresário entrega a peça piloto e os cortes para o envio ao município contratante.

A Figura 26 representa a imagem do folder de divulgação do programa Cinturão da Moda e foi destinado ao empresariado da Região da 44.

Figura 26 - Imagem do folder de divulgação do Programa Cinturão da Moda

Fonte: Goiás, 2023 (folder).

A instituição de cooperativas das costureiras compreende uma das etapas do Cinturão da Moda e objetiva apoiar o empreendedorismo dos trabalhadores dos municípios participantes. Os insumos são repassados pelos lojistas para as cooperativas das costureiras. Algumas costureiras fazem a produção em suas próprias residências, não impedindo de fazerem parte da Cooperativa.

Vale ressaltar que, conforme relatado por Aguiar (2023), a constituição de cooperativas não é pré-requisito para integrar ao Programa, mas facilitou a adesão das costureiras ao programa, uma vez que a contratação via Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) gera onerosidade para as empresas. A pretensão do programa é a instituição de, no mínimo, 30 cooperativas abertas e completamente estruturadas.

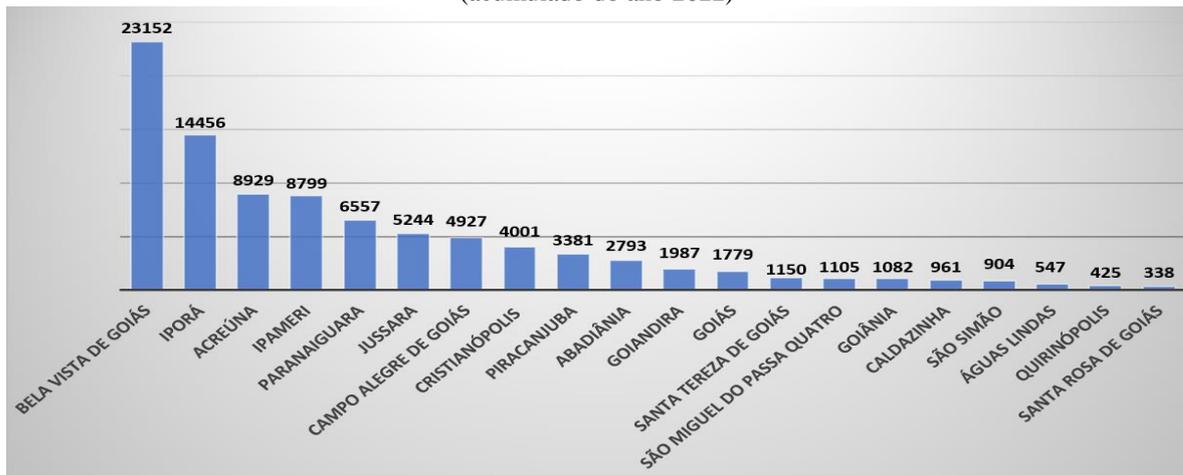
O Quadro 3 mostra o número de peças produzidas e entregues pelo Cinturão da Moda, entre os meses de abril de 2022 e dezembro de 2023, contabilizando mais de 90 mil peças produzidas durante esse período.

Quadro 3 - Quantidade de peças produzidas e entregues no período de abr./22 até dez./23

Mês	Quantidade de Entregas	Quantidade de Peças
Abril/22	2	341
Maior/22	20	3.559
Junho/22	26	3.379
Julho/22	26	2.663
Agosto/22	26	5.295
Setembro/22	28	2.617
Outubro/22	18	16.584
Novembro/22	33	5.707
Dezembro/22	13	3.208
Janeiro/23	11	2.178
Fevereiro/23	9	2.016
Março/23	19	3.042
Abril/23	20	5.616
Maior/23	29	6.030
Junho/23	20	6.762
Julho/23	29	4.681
Agosto/23	48	5.276
Setembro/23	54	6.405
Outubro/23	57	8.581
Novembro/23	0	0
Dezembro/23	0	0
TOTAL (Acumulado de 2022)->		43.353
TOTAL (Acumulado de 2023)->		50.587
TOTAL (Soma 2022 e 2023)->		93.940

Fonte: Relatório da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços (Goiás, 2023d).

De acordo com o gráfico da Figura 27, verifica-se que, no ano de 2022, as maiores produções foram registradas nos municípios de Bela Vista de Goiás, Iporá, Acreúna, Ipameri, Paranaiguara, Jussara, Campo Alegre de Goiás e Cristianópolis.

Figura 27 - Gráfico do número de peças produzidas pelos municípios que compõem o Cinturão da Moda (acumulado do ano 2022)

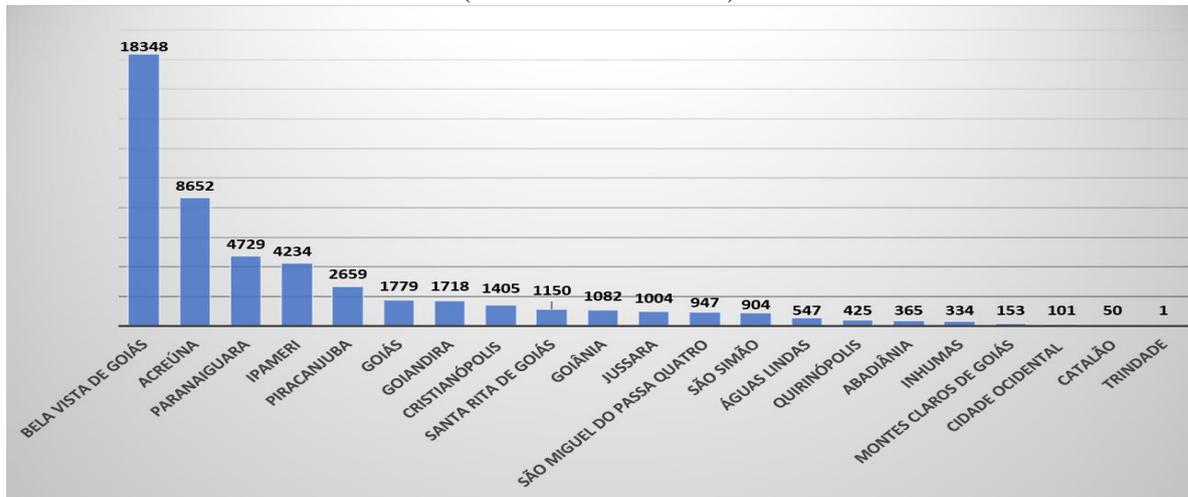
Fonte: Relatório da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços (Goiás, 2023d).

No ano de 2023, observa-se, no gráfico da Figura 28, uma leve queda no número de peças produzidas nos municípios de Bela Vista de Goiás, Acreúna, Ipameri, Paranaiguara, Jussara.

Conforme declarado por Aguiar (2023), com a venda da empresa “HERING”, vários municípios que trabalhavam para ela como, Jalpaci, Nova Brasil, Jussara, Iporá, Paraúna,

Arenópolis, encerraram ou encerrarão seus contratos com a HERING e a estrutura física, já existente nestes municípios, será utilizado para o programa Cinturão da moda.

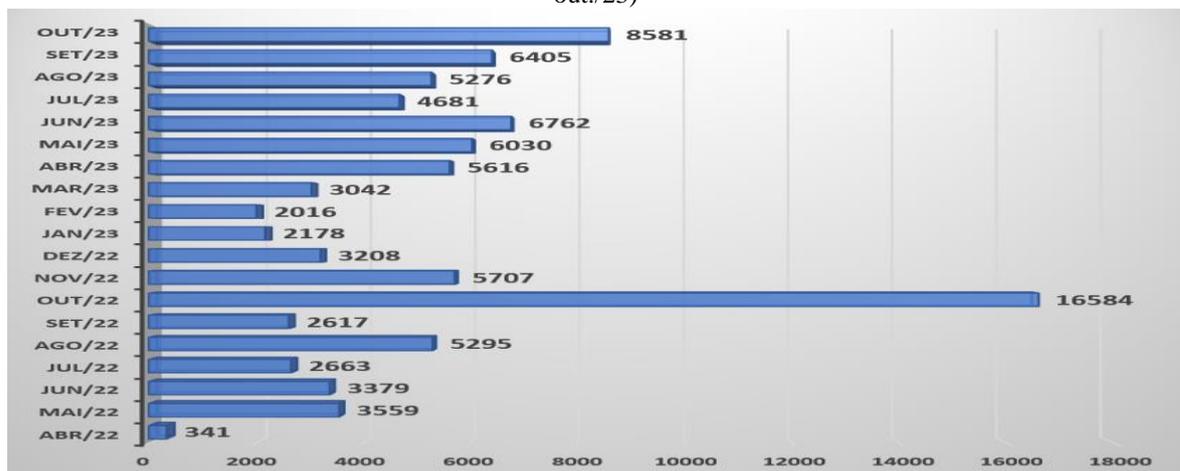
Figura 28 - Gráfico do número de peças produzidas pelos municípios que compõem o Cinturão da Moda (acumulado do ano 2023)



Fonte: Relatório da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços (Goiás, 2023d).

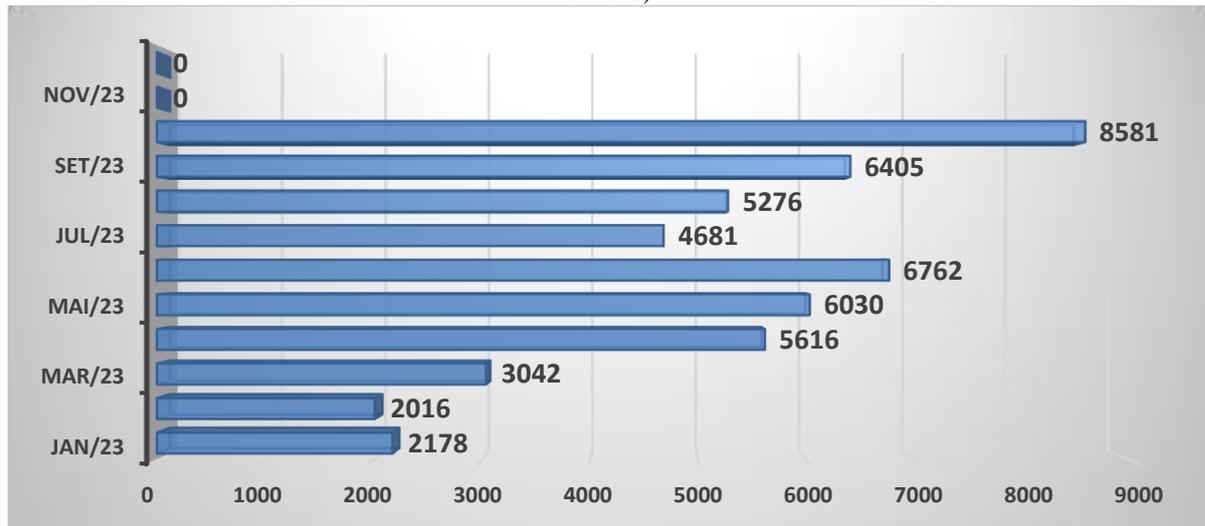
Analisando a evolução das peças produzidas, nos gráficos das Figuras 29 e 30, nos períodos de setembro/2022 a outubro/2023, percebe-se um salto significativo no crescimento da produção de 533,70%. Observa-se o mesmo crescimento de setembro/2023 a outubro/2023 de 33,97%. Esses eventos podem estar relacionados à maior demanda por mercadorias com foco no atendimento daquele consumidor que procura, antecipadamente, por produtos direcionados para as festas de final de ano. Nesses períodos, a indústria de vestuário necessita por maior quantidade de mão de obra, o que desempenha um papel importante na economia goiana, principalmente, no que se refere à empregabilidade.

Figura 29 - Evolução da entrada de peças/mês no centro de distribuição do Projeto Cinturão da Moda (abr./22 a out./23)



Fonte: Relatório da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços (Goiás, 2023d).

Figura 30 - Evolução da entrada de peças/mês no centro de distribuição do Projeto Cinturão da Moda (jan./23 a out./23)



Fonte: Relatório da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços (Goiás, 2023d).

Segundo o Relatório da Secretária de Indústria, Comércio e Serviços do Estado de Goiás (2023), os quadros 4 a 7 representam as fases do programa Cinturão da Moda, assim como as atividades desenvolvidas pelo programa até o final do ano de 2023.

Quadro 4 - Metas atingidas na fase do planejamento do programa

ATIVIDADES	STATUS
1. Divulgação do projeto pelo Estado de Goiás;	Em andamento
2. Assinatura de protocolo de intenções entre o Estado de Goiás e os Municípios interessados em comporem o Cinturão da Moda;	Em andamento
3. Formalização e assinatura do Termo de Cooperação Técnica;	Realizado
4. Formalização e assinatura do Plano de Trabalho;	Realizado
5. Nomeação de gestor e fiscal responsáveis pelo acompanhamento das ações do presente termo de cooperação técnica;	Realizado
6. Publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial do Estado, de forma resumida, em obediência ao disposto no parágrafo único, do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.	Realizado

Fonte: Relatório da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços (Goiás, 2023d).

Quadro 5 - Metas atingidas na fase de instalação do programa

ATIVIDADES	STATUS
1. Reunião entre os empresários associados da AER44 e os representantes do município, para estabelecimento da vocação da Produção têxtil municipal;	Realizado em 26 municípios. Em andamento com os novos municípios participantes do programa.

2. Visita in loco da Região da 44 pelos representantes do município, acompanhados de representantes da AER44, para identificação da vocação dos produtos que serão produzidos no âmbito municipal para atendimento da demanda empresarial;	Realizado em 20 municípios. Em andamento com os novos municípios participantes do programa.
3. Cadastro, pelo município, dos interessados em realizar cursos e treinamentos de corte e costura;	Em andamento com os municípios participantes do programa
4. Realização de cursos e treinamentos de corte e costura;	Cursos iniciados em 10 municípios: (Ipameri, Acreúna, Cristianópolis, Bela Vista de Goiás, Piracanjuba, Quirinópolis Paranaiguara- São Simão, Inhumas, Santa Tereza de Goiás e Cidade Ocidental).
5. Realização de cursos, treinamentos ou palestras orientativas acerca dos requisitos para criação de cooperativas de costureiras para produção têxtil;	Realizado em 43 municípios. Em andamento com os novos municípios participantes do programa
6. Realização de política pública de financiamento, compatível com as linhas de crédito do segmento, para aquisição de máquinas de corte e costura e/ou financiamento de produção têxtil;	Em andamento
7. Instalação do polo de confecções e facções, pelo município, com a respectiva estrutura física e de pessoal;	Em andamento
8. Instalação de Centro de Distribuição (CD) para recebimento, entrega e distribuição de produtos têxteis;	Realizado (Instalação do Centro de Distribuição localizado no subsolo do Mega Moda Park, Goiânia-GO) (Termo de Comodato assinado)
9. Indicação da gestora e fiscal do Termo de Comodato nº 000033345153/2022. (Processo SEI nº 2022.1760.400.2464)	Realizado
10. Indicação da gestora e fiscal do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2022 (Processo SEI nº 2022.1760.400.0200)	Realizado
11. Definição da rota de transporte e coleta e entrega dos produtos.	Realizado

Fonte: Relatório da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços (Goiás, 2023d).

Quadro 6 - Metas atingidas na fase de execução do programa

ATIVIDADES	STATUS
1. Fiscalização da regularidade da produção têxtil pelo Município, por meio de relatórios inspeções e visitas in loco;	Não realizado. Será iniciado nos próximos meses subsequentes.
2. Envio à SIC/GO de relatórios contendo os dados financeiros dos financiamentos concedidos com base no termo de cooperação técnica, resguardado o sigilo bancário previsto na Lei complementar nº 105 de 2001;	Não realizado. Será iniciado nos próximos meses subsequentes.

3. Acompanhamento dos programas de financiamento e de crédito, disponibilizados pela GOIASFOMENTO;	Não realizado. Será iniciado nos próximos meses subsequentes.
4. Acompanhamento dos programas de financiamento e de crédito concedidos com recursos do FCO Cooperativas (IncubaCoop), para criação de cooperativa de trabalho com foco na produção têxtil;	Não realizado. Será iniciado nos próximos meses subsequentes.

Fonte: Relatório da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços (Goiás, 2023d).

Quadro 7 - Projeções futuras para o programa

ATIVIDADES
Abrir cooperativas em no mínimo 30 municípios do Estado de Goiás.
Transformar o Estado no maior polo de confecção de moda do Brasil;
Gerar emprego e renda através do estímulo ao empreendedorismo;
Manutenção dos preços na concorrência direta com o Estado de São Paulo;
Diminuir as desigualdades regionais;
Escoamento da produção têxtil;
Incremento do IDH dos municípios partícipes.

Fonte: Relatório da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços (Goiás, 2023d).

Conclui-se que o programa Cinturão da Moda é de grande importância para a Região da 44. Demonstrou ser uma ação governamental que solucionou questões ligadas à demanda por mão de obra pelos lojistas da Região da 44 e proporcionou geração de emprego; renda; aumento na produção; redução das desigualdades regionais; fortalecimento da economia dos municípios participantes. No entanto, apesar da relevância do programa, constatou-se uma falta de articulação das políticas das Secretarias do Estado da Indústria e Comércio e da Retomada quanto à disponibilização das máquinas “Audaces” para todos os municípios participantes do programa Cinturão da Moda, além da ausência, da referida máquina, para atendimento à produção do micro e pequeno empreendedor da capital.

Por fim, o quadro 8 demonstra, resumidamente, as principais políticas públicas voltadas, direta ou indiretamente, para o APL de confecções na Região da 44, de acordo com a esfera de atuação do governo em nível federal, estadual e municipal.

Quadro 8 - Quadro comparativo de algumas políticas públicas de acordo com a esfera de governo

TIPOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS:	MUNICÍPIO DE GOIÂNIA	ESTADO DE GOIÁS	GOVERNO FEDERAL
Regulatória	Lei Municipal nº 10.320/2019 (Goiânia, 2019) e Decreto nº 1.952, de 10 de novembro de 2020 (Goiânia, 2020), que formalizou o Arranjo Produtivo Local da Região da 44.	Decreto nº 5.990/2004 (Goiás, 2004), que criou a Rede Goiana de Apoio aos Arranjos Produtivos Locais (RG-APL), sob a coordenação da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia (SECTEC).	Lei nº 14.902/2024 (Brasil, 2024a), prevendo a taxaçoão de 20% do Imposto de Importação para compras internacionais de até US\$ 50.
Capacitação e Qualificação profissional	Sistema Nacional de Empregos (Sine) Municipal, ligado à Secretaria de Desenvolvimento e Economia Criativa (Sedec).	Colégios Tecnológicos (COTECS) criados, no âmbito da Secretaria de Estado da Retomada.	Projeto “Qualifica Mulher” da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres (SNPM), do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.
Infraestrutura	Revitalização do trânsito na Avenida 44 e da Praça do Trabalhados; criação de vagas de estacionamentos para os ônibus das caravanas (localizado na Rua 44, na entrada da Feira Hippie); melhorias na iluminação pública; instalação da base da Guarda Municipal.	Instalação de uma nova base operacional da Polícia Militar do estado de Goiás.	Pesquisa verificou apenas políticas municipal e estadual de suporte ao APL da 44.
Cooperação e Governança	Comitê Gestor do APL Moda Goiânia, cuja composição abrange representantes legais das associações representativas, da administração municipal e do legislativo.	Secretaria de Estado da Retomada conta com um Núcleo Estadual de Arranjos Produtivos Locais do Goiás (NE-APL/GO) constituído por representantes de órgãos e instituições públicas e privadas	Criação, em 2004, do Grupo de Trabalho Permanente para Arranjos Produtivos Locais (GTP-APL), sob a coordenação do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC).

Inovação e Tecnologia	Pesquisa verificou apenas política estadual de suporte ao APL da 44.	O Governo de Goiás, através do projeto de incentivo à Cadeia Produtiva de Moda e de iniciativa da Secretaria de Estado da Retomada, aquisição de máquinas de alta tecnologia Audaces.	Pesquisa verificou apenas política estadual de suporte ao APL da 44.
Crédito e Financiamento	Programa de microcrédito ao pequeno empreendedor por meio da Gerência de Fomento e Apoio ao empreendedorismo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa (SEDEM).	Agência de Fomento de Goiás (Goiás Fomento) possui ações de linhas de crédito e financiamento para os confeccionistas da Região da 44	Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno porte (PRONAMPE), por meio da Caixa Econômica Federal.
Mercado e de Estruturação da cadeia	Pesquisa verificou apenas política estadual de suporte ao APL da 44.	Programa estadual “Cinturão da Moda” de iniciativa da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio (SIC).	Pesquisa verificou apenas política estadual de suporte ao APL da 44.

Fonte: Elaboração própria, 2024.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho teve como objetivo analisar a dinâmica produtiva e espacial do Arranjo Produtivo Local (APL) de confecções na Região da 44 em Goiânia, considerando os desafios impostos pelas crises econômicas e sanitárias que ocorreram a partir de 2014. Estabeleceu-se que o estudo focaria em sistematizar o processo de formação, desenvolvimento e estruturação do APL, analisando sua configuração e as interações entre os atores envolvidos, bem como os impactos das crises e as políticas públicas implementadas para mitigá-los. A pesquisa se debruçou sobre a configuração estrutural do APL, suas interações e fluxos, a configuração espacial e seus impactos urbanos, as formas de comercialização e os mercados principais, as atividades complementares e as entidades representativas e de suporte.

A análise da configuração estrutural do APL revelou uma complexa rede composta por pequenas e médias empresas, facções, e uma gama diversificada de atores locais, incluindo comerciantes, produtores, imobiliárias, hotéis, restaurantes e agências de turismo. Essa configuração é central para a sustentação do APL, pois facilita a integração entre produção, comercialização e serviços complementares. A presença de associações empresariais e sindicatos também desempenha um papel crucial, promovendo a cooperação e a defesa dos interesses dos comerciantes e produtores locais.

No aspecto das interações e fluxos do núcleo produtivo central, o estudo destacou a governança liderada por comerciantes/produtores que, em muitos casos, têm suas próprias unidades de confecção ou terceirizam parte do processo produtivo. Essas interações são fundamentais para a coordenação eficiente da cadeia produtiva e para a agregação de valor ao longo das etapas de produção. No entanto, a crise econômica e a pandemia causaram desestruturações significativas, resultando no fechamento de firmas e na desorganização de muitas facções.

A configuração espacial do APL demonstrou a concentração das atividades de confecção na própria Região da 44, com algumas das etapas do processo produtivo realocadas para municípios do interior, próximos à capital. Esse movimento, incentivado pelo programa estadual "Cinturão da Moda", visou reduzir custos operacionais e encontrar maior disponibilidade de mão de obra. Contudo, essa realocação também trouxe impactos sociais negativos para a Região Noroeste de Goiânia, que perdeu uma importante fonte de renda.

As formas de comercialização e os principais mercados do APL sofreram transformações relevantes, especialmente, com a expansão das vendas *online* durante a

pandemia. O uso intensificado de plataformas como o WhatsApp permitiu que os comerciantes mantivessem suas bases de clientes, embora não se tenha, necessariamente, ampliado o mercado. A consolidação das vendas *online*, como uma prática permanente, ressaltando a necessidade de adaptação contínua às novas formas de consumo e de comércio.

As atividades complementares, como imobiliárias; transportadoras; estacionamentos; hotéis; restaurantes e agências de turismo, mostraram-se essenciais para o funcionamento do APL. A integração dessas atividades, com a produção de confecções, criou um ecossistema econômico robusto, que sustenta não apenas a cadeia produtiva, mas também a infraestrutura necessária para atrair compradores de todo o país. No entanto, a expansão do *e-commerce* tende a afetar esses setores, que precisarão se adaptar às novas condições de mercado.

As entidades representativas e organizações de suporte, como associações empresariais e sindicatos, desempenharam um papel crucial na resposta às crises. Essas entidades facilitaram a articulação entre os diferentes atores do APL e promoveram iniciativas para mitigar os impactos negativos das crises. A criação de programas governamentais, como o "Cinturão da Moda" e a aquisição de máquinas de alta tecnologia "Audaces", demonstra a capacidade dessas organizações de mobilizar recursos e implementar políticas de suporte eficazes.

Os impactos das crises e os desafios decorrentes se mostraram profundos e variados. As quedas no faturamento das empresas devido à intensificação da concorrência de produtos asiáticos, somada à presença de ambulantes no espaço público, comprometeram tanto a mobilidade pública quanto às vendas na região. As políticas públicas, embora tenham oferecido suporte crucial, também trouxeram novos desafios, como a necessidade de equilibrar os benefícios econômicos com as necessidades sociais das comunidades afetadas.

Em conclusão, a dinâmica produtiva e espacial do APL de confecções na Região da 44 é marcada por uma complexa teia de interações e dependências. As crises recentes aceleraram mudanças estruturais e espaciais, destacando a necessidade de estratégias adaptativas e de suporte contínuo. As políticas públicas devem, continuamente, serem refinadas para promover um equilíbrio entre o desenvolvimento econômico e a equidade social, garantindo assim a sustentabilidade e a competitividade do setor. Este estudo reforça a importância de uma abordagem sistêmica e integrada na análise dos APLs, considerando as interações dinâmicas entre os diversos atores e os impactos das políticas públicas implementadas e programadas.

REFERÊNCIAS

A REDAÇÃO. Moda da Região da 44 será destaque no Amarê Fashion. **A Redação**. Goiânia, 17 jun. 2023. Disponível em: <https://www.aredacao.com.br/negocios/189708/moda-da-regiao-da-44-sera-destaque-na-amare-fashion>. Acesso em: 22 abr. 2024.

ABIT. Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção. **Mega Moda Park inaugura mais uma etapa com novas lojas**. [s.l.], 27 nov. 2020. Disponível em: <https://www.abit.org.br/noticias/mega-moda-park-inaugura-mais-uma-etapa-com-novas-lojas>. Acesso em: 10 mar. 2024.

ABREU, A. de P. **O avesso da moda: trabalho à domicílio na indústria de confecção**. São Paulo: Hucitec, 1986. 302p.

AGÊNCIA SENADO. Lula sanciona taxaço de compra internacional e criação do Programa Mover. **SENADO FEDERAL**. Brasília, 28 jun. 2024. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2024/06/28/lula-sanciona-taxacao-de-compra-internacional-e-criacao-do-programa-mover>. Acesso em: 13 jul. 2024.

AGUIAR, V. **Projeto Cinturão da Moda**. Entrevista concedida a RIBEIRO, K. S. e CASTRO, S. D. de. Goiânia, 09 nov. 23. Entrevista não publicada.

ALBERNAZ, P. S. S.; ROSA, L. V. N.; MENEZES JÚNIOR, E. E. de. Arranjo Produtivo Local em Goiás: estudo socioeconômico e empresarial. **Leopoldianum**, Santos, SP, v. 48, n. 134, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.58422/releo2022.e1275>. Acesso em: 10 jul. 2024.

ALBUQUERQUE, E. M. Apresentação: Christopher Freeman - The National System of Innovation in historical perspective. **Revista Brasileira de Inovação**, Campinas, SP, v. 3, n. 1, p. 9–34, 2009. Disponível em: <https://periodicossbu.unicamp.br/ojs/index.php/rbi/article/view/8648890/15436>. Acesso em: 08 maio 2023.

AMORIM, E. R. A. **No limite da precarização? Terceirização e Trabalho feminino na indústria de confecção**. Dissertação de mestrado. Unicamp, 2003. Disponível em: <https://doi.org/10.47749/T/UNICAMP.2003.302008>. Acesso em: 14 mar. 2024.

ARROW, K. J. *The economic implications of learning by doing*. Review of Economic Studies, v. 29, 155-173, 1962.

ASN SEBRAE. Amarê Fashion desfila o futuro e a sustentabilidade da moda. **ASN Nacional**, 21 ago. 2023. Disponível em: <https://agenciasebrae.com.br/cultura-empreedora/amare-fashion-desfila-o-futuro-e-a-sustetabilidade-da-moda/>. Acesso em: 22 abr. 2024.

BARROSO, J. A.; SOARES, A. A. C. O impacto das políticas públicas no desenvolvimento de arranjos produtivos locais: o caso do APL de ovinocaprinocultura em Quixadá, Ceará. **SciELO Brasil**. Rio de Janeiro, dez, 2009. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0034-76122009000600010>. Acesso em: 04 jul. 2024.

BEKELE, G. W.; JACKSON, R. W. *Theoretical perspectives on industry clusters*. Morgantown: Regional Research Institute/West Virginia University. 2006. Disponível em: <http://www.rri.wvu.edu/pdffiles/bekelewp2006-5.pdf>. Acesso em: 10 out. 2022.

BENEVIDES, G.; BRESCIANI, L. P. Polo de Desenvolvimento Regional e Ambiente Inovador: Estudo Empírico na Cidade de Sorocaba. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, Taubaté, SP, v. 10, n. 4, p. 70-113, 2014. Disponível em: <https://www.rbgdr.net/revista/index.php/rbgdr/article/view/1533/411>. Acesso em: 29 abr. 2023.

BNDES. Banco Nacional de Desenvolvimento. **BNDES Microcrédito-Informações Gerais**. Brasília, 2023. Disponível em: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/microcredito/bndes-microcredito>. Acesso em: 15 jul. 2024.

BORGES, L. B. **Entre sons, aromas e sabores**. As feiras em Goiânia: história, referência cultural e hibridação entre o moderno e o tradicional. Dissertação (Mestrado). Rio de Janeiro: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 2013.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. **Instituição do GTP-APL**. [s.l.], 2004. Disponível em: https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/observatorioapl/biblioteca-apl/portarias-e-decretos/portaria_no_200_2004-mdic_-_instituicao_do_gtp_apl.pdf. Acesso em: 04 abr. 2023.

BRASIL. Ministério de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC). **Arranjo Produtivo Local de Confeção de Moda Feminina da Região de Goiânia**. [s.l.], 2006. Disponível em: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/observatorioapl/biblioteca-apl/planos-de-desenvolvimento-dos-apls/pdp-de-confeccoes-de-moda-feminina-da-regiao-de-goiania-ok.pdf/view>. Acesso em: 06 mar. 2023.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Cursos gratuitos de qualificação profissional para mulheres estão com inscrições abertas**. [s.l.], 31 out. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/assistencia-social/2022/07/cursos-gratuitos-de-qualificacao-profissional-para-mulheres-estao-com-inscricoes-abertas>. Acesso em: 15 jul. 2024.

BRASIL. **Lei nº 14.902 de 27 de junho de 2024**. Institui o Programa Mobilidade Verde e Inovação (Programa Mover); altera o Decreto-Lei nº 1.804, de 3 de setembro de 1980; e revoga dispositivos da Lei nº 13.755, de 10 de dezembro de 2018. Brasília, 2024a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/L14902.htm. Acesso em: 08 jul. 2024.

BRASIL. **Medida Provisória nº 1.236, de 28 de junho de 2024**. Altera o Decreto-Lei nº 1.804, de 3 de setembro de 1980, que dispõe sobre tributação simplificada das remessas postais internacionais, e a Lei nº 14.902, de 27 de junho de 2024, que institui o Programa Mobilidade Verde e Inovação (Programa Mover). Brasília, 2024b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2024/Mpv/mpv1236.htm. Acesso em: 16 jul. 2024.

BUZANELLO, J. C.; ROCHA, P. H. B. Preâmbulos teóricos do direito da infraestrutura. **Revista de Direito da Administração Pública**. v.1, n.1, 2022. Disponível em: <http://redap.com.br/index.php/redap/article/view/282/238>. Acesso em: 08 jul. 2024.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **Pronampe Caixa 2023**. Brasília, 2023. Disponível em: <https://www.caixa.gov.br/empresa/credito-financiamento/capital-de-giro/pronampe/Paginas/default.aspx>. Acesso em: 14 jul. 2024.

CAMPOS, A. C. de; CALLEFI, P. Arranjos Produtivos Locais de confecção no Paraná: uma análise comparativa. **Informe Gepec**, Toledo, v. 13, n. 2, p. 85-103, jul./dez. 2009. Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/gepec/article/download/2351/2695/12500>. Acesso em: 23 jul. 2024.

CAMPOS, A. L. G; LEMOS, W. S.; WANDER, A. E. Panorama dos Arranjos Produtivos Locais no Estado de Goiás, 2013 a 2016. **Territórios, Redes e Desenvolvimento Regional: Perspectivas e Desafios**. Santa Cruz do Sul – RS, 13 a 15 de setembro de 2017. Disponível em: <https://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/sidr/article/view/16729>. Acesso em: 10 jul. 2024.

CAMPOS, R.R.; STALLIVIERI, F.; VARGAS, M. A.; MATOS, M. **Políticas estaduais para arranjos produtivos locais no Sul, Sudeste e Centro-Oeste do Brasil**. E-papers Serviços Editoriais Ltda., 2010.

CARDOSO, L. Empresários da 44 dizem ameaçados por sites chineses após nova taxaçoão dos importados. **Diário de Goiás**, 2023. Disponível em: <https://diariodegoias.com.br/empresarios-da-44-dizem-ameacados-por-sites-chineses-apos-nova-taxacao-dos-importados/334315/>. Acesso em: 03 out. 2023.

CARDOSO, U. C; CARNEIRO, V. L. N; RODRIGUES, É. R. Q. **APL: arranjo produtivo local**. Brasília: Sebrae, 2014.

CARNEIRO, B. A.; FERREIRA, J. B. **Indicadores para Arranjo Produtivo Local: Uma Análise para o Complexo Logístico de Uberlândia (MG)**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Federal de Uberlândia. Uberlândia, p. 26, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/27389>. Acesso em: 19 set. 2023.

CARNEVALLI, J. Máquina de R\$ 1,4 milhão vai fomentar a cadeia da moda na cidade de Goiás. **Agência Cora Coralina de notícias**, 2022. Disponível em: <https://agenciakoradenoticias.go.gov.br/63864-maquina-de-r-14-milhao-vai-fomentar-a-cadeia-da-moda-na-cidade-de-goias>. Acesso em: 17 mar. 2024.

CARVALHO, G,L; WENDLAND, S, MOTA, A, G. O impacto da feira hippie no setor turístico-hoteleiro de Goiânia. **Boletim Goiano de Geografia**, vol. 27, núm. 3, jul./dez., 2007, p. 29-48. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/bgg/article/view/3827/3554>. Acesso em: 21 abr. 2024.

CASSIOLATO, J. E.; LASTRES H.M.M. Sistemas de inovação e desenvolvimento: as implicações de política. **São Paulo em Perspectiva**, v. 19, n. 1, p. 34-45, jan./mar. 2005.

CASSIOLATO, J. E.; LASTRES, M. H. O foco em arranjos produtivos e inovativos locais de micro e pequenas empresas. In: LASTRES, M. H.; CASSIOLATO, J. E.; MACIEL, M. L. (Org.). **Pequenas empresas: cooperação e desenvolvimento local**. Rio de Janeiro, p. 21-34, 2003.

CASSIOLATO, J. E.; SZAPIRO, M. **Arranjos e sistemas produtivos e inovativos locais no Brasil**. Rio de Janeiro: Instituto de Economia da UFRJ, 2003.

CASSIOLATO, J. E.; SZAPIRO, M.; LASTRES, H. M. M. Caracterização e taxonomias de arranjos e sistemas produtivos locais de micro e pequenas empresas. In: **Relatório de atividades do referencial conceitual, metodológico, analítico e propositivo – RedeSist**. Rio de Janeiro: UFRJ/Sebrae, 2004.

CASTRO S. D.; RIBEIRO, K. S. Dinâmica espacial da indústria e os arranjos produtivos locais de confecções no estado de Goiás (2006–2021). **Boletim Goiano de Geografia**, v. 44 n. 1, 2024. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/bgg/article/view/77228/41028>. Acesso em: 20 maio 2024.

CASTRO, J. D. B. de, SOUSA, M. J. e; SILVESTRE, P. H. B. A dinâmica do arranjo produtivo local das indústrias de confecções em Goiânia entre 2000 e 2004. **Revista de Economia da UEG**, Anápolis-Goiás, v. 2, nº 2, jul./dez, 2006.

CASTRO, S. D. **Mapeamento das Aglomerações Produtivas Especializadas de Goiás: identificação e caracterização de APLs potenciais no estado**. Goiânia: SEBRAE, 2004. 333p.

CASTRO, S. D.; BRITO, L. **Dinâmica produtiva da indústria de confecções de vestuário em Goiás**. Goiânia, 2006. Disponível em: <http://www.seplan.go.gov.br/sepin/pub/conj/conj7/05.htm>. Acesso em: 10 nov. 2022.

CASTRO, S.D (Coord.). **Caracterização, Análise e Sugestões para Adensamento das Políticas de Apoio a APLs Implementadas nos Estados: O caso do Estado de Goiás**. Relatório de Pesquisa. Projeto Análise do Mapeamento e das Políticas para APLs no Brasil. BNDES, Rio de Janeiro, 2009. Disponível em: https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/conhecimento/pesquisaedados/estudos/bndes-fep/pesquisa_cientifica/analise-do-mapeamento-e-das-politicas-para-apls-n. Acesso em: 10 fev. 2024.

CASTRO, S. D.; ESTEVAM, L. A. Análise crítica do mapeamento e políticas para Arranjos Produtivos Locais no Estado de Goiás. In: CAMPOS *et al.* (Orgs). **Políticas estaduais para Arranjos Produtivos Locais no Sul, Sudeste e Centro-Oeste do Brasil**. Rio de Janeiro: E-Papers, 2010. p. 335-370. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Goiânia: UFG, 2005. Disponível em: https://www.epapers.com.br/apresenta.asp?codigo_produto=2148. Acesso em: 12 ago. 2023.

CAVALCANTI, M. A.; SANTOS, G. F. dos. A indústria têxtil no BRASIL: uma análise da importância da competitividade frente ao contexto mundial. **Exacta**, v. 20, n. 3, p. 706–726, jul./set., 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.5585/exactaep.2021.17784>. Acesso em: 13 abr. 2024.

CERVIERI, C. M. Desafios para uma Política Nacional de Apoio aos APLs. **T&C Amazônia**, Ano VI, n. 15, p. 24-32, out. 2008. Disponível em: https://portal.fucapi.br/tec/imagens/revistas/005_ed015_desafios_para_uma_politica_naciona.pdf. Acesso em: 02 jul. 2024.

COOKE, P. *Regional innovation systems: competitive regulation in the new Europe*. **Geoforum**, v. 23, n. 3, p. 365-382, 1992. Disponível em: https://www.academia.edu/6693033/Cooke_P_1992_Regional_innovation_systems_Competitive_regulation_in_the_new_Europe. Acesso em: 30 jun. 2023.

COSTA, A. B. da; CONTE, N. C.; CONTE, V. C. A China na cadeia têxtil – vestuário: impactos após a abertura do comércio brasileiro ao mercado mundial e do final dos Acordos Multifibras (AMV) e Têxtil Vestuário (ATV). **Revista Teoria E Evidência Econômica**, v. 19, n. 40, p. 9-44, jan./jun. 2013. Disponível em: <https://seer.upf.br/index.php/rtee/article/view/3442/2280>. Acesso em: 18 jul. 2024.

COSTA, E. J. M. da. **Arranjos Produtivos Locais, Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional**. Mais Gráfica Editora. Brasília, 2010.

COTEC. Colégio Tecnológico do Estado de Goiás. **Regimento interno comum dos colégios tecnológicos do estado de Goiás**. [s.l.], 2022. <https://cotec.org.br/images/2023/regimento-interno-cotecs.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2024.

DALBERTO, C. R.; STADUTOB, J. A. R. Uma análise das economias de aglomeração e seus efeitos sobre os salários industriais brasileiros. **Rev. Econ. Contemp.**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 3, p. 539-569, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rec/a/XBSSGk7RPWgHky8ZdmZBdFQ/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 13 abr. 2024.

DIAS, M. de C. A cadeia produtiva têxtil mundial: uma abordagem a partir do conceito de cadeias produtivas globais. **Revista Gestão & Conexões**. Vitória (ES), v. 3, n. 2, jul./dez. 2014. <https://periodicos.ufes.br/ppgadm/article/view/8303/6120>. Acesso em: 25 jul. 2024.

DINIZ, A. C. Crise econômica faz polo de roupa popular em Goiás chamar atenção da classe A. **OGLOBO**, 2019. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/economia/emprego/crise-economica-faz-polo-de-roupa-popular-em-goias-chamar-atencao-da-classe-a-23932174>. Acesso em: 04 maio 2024.

DRONES E PAISAGENS. Feira Hippie Goiânia vista aérea. **Youtube**, 21 de janeiro de 2024. 15min. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=_dH4AXWU1No. Acesso em: 07 maio 2024.

EDQUIST, C. (Ed.). **Systems of Innovation: Technologies, Institutions and Organizations** London: Pinter, 1997.

ERBER, F. S. **Desenvolvimento Econômico: O Recorte Setorial**. LIVRO BNDES 50 ANOS. 2002.

ERBER, F. S. Eficiência coletiva em arranjos produtivos locais industriais: comentando o conceito. **SciELO**, Belo Horizonte, p. 11-32, 2008. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/neco/a/N9yM4qLqh5tg9Bfd8s9S6d/?lang=pt>. Acesso em: 23 fev. 2023.

FEBRATEX GROUP. Conheça o mercado de confecções do agreste pernambucano. **Febratex Group**, 25 mar. 2020. Disponível em: <https://fcm.com.br/noticias/mercado-de-confeccoes/>. Acesso em: 27 mar. 2024.

FEBRATEX GROUP. Polo têxtil de Americana: veja por que é tão importante para a economia do Brasil. **Febratex Group**, 13 jan. 2022. Disponível em: <https://febratex.com.br/polo-textil-de-americana-veja-por-que-e-tao-importante-para-a-economia-do-brasil/>. Acesso em: 28 mar. 2024.

FERNANDES, H. L.C.C. **Desafios do APL de confecções da 44 em Goiânia (Go) (2014-2021)**. 2023. 57f. Monografia (Curso de Ciências Econômicas), Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2023. Disponível em: <https://repositorio.pucgoias.edu.br/jspui/handle/123456789/6979>. Acesso em: 16 mar. 2024.

FERNANDES, B. S.; SCHMIDT, V. K.; ZEN, A. C. Distritos industriais, *Clusters* e a APL: uma análise comparativa de semelhanças e diferenças. **Revista estratégia e desenvolvimento**. Santana do Livramento, RS, v. 3, n. 1, p. 1-18, 2020. Disponível em: <https://periodicos.unipampa.edu.br/index.php/RED/article/view/101216/21459>. Acesso em: 24 abr. 2023.

FLICK, U. **Uma introdução à pesquisa qualitativa**. Porto Alegre: Brookman, 2004.

FREITAS, E. E. **Economias externas, atributos urbanos e produtividade: evidências a partir do nível salarial industrial das microrregiões brasileiras, 2000-2010**. Belo Horizonte/MG, 2012. UFMG.

FROTA, G. dos S. L. **A cadeia produtiva da moda: o design como agregação de valor no segmento do jeanswear**. 2011. 145f. Dissertação de mestrado. Universidade Estadual do Ceará. Fortaleza, 2011. Disponível em: https://www.uece.br/wp-content/uploads/sites/49/2019/10/Gleildes_Rocha.pdf. Acesso em: 29 jul. 2024.

FUINI, L. L. Os arranjos produtivos locais (APLs): uma breve explanação sobre o tema. **GeoTextos**, vol. 9, n. 2, dez. 2013, p. 57-83. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/geotextos/article/download/6985/6563>. Acesso em: 22 jul. 2024.

GARCEZ, C.; KAPLAN, E.; MAGALHÃES, W.; LEMOS, C.; LASTRES, H. M. M. Análise de políticas para Arranjos Produtivos Locais no Brasil. In: CAMPOS, R.; STALLIVIERI, F.; VARGAS, M. A.; MATOS, M. (Org.). **Políticas estaduais para Arranjos Produtivos Locais no Sul, Sudeste e Centro-Oeste do Brasil**. Rio de Janeiro: E-papers, 2010. Disponível em: https://www.epapers.com.br/apresenta.asp?codigo_produto=2148. Acesso em: 20 jun. 2023.

GOIÂNIA. **Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007**. Dispõe sobre o Plano Diretor e o processo de planejamento urbano do Município de Goiânia e dá outras providências. Goiânia, 2007. Disponível em: <https://www.goiania.go.gov.br/Download/seplam/Colet%C3%A2nea%20Urban%C3%ADstic>

a/1.%20Plano%20Diretor/1.%20Plano%20Diretor%20-%20Lei%20Comp.%20171.pdf.
Acesso em: 02 jul. 2024.

GOIÂNIA. Decreto nº 3.095, de 12 de dezembro de 2016. Dispõe sobre o Comitê Gestor do Arranjo Produtivo Local Moda Goiânia e dá outras providências. Goiânia, 2016. Disponível em:

https://www.goiania.go.gov.br/html/gabinete_civil/sileg/dados/legis/2016/dc_20161212_000003095.html. Acesso em: 17 jul. 2024.

GOIÂNIA. Lei ordinária nº 10.320 de 17 de janeiro de 2019. Fica instituído o Arranjo Produtivo Local Moda Goiânia (APL Moda Goiânia). Goiânia, 2019. Disponível em:

https://www.goiania.go.gov.br/html/gabinete_civil/sileg/dados/legis/2019/. Acesso em: 04 ago. 2023.

GOIÂNIA. Decreto nº 1952, de 10 de novembro de 2020. Regulamenta a Lei nº 10.320, de 17 de janeiro de 2019 que institui o Arranjo Produtivo Local Moda Goiânia (APL Moda Goiânia). Goiânia, 2020. Disponível em:

https://www.goiania.go.gov.br/html/gabinete_civil/sileg/dados/legis/2020/dc_20201110_000001952.html. Acesso em: 17 jun. 2024.

GOIÂNIA. Lei complementar nº 349, de 04 de março de 2022. Dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Goiânia e dá outras providências. Goiânia, 2022. Disponível em:

https://www.goiania.go.gov.br/html/gabinete_civil/sileg/dados/legis/2022/lc_20220304_000000349.pdf. Acesso em: 04 ago. 2023.

GOIÂNIA. Portaria nº 46 de 11 de maio de 2023. Altera excepcionalmente o horário e o funcionamento da Feira da Madrugada no ano de 2023. Goiânia, 2023a. Disponível em:

https://www.goiania.go.gov.br/Download/legislacao/diariooficial/2023/do_20230515_000008045.pdf. Acesso em: 24 jul. 2024.

GOIÂNIA. Lei Complementar nº 368, de 15 de dezembro de 2023. Dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Goiânia e dá outras providências. Goiânia, 2023b. Disponível em:

https://www.goiania.go.gov.br/html/gabinete_civil/sileg/dados/legis/2023/lc_20231215_000000368.html. Acesso em: 18 jul. 2024.

GOIÂNIA. Sistema de Informações Geográficas de Goiânia (SIGGO). Goiânia, 2024.

Disponível em: <https://www.goiania.go.gov.br/shtml/siggo/>. Acesso em: 14 abr. 2024.

GOIÁS. Decreto nº 5.990, de 12 de agosto de 2004. Institui a Rede Goiana de Apoio à Arranjos Produtivos Locais e dá outras providências. Goiás, 2004. Disponível em:

<https://leisestaduais.com.br/go/decreto-n-5990-2004-goias-introduz-alteracoes-no-decreto-n-5990-de-12-de-agosto-de-2004>. Acesso em: 05 jul. 2024.

GOIÁS. Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços. Sobre Arranjos Produtivos Locais – APL. [s.l.], 13 de set. 2019. Disponível em:

<https://goias.gov.br/industriaecomercio/perguntaseresposatasapl/>. Acesso em: 13 jul. 2024.

GOIÁS. Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços. Cinturão da Moda. Goiânia, 2023. 1 folder.

GOIÁS. Secretaria de Comunicação do Governo de Goiás. **Governo entrega máquina de corte de tecido a laser para atender empresários do ramo de confecção de Jussara e região.** [s.l.], 12 maio 2022a. Disponível em: <https://goias.gov.br/retomada/governo-entrega-maquina-de-corte-de-tecido-a-laser-para-atender-empresarios-do-ramo-de-confeccao-de-jussara-e-regiao/>. Acesso em: 25 abr. 2024.

GOIÁS. Secretaria de Estado da Retomada. **Governo entrega máquina de corte de tecido a laser para atender empresários do ramo de confecção de Jussara e região.** [s.l.], 12 maio 2022b. Disponível em: <https://www.desenv.joomlamultidesenv.go.gov.br/retomada/2022/05/12/governo-entrega-maquina-de-corte-de-tecido-a-laser-para-atender-empresarios-do-ramo-de-confeccao-de-jussara-e-regiao/>. Acesso em: 16 dez. 2023.

GOIÁS. **Resolução CDE/FCO nº 008/2023, de 16 de março de 2023.** Dispõe sobre as prioridades para execução da programação do FCO 2023. Goiás, 2023a. Disponível em: https://goias.gov.br/retomada/wp-content/uploads/sites/22/files/cartas-e-documentos/resolucoes-fco/resolucoes_2023/Resolu%C3%A7%C3%A3o-CDE-FCO-N%C2%BA-008---APL-Moda.pdf. Acesso em: 12 jul. 2024.

GOIÁS. Secretaria de Estado da Casa Civil. **“É o que tem de melhor hoje em termos de confecção”, afirma Caiado durante entrega de maquinário, em Hidrolândia.** Goiás, 2023b. Disponível em: <https://goias.gov.br/casacivil/e-o-que-tem-de-melhor-hoje-em-termos-de-confeccao-afirma-caiado-durante-entrega-de-maquinario-em-hidrolandia/>. Acesso em: 17 jul. 2024.

GOIÁS. Secretaria do Estado da Retomada. **Governo de Goiás pesquisa demandas da Região da 44.** [s.l.], 19 abr. 2023c. Disponível em: <https://goias.gov.br/retomada/governo-de-goias-pesquisa-demandas-da-regiao-da-44/>. Acesso em: 11 jul. 2024.

GOIÁS. SIC-GO - Secretária de Indústria, Comércio e Serviços do Estado de Goiás. **Programa Cinturão da Moda** (Relatório). [s.l.], 01 nov. 2023d (Documento não publicado).

GOIÁS. Secretaria de Estado da Retomada. **Crédito Social impulsiona empreendedorismo em Goiás.** [s.l.], 14 fev. 2024. Disponível em: <https://goias.gov.br/credito-social-impulsiona-empresarios-em-goias/>. Acesso em: 17 jul. 2024.

GOIÁS FOMENTO. **Goiás Fomento leva opções de financiamentos para comerciantes da 44.** [s.l.], 2023. Disponível em: <https://www.goiasfomento.com/goiasfomento-leva-opcoes-de-financiamentos-para-comerciantes-da-44/>. Acesso em: 15 jul. 2024.

GOMES, P. C. da C. **A condição urbana:** ensaios da geopolítica da cidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

GONÇALVES, I. Feira Hippie nasceu como um movimento cultural em Goiânia. **Dia, 10** abril 2019. Disponível em: <https://diaonline.ig.com.br/2019/04/10/feira-hippie-nasceu-como-um-movimento-cultural-em-goiania/>. Acesso em: 10 dez. 2023.

GOOGLE. **Google Earth Pro**, 2023. Disponível em: <https://earth.google.com/web/search/Rua+44+Goi%C3%A2nia+-+Rua+44+-+Setor+Norte+Ferrovil%C3%A1rio,+Goi%C3%A2nia+-+GO>. Acesso em: 16 mar. 2023.

GOV.BR. Goiás - Núcleo Estadual de Arranjos Produtivos Locais do Goiás (NE-APL/GO). **Portal Gov.br**. [s.l], 03 jan. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/observatorioapl/nucleos-estaduais/goias>Acesso em: 14 jul. 2024.

GOVERNO FEDERAL. **Plano de Desenvolvimento Arranjo Produtivo Local de Confecção de Moda Feminina da Região de Goiânia**. Gov.br, 2006. Disponível em: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/observatorioapl/biblioteca-apl/planos-de-desenvolvimento-dos-apls/pdp-de-confeccoes-de-moda-feminina-da-regiao-de-goiania-ok.pdf>. Acesso em: 07 jul. 2024.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **PIA (Pesquisa Industrial Anual)**. Brasília, DF: IBGE, 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/industria/9042-pesquisa-industrial-anual.html?=&t=destaques>. Acesso em: 16 ago. 2023.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **CONCLA: Comissão Nacional de Classificação**. Brasília, DF: IBGE, 2024. Disponível em: <https://concla.ibge.gov.br/busca-online-cnae.html>. Acesso em: 08 jul. 2024.

IEMI. Inteligência de Mercado. **Relatório setorial da indústria têxtil brasileira**. [s.l.], 2023. Disponível em <https://iemi.com.br/brasil-textil-2023/>. Acesso em: 10 dez. 2023.

JACOBS, J. *The Economy of Cities*. Nova York: Vintage. 1969.

KAROLINE, A. Bernardo Sayão: descubra quem foi o homem que é homenageado na principal avenida do setor Centro-Oeste em Goiânia. **Curtamais**, 13 set. 2023. Disponível em: <https://curtamaispormenos.com/goiania/bernardo-sayao-descubra-quem-foi-o-homem-que-e-homenageado-na-principal-avenida-do-setor-centro-oeste-em-goiania>. Acesso em: 10 mar. 2024.

KRUGMAN, P. **Geografia e Comércio**. São Paulo: Edusp - Editora da Universidade de São Paulo, 1996.

LASTRES, H. M. M.; VARGAS, M. A.; LEMOS, C. **Novas políticas na economia do conhecimento e do aprendizado**. Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro – IE/UFRJ. Rio de Janeiro, 2000.

LEMOS, C. Inovação para arranjos e sistemas produtivos de MPME. In: LASTRES, *et al.* **Interagir para Competir: Promoção de arranjos produtivos e inovativos no Brasil**. Brasília: SEBRAE/FINEP/CNPq, 2002.

LINHARES, H. V. Q. **Regime jurídico dos contratos no sistema “S” (SENAI, SENAC, SESI e SESC)**. Brasília: IDP/EDB, 2012, 54f. - Monografia (Especialização). Instituto Brasiliense de Direito Público. Disponível em: <https://repositorio.idp.edu.br/123456789/1592>. Acesso em: 15 jul. 2024.

LINS, H. N. *Clusters industriais, competitividade e desenvolvimento regional: da experiência à necessidade de promoção*. **Estudos Econômicos**, São Paulo, v. 30, n. 2, p. 233-265, 2016. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ee/article/view/117644>. Acesso em: 14 jan. 2024.

LOPES, E. A. de B. e. **As novas faces da informalidade na região central de Goiânia-Go:** Os trabalhadores ambulantes em um contexto de transformação do mercado de trabalho. Tese (Doutorado em Ciência Política do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas), Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 2008.

MAIA, C. E. S.; COELHO, T. O. O comércio varejista periódico no espaço urbano contemporâneo: um estudo da Feira Hippie. **Boletim Goiano de Geografia**, Curso de Geografia, UFG, Goiânia, v. 17, n. 2, p.1-26, jul./dez., 1997. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/bgg/article/view/4307/3776>. Acesso em: 15 fev. 2024.

MANZAGOL, C. **Lógica do espaço industrial**. São Paulo: Difel, 1985.

MARSHALL, A. *Principles of economics*. London: Macmillan, 1890.

MARSHALL, A. **Princípios de Economia:** tratado introdutório. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

MARSHALL, A. *Principles of economics: an introductory*. V.8. Londres: Macmillan and Co., 1920.

MATOS, M. P. de; CASSIOLATO, J. E.; LASTRES, H. M. M.; LEMOS, C.; SZAPIRO, M. Arranjos produtivos locais: Referencial, experiências e políticas em 20 anos da RedeSist. 1.ed. Rio de Janeiro: **E-Papers**, 2017. Disponível em: https://www.e-papers.com.br/produtos.asp?codigo_produto=2974. Acesso em: 25 jul. 2023.

MEGAMODAHOTEL. **Uma vitrine de serviços para o seu conforto**. [s.l.], 2024. Disponível em: <https://www.megamodahotel.com.br/o-hotel/>. Acesso em: 25 jun. 2024.

MISOCZKY, M. C. A. Da abordagem de sistemas abertos à complexidade: algumas reflexões sobre seus limites para compreender processos de interação social. **Cadernos EBAPE.BR**, v. 1, n.2, p.01-17, ago., 2003.

MONTEIRO, L. Shopping em polo de moda recebe hotel de bandeira internacional. **OPopular**, 17 fev. 2024. Disponível em: <https://opopular.com.br/economia/shopping-em-polo-de-moda-recebe-hotel-de-bandeira-internacional-1.3110377>. Acesso em: 10 jul. 2024.

MONTEIRO, L. Prefeitura de Goiânia disponibiliza mais de 800 vagas em cursos gratuitos de qualificação profissional. **O HOJE.COM**. [s.l.], 24 mar. 2024. Disponível em: <https://ohoje.com/noticia/cidades/n/1575216/t/prefeitura-de-goiania-disponibiliza-mais-de-800-vagas-em-cursos-gratuitos-de-qualificacao-profissional/>. Acesso em: 15 jul. 2024.

MONTEIRO, M. S. **Políticas públicas**. Gama, DF: UNICEPLAC, 2022. v. 2.

MORIN, E. **Ciência com consciência**. 3. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.

MOTTA, C. Região da 44 prevê faturamento de R\$ 15 bilhões. **Empreender em Goiás**. Goiânia, 04 mar. 2024. Disponível em: <https://empreenderemgoias.com.br/2024/03/04/regiao-da-44-preve-faturamento-de-r-15-bilhoes/>. Acesso em: 19 mar. 2024.

NASCIMENTO, D. P. do. **Transformações Territoriais em Goiânia: O Cluster da 44**. 2017. 76 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Planejamento Territorial), Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2017. Disponível em: <http://tede2.pucgoias.edu.br:8080/handle/tede/3907>. Acesso em: 12 mar. 2024.

NAVES, L. **Associação Empresarial da Região da 44 (AER44)**. Entrevista concedida a RIBEIRO, K. S. e CASTRO, S. D. de. Goiânia, 14 set. 2023. Entrevista não publicada.

OLIVEIRA, M. F. de; MARTINELLI, D. P. Desenvolvimento Local e Arranjos Produtivos Locais: uma revisão sistemática da literatura. **Interações - Revista Internacional de Desenvolvimento Local**. Campo Grande, v. 15, n. 1, p. 47-58, 2014. Disponível em: <https://www.interacoes.ucdb.br/interacoes/article/view/126/159> Acesso em: 01 maio 2023.
PARSONS, T. Una teoria funcional del cambio. In: ETZIONI, A.; ETZIONI, E. **Los cambios sociales: fuentes, tipos y consecuencias**. México: Fondo de Cultura Económica, 1968.

PORTAL G1 GOIÁS. Feira da Madrugada é criada para ambulantes da Rua 44, em Goiânia. **Portal G1 Goiás**, 14 jul. 2014. Disponível em: <https://g1.globo.com/goias/noticia/2014/07/feira-da-madrugada-e-criada-para-ambulantes-da-rua-44-em-goiania.html>. Acesso em: 16 fev. 2024.

PORTER, M. E. **Vantagem Competitiva das Nações**. 5ª ed. Rio de Janeiro: Campus, 1989.

PORTO, A. V. **Uma história do polo comercial de roupas na Avenida Bernardo Sayão de Goiânia da década de 1970 aos dias atuais**. 2019. Dissertação (Mestrado em História), Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2019. Disponível em: <https://tede2.pucgoias.edu.br/bitstream/tede/4175/2/Alline%20Vieira%20Porto.pdf>. Acesso em: 18 out. 2022.

PRADO, M. V.; PIMENTEL, F. V. **BRASIL TÊXTIL 2022**. IEMI. São Paulo, 2022. Disponível em: <https://revistatextil.com.br/>. Acesso em: 28 abr. 2023.

PROCHNIK, V. **Estudo da competitividade de cadeias integradas no Brasil: impacto de zonas de livre comércio - Cadeia Têxtil e Confecções**. Nota Técnica Final. Campinas: MDCI/FINEP/NEIT-IEUNICAMP, dez., 2002.

RAIS/MTE. **Relação Anual de Informações Sociais**. Ministério do Trabalho e Emprego, Brasília, DF, 2022. Disponível em: <http://www.rais.gov.br/sitio/index.jsf>. Acesso em: 21 out. 2022.

RAIS/MTE. **Relação Anual de Informações Sociais**. Ministério do Trabalho e Emprego, Brasília, DF, 2023. Disponível em: <http://www.rais.gov.br/sitio/index.jsf>. Acesso em: 15 set. 2023.

REIS, T. Economia de aglomeração: conheça esse tipo de concentração industrial. **Suno Artigos**, 04 jul. 2019. Disponível em: <https://www.suno.com.br/artigos/economia-de-aglomeracao/>. Acesso em: 01 jul. 2024.

RIBEIRO, V. de S. **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação (SEPLAHM)**. Entrevista concedida a RIBEIRO, K. S. e CASTRO, S. D. de. Goiânia, 10 nov. 23. Entrevista não publicada.

RIBEIRO, C. S.; BARROS, A. R. de; FELÍCIO, A. M.; JÚNIOR, M., M. Mudanças no uso do solo urbano no entorno da Feira Hippie em Goiânia-Go: o caso da Rua 44. In: ENCONTRO NACIONAL DE GEÓGRAFOS, 2002. **Anais...** João Pessoa, 2002.

ROMER, P. M. *Increasing returns and long-run growth*. *The Journal of Political Economy*, EUA, v. 94, p. 1002-1037, oct., 1986. Disponível em: <http://dxie.people.ust.hk/OnlineMacro/romerjpe1986.pdf>. Acesso em: 25 fev. 2024.

SANTOS, G. A. G. dos; DINIZ, E. J.; BARBOSA, E. K. Aglomerações, Arranjos Produtivos Locais e Vantagens Competitivas Locacionais. **Revista do BNDES**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 22, p. 151-179, dez. 2004. Disponível em: <http://web.bndes.gov.br/bib/jspui/handle/1408/8176>. Acesso em: 15 maio 2023.

SANTOS, G. A. G.; DINIZ, E. J.; BARBOSA, E. K. **Arranjos produtivos locais e desenvolvimento**. Versão preliminar. Brasília: BNDES, 2004.

SAXENIAN, A. *Regional advantage: culture and competition in Silicon Valley and Route 128*. Cambridge: Harvard University Press, 1994.

SCHMITZ, H. Aglomerações produtivas locais e cadeias de valor: como a organização das empresas influencia o aprimoramento produtivo. In: LASTRES, H.; CASSIOLATO, J. E.; ARROIO, A. (Comp.). **Conhecimento, sistemas de inovação e desenvolvimento**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ/Contraponto, 2005.

SCHMITZ, H. *Collective efficiency and increasing returns*. **Cambridge Journal of Economics**. United Kingdom, v. 23, p. 465–483, 1999. Disponível em: <https://academic.oup.com/cje/article/23/4/465/1719703>. Acesso em: 17 nov. 2023.

SEBRAE GOIÁS. **Qualificação de mão de obra**: entenda a sua importância para a empresa. [s.l.], 19 maio 2023. Disponível em: <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/a-importancia-da-mao-de-obra-qualificada,3b03438af1c92410VgnVCM100000b272010aRCRD>. Acesso em: 15 jul. 2024.

SEBRAE. Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. **A força do empreendedor brasileiro**. [s.l.], 2021. Disponível em: https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/canais_adicionais/conheca_quemsomos. Acesso em: 22 abr. 2024.

SECCHI, L. **Políticas Públicas: conceitos, esquemas de análises, casos práticos**. São Paulo: CENGAGE Learning, 2012.

SILVA, C. B. da. **Paisagens Ambulantes**: as apropriações efêmeras na Região da 44 em Goiânia. 2020. 191 f. Dissertação (Mestrado em Projeto e Cidade), Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2020. Disponível em: <http://repositorio.bc.ufg.br/tede/handle/tede/11159>. Acesso em: 10 ago. 2023.

SILVA, S. M. da. **Trabalho, gênero e identidade no setor de confecção no município de Goiânia-GO: O Polo da Região da Rua 44.** 2017. 265 f. Tese (Doutorado em Sociologia), Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2017. Disponível em: <http://repositorio.bc.ufg.br/tede/handle/tede/8244>. Acesso em: 16 jul. 2023.

SILVA, S. M. da. Estrutura produtiva da indústria de confecção em Goiânia. **Áskesis**, Goiânia, v.7, n.2, p. 108-118, jul./dez., 2018. Disponível em: <https://www.revistaaskesis.ufscar.br/index.php/askesis/article/view/381>. Acesso em: 26 jul. 2024.

SILVA, S. M. da. Relações de trabalho no Polo de Confecção em Goiânia-GO: a informalidade persiste? **Áskesis**, São Carlos - SP, v. 9, n.1, p. 221-239, jan./jun., 2020. Disponível em: <https://www.revistaaskesis.ufscar.br/index.php/askesis/article/view/391/327>. Acesso em: 18 mar. 2024.

SILVA, V. da. **Associação dos feirantes da Feira Hippie.** Entrevista concedida a RIBEIRO, K. S. e CASTRO, S. D. de. Goiânia, 24 nov. 23. Entrevista não publicada.

SIMONETTI, E. R. de S., KAMIMURA, Q. P.; OLIVEIRA, E. A. A. Q. As políticas públicas direcionadas ao desenvolvimento de arranjos produtivos locais. **Latin American Journal of Business Management**. Taubaté – SP, 2015, v. 6, n.1, p. 34-53. Disponível em: <https://lajbm.com.br/index.php/journal/article/view/233>. Acesso em: 10 jul. 2024.

SINAGO. Sindicato dos administradores de Goiânia. **Serviços-Linhas de Crédito.** Goiânia, 2018. Disponível em: <https://sinago.org.br/portal/secaoVisualizar.php?id=18>. Acesso em: 03 jul. 2024.

SINGER, P. **Globalização e desemprego: diagnóstico e alternativas.** 4. ed. São Paulo: Contexto, 2003.

SOUZA, N. de J. de. Teoria dos Pólos, Regiões inteligentes e Sistemas Regionais de Inovação. **Análise**, Porto Alegre, v. 16, n. 1, p. 87-112, jan./jul. 2005. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/face/article/view/266>. Acesso em: 01 jul. 2024.

SUZIGAN, W.; FURTADO, J.; GARCIA, R. e SAMPAIO, S. E. K. *Clusters* ou Sistemas Locais de Produção: mapeamento, tipologia e sugestões de políticas. **Revista de Economia Política**, São Paulo, v. 24, p. 543-562, out-dez, 2004. Disponível em: <https://centrodeeeconomiapolitica.org/repojs/index.php/journal/article/view/764>. Acesso em: 16 out. 2022.

VALE, G. M. V.; CASTRO, J. M. de C. *Clusters*, Arranjos Produtivos Locais, Distritos Industriais: Reflexões sobre Aglomerações Produtivas. **Análise Econômica**, Porto Alegre, ano 28, n. 53, p. 81-97, mar., 2010. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/AnaliseEconomica/article/view/6760>. Acesso em: 29 jan. 2024.

VARGAS, M.A. **Aspectos conceituais e metodológicos na análise de arranjos e sistemas produtivos e inovativos locais.** Florianópolis: UFSC, 2002.

ZACCARELLI, S. B.; TELLES, R.; SIQUEIRA, J. P. L.; BOAVENTURA, J. M. G.; DONAIRE, D. **Clusters e redes de negócios**: uma nova visão para a gestão dos negócios. São Paulo: Atlas, 2008.

APÊNDICE A - ROTEIRO DAS ENTREVISTAS SEMIESTRUTURADASⁱ

I Associação Empresarial da Região da 44 (AER44)

A entrevista foi orientada pelas seguintes perguntas:

1. Em que ano foi criada a AER44?
2. Quais são os objetivos principais da Associação?
3. Quantos são os associados?
4. Quantos lojistas a Associação estima que existam na Região da 44? E como se chegou a esse número? (pesquisas? cadastros?...)
5. Qual a quantidade de empregos gerados direta e indiretamente pela Região da 44?
6. Qual o volume de vendas estimado na Região da 44?
7. Qual o faturamento total estimado na Região da 44?
8. Quais as características do negócio imobiliário na Região da 44, ou seja, os imóveis onde estão instaladas as lojas são próprias, alugados, comodato, etc.?
9. Com a relação da origem da aglomeração da 44 com as antigas aglomerações de confecções de Goiânia, como a Bernardo Sayão e a Avenida 85?
10. Onde são fabricados os produtos que são comercializados na Região da 44? E qual a origem da matéria-prima usada na produção?
11. Os empreendedores da Região da 44 recebem algum tipo de incentivo financeiro do Estado? Existem linhas de crédito oferecidas aos lojistas?
12. Quais são os principais problemas e demandas da aglomeração?
13. Quais são as principais políticas públicas desenvolvidas na Região e seus resultados?

II Associação dos Feirantes da Feira Hippie:

A entrevista foi orientada pelas seguintes perguntas:

1. Em que ano foi criada a Associação?
2. Quais são os objetivos principais da Associação?
3. Qual a quantidade de feirantes e quantos são os associados?
4. Quantos empregos são gerados com a Feira Hippie?
5. Há uma estimativa de qual volume de vendas por semana?
6. Os produtos que são comercializados na feira são produzidos pelos próprios feirantes ou adquirida de terceiros? Se produzidos em Goiânia, outro município, outro Estado?
7. Os feirantes recebem algum tipo de incentivo financeiro do Estado?
8. Quais são os principais problemas e demandas da Feira Hippie?

III Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação (SEPLAHM)

A entrevista foi orientada pelas seguintes perguntas:

1. Qual o papel da SEPLAHN nas ações da Prefeitura na Região da 44?
2. Quais as demandas dos lojistas e empreendedores em relação à ocupação do solo, verticalização urbana e mobilidade na Região da 44?
3. Quais as diretrizes do plano diretor de Goiânia em relação à Região da 44?
4. Quais as principais reivindicações apresentadas pelos lojistas que requerem a intervenção da SEPLAHN na Região da 44?
5. Existe um plano contínuo de ação da SEPLAHN na região ou as ações são realizadas de acordo com demandas urgentes?
6. Como o senhor, na condição de secretário, classifica a relação entre a prefeitura e as entidades de classe que representam os empresários e trabalhadores da Região da 44?
7. A Região da 44 tem uma importância em termos econômicos e de geração de emprego que vai além do interesse local (municipal). Como se desenvolve a integração entre o governo municipal, estadual e federal com vista a apoiar a Região da 44?

IV Coordenadora do programa Cinturão da Moda da Secretaria Estadual de Indústria, Comércio e Serviços (SIC)

A entrevista será orientada pelas seguintes perguntas:

1. Quando foi lançado o Programa “Cinturão da Moda” e quais os seus objetivos?
2. Qual o quantitativo mensal de peças confeccionadas? Há peças direcionadas para o mercado externo?
3. O Governo do Estado manifesta alguma preocupação em relação ao impacto das importações de produtos têxteis da China?
4. Quais entidades atuantes no Programa?
5. Como foi a aceitação dos lojistas ao Programa e quantos aderiram?
6. O apoio oferecido pelo governo estadual aos lojistas abrange que tipo de subsídio? (fornecimento de maquinário, capacitação profissional, linhas de crédito, ...)
7. Quais municípios integrantes no Programa?
8. As prefeituras interessadas em cadastrar no Programa precisarão atender pré-requisitos? Se sim, quais? (É necessário que o município localize próximo à capital?)
9. Quantos empregos foram gerados com o lançamento do Programa?

- 10.** Quais cursos de capacitação e qualificação profissional são promovidos pelo Cinturão da Moda?
- 11.** Como funciona o Centro de Distribuição do Cinturão da Moda? A matéria prima é fornecida pelo dono da confecção?
- 12.** Qual a participação da Associação Empresarial da Região da 44 no “Cinturão da Moda”?
- 13.** Qual a parceria realizada com a Prefeitura de Goiânia?

APÊNDICE B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

I Presidente da Associação Empresarial da Região da 44 (AER44)

1 de 3

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidado (a) para participar, como voluntário (a), do Projeto de Pesquisa sob o título “O ARRANJO PRODUTIVO LOCAL (APL) DA MODA COMO INSTRUMENTO DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO DE GOIÂNIA”. Meu nome é Dr. Sérgio Duarte de Castro, professor orientador do curso de Mestrado Profissional em Planejamento e Desenvolvimento Territorial, da Universidade PUC/Goiás. Após receber os esclarecimentos e as informações a seguir, no caso de aceitar fazer parte do estudo, este documento deverá ser assinado em todas as folhas e em duas vias, sendo a primeira de guarda e confidencialidade do pesquisador responsável e a segunda ficará sob sua responsabilidade para quaisquer fins.

Em caso de dúvida sobre a pesquisa, você poderá entrar em contato com o pesquisador responsável, residente na Rua 148 n. 380 Setor Marista, telefone (62) 986361959 ligações a cobrar (se necessárias) ou através do e-mail sergiouc@gmail.com. Em caso de dúvida sobre a ética aplicada a pesquisa, você poderá entrar em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da PUC Goiás, via e-mail (cep@pucgoias.edu.br), telefone: (62) 3946-1512, localizado na Avenida Universitária, N° 1069, St. Universitário, Goiânia/GO. Funcionamento: das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas de segunda a sexta-feira.

O CEP é uma instância vinculada à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) que por sua vez é subordinado ao Ministério da Saúde (MS). O CEP é responsável por realizar a análise ética de projetos de pesquisa, sendo aprovado aquele que segue os princípios estabelecidos pelas resoluções, normativas e complementares.

* Pesquisadores:

Pesquisadora/Acadêmica: Karinne Silva Ribeiro.

Email: mestradoapl@gmail.com

Telefone: (62) 996343357.

Pesquisador/Orientador: Dr. Sérgio Duarte de Castro.

E-mail: sergiouc@gmail.com

Telefone: (62) 986361959.

O motivo que nos leva a propor essa pesquisa é o papel relevante e estratégico no desenvolvimento de Goiânia na medida em que o Polo da Moda é responsável por uma parcela importante dos empregos gerados na Capital e de atrativos de novos negócios, além dos dados coletados no estudo servirem de subsídios para o planejamento de políticas públicas.

Tem por objetivo compreender o dinamismo produtivo e espacial das empresas do Polo da Moda na região da 44.

O procedimento de coleta de dados será mediante aplicação de entrevistas realizadas no endereço da entidade selecionada, que serão gravadas e posteriormente transcritas, orientada por tópicos pré-determinados, com duração máxima de 1 (uma) hora e orientada pelo seguinte roteiro:

1. Em que ano foi criada a Associação?
2. Quais são os objetivos principais da Associação?
3. Quantos são os associados?
4. Quantos lojistas a Associação estima que existam na Região da 44? E como se chegou a esse número (pesquisas? cadastros?...)
5. Qual a quantidade de empregos gerados direta e indiretamente pela Região da 44?
6. Qual o volume de vendas estimado na Região da 44?

7. Qual o faturamento total estimado na Região da 44?
8. Quais as características do negócio imobiliário na Região da 44, ou seja, os imóveis onde estão instalados as lojas são próprios, alugados, comodato, etc.?
9. Com a relação da origem da aglomeração da 44 com as antigas aglomerações de confecções de Goiânia, como a Bernardo Sayão e a av. 85.
10. Onde são fabricados os produtos que são comercializados na Região da 44? E qual a origem da matéria-prima usada na produção? (Goiânia, Goiás, Estado do Brasil?)
11. Os empreendedores da Região da 44 recebem algum tipo de incentivo financeiro do Estado? Existem linhas de crédito oferecidas aos lojistas?
12. Quais são os principais problemas e demandas da aglomeração?
13. Quais são as principais políticas públicas desenvolvidas na região e seus resultados?

Riscos: A presente pesquisa é de risco. Os participantes podem-se sentir constrangidos por não terem conhecimento acerca dos aspectos abordados. Assim, pode vir a acarretar transtornos emocionais ou desconfortos em decorrência de sua participação. Se você sentir qualquer desconforto é assegurado assistência imediata e integral de forma gratuita, para danos diretos e indiretos, imediatos ou tardios de qualquer natureza para dirimir possíveis intercorrências em consequência de sua participação na pesquisa. Além disso, buscaremos auxílio/orientação/apoio acadêmico na Universidade PUC/Goiás para as demandas surgidas. Para minimizar esse desconforto o questionário será aplicado de forma virtual e não haverá exposição dos resultados individuais do estudo e nem de dados pessoais.

Não há necessidade de identificação, ficando assegurados o sigilo e a privacidade. Caso você se sinta desconfortável por qualquer motivo, poderemos interromper a entrevista a qualquer momento e esta decisão não produzirá qualquer penalização ou prejuízo.

Benefícios: Esta pesquisa terá com benefícios proporcionar o levantamento de dados relevantes sobre as empresas atuantes no setor de confecções do Polo da Moda da região da 44 no Município de Goiânia. Os resultados obtidos da pesquisa contribuirão para a tomada de decisões sobre o desenvolvimento produtivo e elaboração de políticas públicas voltadas para o Arranjo Produtivo Local.

Não há necessidade de identificação, ficando assegurados o sigilo e a privacidade. Caso você se sinta desconfortável por qualquer motivo, poderá interromper a entrevista a qualquer momento e esta decisão não produzirá qualquer penalização ou prejuízo. Somente o pesquisador e o orientador terão conhecimento dos dados individuais.

Você poderá solicitar a retirada de seus dados coletados na pesquisa a qualquer momento, deixando de participar deste estudo, sem prejuízo.

Os dados coletados serão guardados por, no mínimo 5 anos e, após esse período os dados serão incinerados. Conforme Comunicado CONEP "ORIENTAÇÕES PARA PROCEDIMENTOS EM PESQUISAS COM QUALQUER ETAPA EM AMBIENTE VIRTUAL", "É da responsabilidade do pesquisador o armazenamento adequado dos dados coletados, bem como os procedimentos para assegurar o sigilo e a confidencialidade das informações do participante da pesquisa".

Findado a pesquisa, os dados serão tabulados e analisados, sendo garantindo a devolutiva ao participante do total acesso aos resultados da pesquisa.

Se você sofrer qualquer tipo de dano resultante de sua participação na pesquisa, previsto ou não no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, tem direito a pleitear indenização. Você não receberá nenhum tipo de compensação financeira por sua participação neste estudo, mas caso tenha algum gasto decorrente do mesmo este será ressarcido pelo pesquisador responsável. Adicionalmente, em qualquer etapa do estudo



você terá acesso ao pesquisador responsável pela pesquisa para esclarecimentos de eventuais dúvidas.

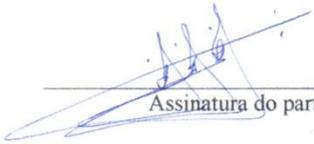
Declaração do Pesquisador

O pesquisador responsável por este estudo e sua equipe de pesquisa declara que cumprirão com todas as informações acima; que você terá acesso, se necessário, a assistência integral e gratuita por danos diretos e indiretos oriundos, imediatos ou tardios devido a sua participação neste estudo; que toda informação será absolutamente confidencial e sigilosa; que sua desistência em participar deste estudo não lhe trará quaisquer penalizações; que será devidamente ressarcido em caso de custos para participar desta pesquisa; e que acatarão decisões judiciais que possam suceder.

Declaração do Participante

Eu, LEURO CESAR NOVAES Lima, abaixo assinado, discuti com pesquisador responsável "Sérgio Duarte de Castro" e/ou sua equipe sobre a minha decisão em participar como voluntário (a) do estudo título "O ARRANJO PRODUTIVO LOCAL (APL) DA MODA COMO INSTRUMENTO DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO DE GOIÂNIA". Ficaram claros para mim quais são os propósitos do estudo, os procedimentos a serem realizados, seus desconfortos e riscos, as garantias de confidencialidade e de esclarecimentos permanentes. Ficou claro também que minha participação é isenta de despesas e que tenho garantia integral e gratuita por danos diretos, imediatos ou tardios, quando necessário. Concordo voluntariamente em participar deste estudo e poderei retirar o meu consentimento a qualquer momento, antes ou durante o mesmo, sem penalidades ou prejuízo ou perda de qualquer benefício que eu possa ter adquirido.

Goiânia, 14 de 09 de 23.


Assinatura do participante

Karimneideia Ribeiro
Assinatura do pesquisador

II Presidente da Associação dos Feirantes da Feira Hippie:

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidado (a) para participar, como voluntário (a), do Projeto de Pesquisa sob o título "O ARRANJO PRODUTIVO LOCAL (APL) DA MODA COMO INSTRUMENTO DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO DE GOIÂNIA". Meu nome é Dr. Sérgio Duarte de Castro, professor orientador do curso de Mestrado Profissional em Planejamento e Desenvolvimento Territorial, da Universidade PUC/Goiás. Após receber os esclarecimentos e as informações a seguir, no caso de aceitar fazer parte do estudo, este documento deverá ser assinado em todas as folhas e em duas vias, sendo a primeira de guarda e confidencialidade do pesquisador responsável e a segunda ficará sob sua responsabilidade para quaisquer fins.

Em caso de dúvida sobre a pesquisa, você poderá entrar em contato com o pesquisador responsável, residente na Rua 148 n. 380 Setor Marista, telefone (62) 986361959 ligações a cobrar (se necessárias) ou através do e-mail sergioucg@gmail.com. Em caso de dúvida sobre a ética aplicada a pesquisa, você poderá entrar em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da PUC Goiás, via e-mail (cep@pucgoias.edu.br), telefone: (62) 3946-1512, localizado na Avenida Universitária, N° 1069, St. Universitário, Goiânia/GO. Funcionamento: das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas de segunda a sexta-feira.

O CEP é uma instância vinculada à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) que por sua vez é subordinado ao Ministério da Saúde (MS). O CEP é responsável por realizar a análise ética de projetos de pesquisa, sendo aprovado aquele que segue os princípios estabelecidos pelas resoluções, normativas e complementares.

* Pesquisadores:

Pesquisadora/Acadêmica: Karinne Silva Ribeiro.

Email: mestradoapl@gmail.com

Telefone: (62) 996343357.

Pesquisador/Orientador: Dr. Sérgio Duarte de Castro.

E-mail: sergioucg@gmail.com

Telefone: (62) 986361959.

O motivo que nos leva a propor essa pesquisa é o papel relevante e estratégico no desenvolvimento de Goiânia na medida em que o Polo da Moda é responsável por uma parcela importante dos empregos gerados na Capital e de atrativos de novos negócios, além dos dados coletados no estudo servirem de subsídios para o planejamento de políticas públicas.

Tem por objetivo compreender o dinamismo produtivo e espacial das empresas do Polo da Moda na região da 44.

O procedimento de coleta de dados será mediante aplicação de entrevistas realizadas no endereço da entidade selecionada, que serão gravadas e posteriormente transcritas, orientada por tópicos pré-determinados, com duração máxima de 1 (uma) hora e orientada pelo seguinte roteiro:

1. Em que ano foi criada a Associação?
2. Quais são os objetivos principais da Associação?
3. Qual a quantidade de feirantes e quantos são os associados?
4. Quantos empregos são gerados com a Feira Hippie?
5. Há uma estimativa de qual volume de vendas por semana?

6. Os produtos que são comercializados na feira são produzidos pelos próprios feirantes ou adquirida de terceiros? Se produzidos em Goiânia, outro município, outro Estado?
7. Os feirantes recebem algum tipo de incentivo financeiro do Estado?
8. Quais são os principais problemas e demandas da Feira Hippie?

Riscos: A presente pesquisa é de risco. Os participantes podem-se sentir constrangidos por não terem conhecimento acerca dos aspectos abordados. Assim, pode vir a acarretar transtornos emocionais ou desconfortos em decorrência de sua participação. Se você sentir qualquer desconforto é assegurado assistência imediata e integral de forma gratuita, para danos diretos e indiretos, imediatos ou tardios de qualquer natureza para dirimir possíveis intercorrências em consequência de sua participação na pesquisa. Além disso, buscaremos auxílio/orientação/apoio acadêmico na Universidade PUC/Goias para as demandas surgidas. Para minimizar esse desconforto o questionário será aplicado de forma virtual e não haverá exposição dos resultados individuais do estudo e nem de dados pessoais.

Não há necessidade de identificação, ficando assegurados o sigilo e a privacidade. Caso você se sinta desconfortável por qualquer motivo, poderemos interromper a entrevista a qualquer momento e esta decisão não produzirá qualquer penalização ou prejuízo.

Benefícios: Esta pesquisa terá com benefícios proporcionar o levantamento de dados relevantes sobre as empresas atuantes no setor de confecções do Polo da Moda da região da 44 no Município de Goiânia. Os resultados obtidos da pesquisa contribuirão para a tomada de decisões sobre o desenvolvimento produtivo e elaboração de políticas públicas voltadas para o Arranjo Produtivo Local.

Não há necessidade de identificação, ficando assegurados o sigilo e a privacidade. Caso você se sinta desconfortável por qualquer motivo, poderá interromper a entrevista a qualquer momento e esta decisão não produzirá qualquer penalização ou prejuízo. Somente o pesquisador e o orientador terão conhecimento dos dados individuais.

Você poderá solicitar a retirada de seus dados coletados na pesquisa a qualquer momento, deixando de participar deste estudo, sem prejuízo.

Os dados coletados serão guardados por, no mínimo 5 anos e, após esse período os dados serão incinerados. Conforme Comunicado CONEP "ORIENTAÇÕES PARA PROCEDIMENTOS EM PESQUISAS COM QUALQUER ETAPA EM AMBIENTE VIRTUAL", "É da responsabilidade do pesquisador o armazenamento adequado dos dados coletados, bem como os procedimentos para assegurar o sigilo e a confidencialidade das informações do participante da pesquisa".

Findado a pesquisa, os dados serão tabulados e analisados, sendo garantindo a devolutiva ao participante do total acesso aos resultados da pesquisa.

Se você sofrer qualquer tipo de dano resultante de sua participação na pesquisa, previsto ou não no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, tem direito a pleitear indenização. Você não receberá nenhum tipo de compensação financeira por sua participação neste estudo, mas caso tenha algum gasto decorrente do mesmo este será ressarcido pelo pesquisador responsável. Adicionalmente, em qualquer etapa do estudo você terá acesso ao pesquisador responsável pela pesquisa para esclarecimentos de eventuais dúvidas.

Declaração do Pesquisador

O pesquisador responsável por este estudo e sua equipe de pesquisa declara que cumprirão com todas as informações acima; que você terá acesso, se necessário, a assistência integral e gratuita por danos diretos e indiretos oriundos, imediatos ou tardios devido a sua participação neste estudo; que toda informação será absolutamente

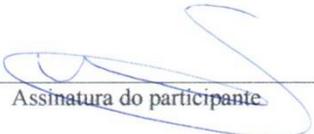


confidencial e sigilosa; que sua desistência em participar deste estudo não lhe trará quaisquer penalizações; que será devidamente ressarcido em caso de custos para participar desta pesquisa; e que acataram decisões judiciais que possam suceder.

Declaração do Participante

Eu, Valdivino da Silva, abaixo assinado, discuti com pesquisador responsável "Sérgio Duarte de Castro" e/ou sua equipe sobre a minha decisão em participar como voluntário (a) do estudo título "O ARRANJO PRODUTIVO LOCAL (APL) DA MODA COMO INSTRUMENTO DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO DE GOIÂNIA". Ficaram claros para mim quais são os propósitos do estudo, os procedimentos a serem realizados, seus desconfortos e riscos, as garantias de confidencialidade e de esclarecimentos permanentes. Ficou claro também que minha participação é isenta de despesas e que tenho garantia integral e gratuita por danos diretos, imediatos ou tardios, quando necessário. Concordo voluntariamente em participar deste estudo e poderei retirar o meu consentimento a qualquer momento, antes ou durante o mesmo, sem penalidades ou prejuízo ou perda de qualquer benefício que eu possa ter adquirido.

Goiânia, 24, de NOVEMBRO de 2023


Assinatura do participante

Korinne Silva Ribeiro
Assinatura do pesquisador

III Secretário da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação (SEPLAHM)

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidado (a) para participar, como voluntário (a), do Projeto de Pesquisa sob o título "O ARRANJO PRODUTIVO LOCAL (APL) DA MODA COMO INSTRUMENTO DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO DE GOIÂNIA". Meu nome é Dr. Sérgio Duarte de Castro, professor orientador do curso de Mestrado Profissional em Planejamento e Desenvolvimento Territorial, da Universidade PUC/Goias. Após receber os esclarecimentos e as informações a seguir, no caso de aceitar fazer parte do estudo, este documento deverá ser assinado em todas as folhas e em duas vias, sendo a primeira de guarda e confidencialidade do pesquisador responsável e a segunda ficará sob sua responsabilidade para quaisquer fins.

Em caso de dúvida sobre a pesquisa, você poderá entrar em contato com o pesquisador responsável, residente na Rua 148 n. 380 Setor Marista, telefone (62) 986361959 ligações a cobrar (se necessárias) ou através do e-mail sergiouc@gmail.com. Em caso de dúvida sobre a ética aplicada a pesquisa, você poderá entrar em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da PUC Goiás, via e-mail (cep@pucgoias.edu.br), telefone: (62) 3946-1512, localizado na Avenida Universitária, N° 1069, St. Universitário, Goiânia/GO. Funcionamento: das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas de segunda a sexta-feira.

O CEP é uma instância vinculada à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) que por sua vez é subordinado ao Ministério da Saúde (MS). O CEP é responsável por realizar a análise ética de projetos de pesquisa, sendo aprovado aquele que segue os princípios estabelecidos pelas resoluções, normativas e complementares.

* Pesquisadores:

Pesquisadora/Acadêmica: Karinne Silva Ribeiro.

Email: mestradoapl@gmail.com

Telefone: (62) 996343357.

Pesquisador/Orientador: Dr. Sérgio Duarte de Castro.

E-mail: sergiouc@gmail.com

Telefone: (62) 986361959.

O motivo que nos leva a propor essa pesquisa é o papel relevante e estratégico no desenvolvimento de Goiânia na medida em que o Polo da Moda é responsável por uma parcela importante dos empregos gerados na Capital e de atrativos de novos negócios, além dos dados coletados no estudo servirem de subsídios para o planejamento de políticas públicas.

Tem por objetivo compreender o dinamismo produtivo e espacial das empresas do Polo da Moda na região da 44.

O procedimento de coleta de dados será mediante aplicação de entrevistas realizadas no endereço da entidade selecionada, que serão gravadas e posteriormente transcritas, orientada por tópicos pré-determinados, com duração máxima de 1 (uma) hora e orientada pelo seguinte roteiro:

1. Qual o papel da SEPLAHN nas ações da Prefeitura na região da 44?
2. Quais as demandas dos lojistas e empreendedores em relação à ocupação do solo, verticalização urbana e mobilidade na região da 44?
3. Quais as diretrizes do plano diretor de Goiânia em relação à região da 44?
4. Quais as principais reivindicações apresentadas pelos lojistas que requerem a intervenção da SEPLAHN na região da 44?

5. Existe um plano contínuo de ação da SEPLAHN na região ou as ações são realizadas de acordo com demandas urgentes?
6. Como o senhor, na condição de secretário, classifica a relação entre a prefeitura e as entidades de classe que representam os empresários e trabalhadores da região da 44?
7. A região da 44 tem uma importância em termos econômicos e de geração de emprego que vai além do interesse local (municipal). Como se desenvolve a integração entre o governo municipal, estadual e federal com vista a apoiar a região da 44?
8. Quais as demandas dos lojistas e empreendedores em relação à ocupação do solo, verticalização urbana e mobilidade na região da 44?

Riscos: A presente pesquisa é de risco. Os participantes podem-se sentir constrangidos por não terem conhecimento acerca dos aspectos abordados. Assim, pode vir a acarretar transtornos emocionais ou desconfortos em decorrência de sua participação. Se você sentir qualquer desconforto é assegurado assistência imediata e integral de forma gratuita, para danos diretos e indiretos, imediatos ou tardios de qualquer natureza para dirimir possíveis intercorrências em consequência de sua participação na pesquisa. Além disso, buscaremos auxílio/orientação/apoio acadêmico na Universidade PUC/Goiás para as demandas surgidas. Para minimizar esse desconforto o questionário será aplicado de forma virtual e não haverá exposição dos resultados individuais do estudo e nem de dados pessoais.

Não há necessidade de identificação, ficando assegurados o sigilo e a privacidade. Caso você se sinta desconfortável por qualquer motivo, poderemos interromper a entrevista a qualquer momento e esta decisão não produzirá qualquer penalização ou prejuízo.

Benefícios: Esta pesquisa terá com benefícios proporcionar o levantamento de dados relevantes sobre as empresas atuantes no setor de confecções do Polo da Moda da região da 44 no Município de Goiânia. Os resultados obtidos da pesquisa contribuirão para a tomada de decisões sobre o desenvolvimento produtivo e elaboração de políticas públicas voltadas para o Arranjo Produtivo Local.

Não há necessidade de identificação, ficando assegurados o sigilo e a privacidade. Caso você se sinta desconfortável por qualquer motivo, poderá interromper a entrevista a qualquer momento e esta decisão não produzirá qualquer penalização ou prejuízo. Somente o pesquisador e o orientador terão conhecimento dos dados individuais.

Você poderá solicitar a retirada de seus dados coletados na pesquisa a qualquer momento, deixando de participar deste estudo, sem prejuízo.

Os dados coletados serão guardados por, no mínimo 5 anos e, após esse período os dados serão incinerados. Conforme Comunicado CONEP "ORIENTAÇÕES PARA PROCEDIMENTOS EM PESQUISAS COM QUALQUER ETAPA EM AMBIENTE VIRTUAL", "É da responsabilidade do pesquisador o armazenamento adequado dos dados coletados, bem como os procedimentos para assegurar o sigilo e a confidencialidade das informações do participante da pesquisa".

Findado a pesquisa, os dados serão tabulados e analisados, sendo garantindo a devolutiva ao participante do total acesso aos resultados da pesquisa.

Se você sofrer qualquer tipo de dano resultante de sua participação na pesquisa, previsto ou não no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, tem direito a pleitear indenização. Você não receberá nenhum tipo de compensação financeira por sua participação neste estudo, mas caso tenha algum gasto decorrente do mesmo este será ressarcido pelo pesquisador responsável. Adicionalmente, em qualquer etapa do estudo você terá acesso ao pesquisador responsável pela pesquisa para esclarecimentos de eventuais dúvidas.

Declaração do Pesquisador

O pesquisador responsável por este estudo e sua equipe de pesquisa declara que cumprirão com todas as informações acima; que você terá acesso, se necessário, a assistência integral e gratuita por danos diretos e indiretos oriundos, imediatos ou tardios devido a sua participação neste estudo; que toda informação será absolutamente confidencial e sigilosa; que sua desistência em participar deste estudo não lhe trará quaisquer penalizações; que será devidamente ressarcido em caso de custos para participar desta pesquisa; e que acatarão decisões judiciais que possam suceder.

Declaração do Participante

Eu, VALFRAN de Sousa Ribeiro, abaixo assinado, discuti com pesquisador responsável "Sérgio Duarte de Castro" e/ou sua equipe sobre a minha decisão em participar como voluntário (a) do estudo título "O ARRANJO PRODUTIVO LOCAL (APL) DA MODA COMO INSTRUMENTO DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO DE GOIÂNIA". Ficaram claros para mim quais são os propósitos do estudo, os procedimentos a serem realizados, seus desconfortos e riscos, as garantias de confidencialidade e de esclarecimentos permanentes. Ficou claro também que minha participação é isenta de despesas e que tenho garantia integral e gratuita por danos diretos, imediatos ou tardios, quando necessário. Concordo voluntariamente em participar deste estudo e poderei retirar o meu consentimento a qualquer momento, antes ou durante o mesmo, sem penalidades ou prejuízo ou perda de qualquer benefício que eu possa ter adquirido.

Goiânia, 10, de NOVEMBRO de 2023.



Assinatura do participante

Korinna Silva Ribeiro

Assinatura do pesquisador

IV Coordenadora do programa Cinturão da Moda da Secretaria Estadual de Indústria, Comércio e Serviços (SIC)

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidado (a) para participar, como voluntário (a), do Projeto de Pesquisa sob o título "O ARRANJO PRODUTIVO LOCAL (APL) DA MODA COMO INSTRUMENTO DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO DE GOIÂNIA". Meu nome é Dr. Sérgio Duarte de Castro, professor orientador do curso de Mestrado Profissional em Planejamento e Desenvolvimento Territorial, da Universidade PUC/Goiás. Após receber os esclarecimentos e as informações a seguir, no caso de aceitar fazer parte do estudo, este documento deverá ser assinado em todas as folhas e em duas vias, sendo a primeira de guarda e confidencialidade do pesquisador responsável e a segunda ficará sob sua responsabilidade para quaisquer fins.

Em caso de dúvida sobre a pesquisa, você poderá entrar em contato com o pesquisador responsável, residente na Rua 148 n. 380 Setor Marista, telefone (62) 986361959 ligações a cobrar (se necessárias) ou através do e-mail sergiouc@gmail.com. Em caso de dúvida sobre a ética aplicada a pesquisa, você poderá entrar em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da PUC Goiás, via e-mail (cep@pucgoias.edu.br), telefone: (62) 3946-1512, localizado na Avenida Universitária, N° 1069, St. Universitário, Goiânia/GO. Funcionamento: das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas de segunda a sexta-feira.

O CEP é uma instância vinculada à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) que por sua vez é subordinado ao Ministério da Saúde (MS). O CEP é responsável por realizar a análise ética de projetos de pesquisa, sendo aprovado aquele que segue os princípios estabelecidos pelas resoluções, normativas e complementares.

*** Pesquisadores:**

Pesquisadora/Acadêmica: Karinne Silva Ribeiro.

Email: mestradoapl@gmail.com

Telefone: (62) 996343357.

Pesquisador/Orientador: Dr. Sérgio Duarte de Castro.

E-mail: sergiouc@gmail.com

Telefone: (62) 986361959.

O motivo que nos leva a propor essa pesquisa é o papel relevante e estratégico no desenvolvimento de Goiânia na medida em que o Polo da Moda é responsável por uma parcela importante dos empregos gerados na Capital e de atrativos de novos negócios, além dos dados coletados no estudo servirem de subsídios para o planejamento de políticas públicas.

Tem por objetivo compreender o dinamismo produtivo e espacial das empresas do Polo da Moda na região da 44.

O procedimento de coleta de dados será mediante aplicação de entrevistas realizadas no endereço da entidade selecionada, que serão gravadas e posteriormente transcritas, orientada por tópicos pré-determinados, com duração máxima de 1 (uma) hora e orientada pelo seguinte roteiro:

1. Quando foi lançado o Programa "Cinturão da Moda", quantas etapas/fases o Programa possui e quais os seus objetivos?
2. Qual o quantitativo mensal confeccionado?
3. Quais as instituições e entidades atuantes no Programa?
4. Como foi a aceitação dos empresários ao Programa e quantos aderiram?
5. O apoio oferecido pelo governo estadual aos empresários abrange que tipo de subsídio? (fornecimento de maquinário, capacitação profissional, linhas de crédito, ...)

6. Quais municípios integrantes no Programa?
7. As prefeituras interessadas em cadastrar no Programa precisarão atender pré-requisitos? Se sim, quais? (É necessário que o município localize próximo à capital?)
8. Quantos empregos foram gerados com o lançamento do Programa?
9. Quais cursos de capacitação e qualificação profissional são promovidos pelo Cinturão da Moda?
10. Como funciona o Centro de Distribuição do Cinturão da Moda? A matéria prima é fornecida pelo dono da confecção?
11. Qual a participação da Associação Empresarial da região da 44 no “Cinturão da Moda”?
12. Com o lançamento do Programa, o Estado de Goiás subiu na posição do ranking de produção na indústria da moda?

Riscos: A presente pesquisa é de risco. Os participantes podem-se sentir constrangidos por não terem conhecimento acerca dos aspectos abordados. Assim, pode vir a acarretar transtornos emocionais ou desconfortos em decorrência de sua participação. Se você sentir qualquer desconforto é assegurado assistência imediata e integral de forma gratuita, para danos diretos e indiretos, imediatos ou tardios de qualquer natureza para dirimir possíveis intercorrências em consequência de sua participação na pesquisa. Além disso, buscaremos auxílio/orientação/apoio acadêmico na Universidade PUC/Goiás para as demandas surgidas. Para minimizar esse desconforto o questionário será aplicado de forma virtual e não haverá exposição dos resultados individuais do estudo e nem de dados pessoais.

Não há necessidade de identificação, ficando assegurados o sigilo e a privacidade. Caso você se sinta desconfortável por qualquer motivo, poderemos interromper a entrevista a qualquer momento e esta decisão não produzirá qualquer penalização ou prejuízo.

Benefícios: Esta pesquisa terá com benefícios proporcionar o levantamento de dados relevantes sobre as empresas atuantes no setor de confecções do Polo da Moda da região da 44 no Município de Goiânia. Os resultados obtidos da pesquisa contribuirão para a tomada de decisões sobre o desenvolvimento produtivo e elaboração de políticas públicas voltadas para o Arranjo Produtivo Local.

Não há necessidade de identificação, ficando assegurados o sigilo e a privacidade. Caso você se sinta desconfortável por qualquer motivo, poderá interromper a entrevista a qualquer momento e esta decisão não produzirá qualquer penalização ou prejuízo. Somente o pesquisador e o orientador terão conhecimento dos dados individuais.

Você poderá solicitar a retirada de seus dados coletados na pesquisa a qualquer momento, deixando de participar deste estudo, sem prejuízo.

Os dados coletados serão guardados por, no mínimo 5 anos e, após esse período os dados serão incinerados. Conforme Comunicado CONEP “ORIENTAÇÕES PARA PROCEDIMENTOS EM PESQUISAS COM QUALQUER ETAPA EM AMBIENTE VIRTUAL”, “É da responsabilidade do pesquisador o armazenamento adequado dos dados coletados, bem como os procedimentos para assegurar o sigilo e a confidencialidade das informações do participante da pesquisa”.

Findado a pesquisa, os dados serão tabulados e analisados, sendo garantindo a devolutiva ao participante do total acesso aos resultados da pesquisa.

Se você sofrer qualquer tipo de dano resultante de sua participação na pesquisa, previsto ou não no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, tem direito a pleitear indenização. Você não receberá nenhum tipo de compensação financeira por sua participação neste estudo, mas caso tenha algum gasto decorrente do mesmo este será

ressarcido pelo pesquisador responsável. Adicionalmente, em qualquer etapa do estudo você terá acesso ao pesquisador responsável pela pesquisa para esclarecimentos de eventuais dúvidas.

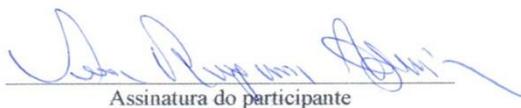
Declaração do Pesquisador

O pesquisador responsável por este estudo e sua equipe de pesquisa declara que cumprirão com todas as informações acima; que você terá acesso, se necessário, a assistência integral e gratuita por danos diretos e indiretos oriundos, imediatos ou tardios devido a sua participação neste estudo; que toda informação será absolutamente confidencial e sigilosa; que sua desistência em participar deste estudo não lhe trará quaisquer penalizações; que será devidamente ressarcido em caso de custos para participar desta pesquisa; e que acatarão decisões judiciais que possam suceder.

Declaração do Participante

Eu, VERA REGINA AGUIAR, abaixo assinado, discuti com pesquisador responsável "Sérgio Duarte de Castro" e/ou sua equipe sobre a minha decisão em participar como voluntário (a) do estudo título "O ARRANJO PRODUTIVO LOCAL (APL) DA MODA COMO INSTRUMENTO DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO DE GOIÂNIA". Ficaram claros para mim quais são os propósitos do estudo, os procedimentos a serem realizados, seus desconfortos e riscos, as garantias de confidencialidade e de esclarecimentos permanentes. Ficou claro também que minha participação é isenta de despesas e que tenho garantia integral e gratuita por danos diretos, imediatos ou tardios, quando necessário. Concordo voluntariamente em participar deste estudo e poderei retirar o meu consentimento a qualquer momento, antes ou durante o mesmo, sem penalidades ou prejuízo ou perda de qualquer benefício que eu possa ter adquirido.

Goiânia, 09, de NOVEMBRO de 2023



Assinatura do participante

Marimé Patrícia Ribeiro

Assinatura do pesquisador

ⁱ A sequência das perguntas não foi igual nas entrevistas, sendo alterada em função das respostas dadas pelos entrevistados. Durante as entrevistas os entrevistados abordaram relatos de experiências de vida e opiniões pessoais.